ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Noé Leite S/N – Centro – CEP: 57470-000
smasodcasado.al@gmail.com CNPJ – 18.323.236/0001-24

OFÍCIO 09/2024 SEMAS

Assunto: Encaminhamento dos documentos para prestação de contas do exercício de 2023 ao TCE - AL – Entidade Assistência Social

Encaminhamos em anexo a relação de documentos necessários para avaliação do TCE;

Item 01 – Mensagem de Encaminhamento;
Item 02 – Relatório de Gestão Abordando Aspectos de Natureza Orçamentária;
Item 17 – Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2023;
Item 18 – Inventário dos Bens Existentes no Almoxarifado em 31/12/2023;
Item 19 – Rol de Adiantamentos de Suprimento de Fundos;
Item 24 – Relação dos Convênios Firmados no Exercício;
Item 25 – Alienação de Bens;
Item 26 – Declaração do Gestor, Portal da Transparência;
Item 27 – Norma do Conselho de Assistência Social;
Item 28 – Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social;
Item 29 – Composição do Conselho de Assistência Social;
Item 32 – Relação dos Benefícios Assistenciais Concedidos;
Item 33 – Relatório dos Projetos Desenvolvidos no Enfrentamento e Erradicação da Pobreza.

Olho d'Água do Casado - AL, 01 de março de 2024

ALINE NUNES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000 CNPJ:
12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

RELATÓRIO DE GESTÃO

-ASSISTÊNCIA SOCIAL-

ANO - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Casado-AL, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL

2023

SUMÁRIO

1. Aspectos Gerais ---------- 04
2. Apresentação ---------- 07
3. Aspecto Orçamentário ---------- 09
4. Aspecto Financeiro ---------- 12
5. Aspecto Fiscal ---------- 14
6. Aspecto Operacional ---------- 17
7. Aspecto Patrimonial ---------- 20
8. Considerações Finais ---------- 21

1. ASPECTOS GERAIS

O município recebe o nome devido ao fazendeiro que se chamava José de Melo Casado, cuja fazenda tinha fontes de água, e que abastecia a população, por isso dar-se o nome de Olho d´Água do Casado.

Até 1870 só existia na região a fazenda do agricultor Francisco Casado de Melo, onde hoje está a sede da prefeitura. Em 1877, a construção da rede ferroviária levou para lá o acampamento dos operários. O local, para os técnicos, não poderia ser melhor, porque em toda a região brotavam olhos d'água, facilitando o trabalho e a própria vida dos operários. Depois que as obras da linha férrea e da estação terminaram o acampamento foi transferido. Nessa época já existiam algumas casas e, para garantir o povoado, foi construída uma capela em homenagem a São José, padroeiro do lugar. Os pioneiros na formação da vila foram: João Francisco Soares, Manoel Coleta de Mello, Antônio Pinto Bandeira e Antônio Matias.

Em 1965, o presidente Castelo Branco suspendeu o tráfego dos trens da Rede Ferroviária, causando um impacto muito grande à região. Nessa época, começou a ser construída a AL-225, concluída em 1974. Alguns anos depois a rodovia AL-220, que passou por Olho D'água do Casado, mudou a rotina do povoado. O desenvolvimento já era grande porque havia comunicação entre as regiões.

Com o progresso veio o movimento pela emancipação. Eliseu Maia, Adeval Tenório, Vítor Barbosa, José Pereira Leite e Pedro Gomes Pereira foram os líderes. Em 1962, Olho D'água do Casado se tornou município, através da Lei 2.459.

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, o município ganhou dois grandes atrativos: o belo Riacho do Talhado (recanto do rio São Francisco, próprio para um banho, a quase 80m de profundidade) e alguns sítios arqueológicos. Entre as festividades, destacam-se a festa do padroeiro, as festas juninas, a da Emancipação (21 de setembro) e a do Caju (novembro), todas sempre animadas.



- **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Olhos D'Água do Casado ex-povoado, pela lei nº1473, de 17-09-1949. Subordinado ao município de Piranhas. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Olhos D'Água do Casado, figura no município de Piranhas. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Olhos D'água do Casado, pela lei estadual nº 2962, de 22-08-1962, desmembrado de Piranhas. Sede no atual distrito de Olho D'Água do Casado ex-Olhos D'Água Casado. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-091962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

- **Dados Geográficos**

O município de Olho D'Água do Casado está localizado na região oeste do estado de Alagoas, limitando-se a norte com os municípios de Inhapi e Água Branca, a sul com Canindé do São Francisco (SE) (Rio São Francisco), a leste com Piranhas e a oeste com Delmiro Gouveia e Água Branca.

A área municipal ocupa 322,8 km2 (1,16% de AL), inserida na mesorregião do Sertão Alagoano e na microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco, predominantemente na Folha Delmiro Gouveia (SC.24-X-C-III) e parcialmente na Folha Piranhas (SC.24-X-C-VI), ambas na escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE em 1996.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 230 m e coordenadas geográficas de 9°30'03'' de latitude sul e 37°49'56'' de longitude oeste. O acesso a partir de Maceió é feito através das rodovias pavimentadas BR-316, BR-101 e AL- 220, com percurso em torno de 271,60 km .

- **Aspectos Fisiográficos**

O município de Olho D'Água do Casado tem inserida uma pequena parte de sua área na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja (cerca de 35%), que representa a paisagem típica do semi-árido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave-ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino. A maior parte de sua área est á inserida na unidade geoambiental do Planalto da Borborema (cerca de 65%)', formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros, apresentando relevo geralmente bastante movimentado, com vales profundos e estreitos. A vegetação é basicamente composta por Caatinga Hiperxerófila com trechos de Floresta Caducifólia.

O clima é do tipo Tropical Semi-Árido, com chuvas de verão de novembro a março. O período chuvoso do inverno inicia em abril com término em agosto. A precipitação média anual é de 431,8mm.

Com respeitos aos solos, nos patamares compridos e baixas vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os Planossolos, mal drenados, fertilidade natural média e problemas de sais; topos e altas vertentes, os solos Brunos não Cálcicos, rasos e fertilidade natural alta; topos e altas vertentes do relevo ondulado ocorrem os Podzólicos, drenados e fertilidade natural média e as elevações residuais com os solos Litólicos, rasos, pedregosos e fertilidade natural média.

2. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

O processo de gestão do Suas conta também com instâncias de pactuação, que são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Olho D'Água Do Casado, assumindo o compromisso ético e político. Sendo um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria e está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas á sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com



o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante do exposto o presente Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende apresentar o desempenho institucional do Exercício de 2023, afim de atender exigências do Controle Interno Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assim como tornar transparente as ações desenvolvidas.

Tem por objetivo uma avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2023, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2023.

As ações de iniciativa pública e da sociedade, que garantem o atendimento às necessidades básicas de Olho D'Água do Casado são desenvolvidas a partir dos programas federais como IGD-SUAS, CREAS, CRAS, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Criança Feliz.

Nessa perspectiva, o objetivo do Relatório de Gestão é propiciar uma análise orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado no ano de 2023, de acordo com os eixos que norteiam o Plano Plurianual de Assistência Social – 2020-2024.

3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

Os princípios orçamentários são regidos pela Constituição Federal de 1988, a qual detalhou instrumentos de planejamento e orçamento, com isso foi criado as Leis de iniciativa do Poder Executivo, as quais estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

O Plano Plurianual (PPA) é a primeira ferramenta de planejamento que determina as metas, objetivos e diretrizes da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de natureza continuada.

A segunda ferramenta é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Por fim, a terceira ferramenta é Lei Orçamentária Anual que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Casado teve seu Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado pela Câmara Municipal, o qual estabeleceu as fontes de recursos e orçou os valores a serem gastos no exercício de acordo com o elemento funcional. O valor total fixado para esta secretaria foi em ***R$ 2.047.814,00*** (dois milhoes, quarenta e sete mil, oitocentos e quatroze reais), já para o Fundo Municipal de Assistência Social, o valor

orçado foi de **R$ 2.405.644,00** (dois milhoes, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de ***R$ 36.000,00*** (trinta e seis mil reais), onde somam o orçamento geral para a Assistência Social o valor de **R$ 4.489.458,00** (quatro milhoes, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Do valor orçado *R$ 1.465.432,00* (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais) foram para despesas custeadas com o recurso próprio de fonte 1500, *R$ 719.650,00* (setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) foram para despesas custeadas com o recurso federal de fonte 1600, *R$ 204.376,00* (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais) foram para despesas custeadas com o recurso estadual de fonte 1661 e *R$ 2.100.000,00* (dois milhões e cem mil reais) foram para despesas custeadas com recursos de convênios firmados de fonte 1700, as quais somam em R$ 4.489.458,00 (quatro milhoes, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Segue detalhamento das despesas orçadas:

ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2023**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT	FONTE	CATEG.
3 0000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**2.305.784,00**
3 1000000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**1.015.095,00**
3 1900000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.015.095,00**	
3 1900400000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	328.160,00		
3 1901100000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.918,00		
3 1901300000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.689,00		
3 1909200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.328,00		
3 3000000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.290.689,00**
3 3900000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.290.689,00**	
3 3901400000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.342,00		
3 3903000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	330.472,00		
3 3903100000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00		
3 3903200000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	359.300,00		
3 3903300000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.010,00		
3 3903600000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153.919,00		
3 3903900000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.950,00		
3 3904800000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31.962,00		
3 3909200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.253,00		
4 0000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.183.674,00**
4 4000000000000000	**INVESTIMENTOS**			**2.183.674,00**
4 4900000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.183.674,00**	
4 4905100000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.840.000,00		
4 4905200000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343.674,00		
TOTAL DA		**4.489.458,00**	**4.489.458,00**	**4.489.458,00**

Segue detalhamento das receitas orçadas:

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT	FONTE	CATEG.
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**			**924.026,00**
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**924.026,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**719.650,00**	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**	**719.650,00**		
17.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF	14.591,00		
17.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	58.604,00		
17.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	164.565,00		
17.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.423,00		
17.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	50.411,00		
17.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	49.275,00		
17.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	43.970,00		
17.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	30.811,00		
17.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	300.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS**		**204.376,00**	
1.7.2.9.00.0.0.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -**	**204.376,00**		
17.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	55.702,00		
17.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (ESTADO)	48.674,00		
17.2.9.51.0.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00		
TOTAL GERAL		**924.026,00**	**924.026,00**	**924.026,00**

4. ASPECTOS FINANCEIROS

A gestão financeira da Secretaria de Assistência Social deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois refere-se a gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

No que diz respeito a gestão financeira, deve ser realizada sistematicamente, normalmente com procedimentos e operações diárias. Onde o acúmulo de tarefas a realizar não só provoca atrasos, como desqualifica o processo da gestão. Outra questão a ressaltar é a exatidão da realização dos registros informados, onde devem ser reais e os mais detalhados possíveis.

O setor financeiro e contábil tem a função de velar pela manutenção do cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e de prestações de contas. A equipe deve ser composta por profissionais que tenham conhecimento das exigências dos órgãos governamentais, de forma que o órgão público não venha a ser penalizado pelas multas por atrasos em função das prestações de contas atrasadas ou incorretas.

No exercício de 2023, foi usado R$ 3.009.214,42 (três milhoes, nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), os recursos em questão foram destinados ao pagamento de despesas e outros dispêndios operacionais dos setores que desempenham as tarefas estratégicas da instituição. No âmbito dessa ação, a dotação orçamentária foi de R$ 4.489.458,00, tendo sido executados R$ 3.009.214,42.

A execução orçamentária foi realizada da seguinte forma:

- ***Despesa Orçamentária***

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

MÊS: DEZEMBRO EXERCÍCIO: 2023

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3130.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	328.160,00	275.376,99	9.200,00	105.493,32	9.200,00	105.493,32	9.200,00	105.493,32
3190.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E	556.918,00	773.659,35	94.656,12	735.694,32	94.656,12	735.694,32	94.656,12	735.694,32
3190.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.689,00	17.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15.328,00	6.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3342.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	44.000,00	-4.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	4.000,00	40.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.342,00	34.151,00	-1000,00	14.750,00	-1000,00	14.350,00	800,00	14.350,00
3390.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	330.472,00	629.669,65	-93.770,00	173.974,40	9.045,00	157.441,84	10.499,07	157.441,84
3390.31.00.00.00.0000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST,	5.481,00	5.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU	359.300,00	866.373,32	-74.657,84	363.044,44	0,00	363.044,44	0,00	363.044,44
3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS	36.010,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE	153.919,00	202.976,00	0,00	62.099,00	3.500,00	58.599,00	3.500,00	58.599,00
3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE	332.950,00	1435.253,84	7.410,40	1134.356,60	107.310,03	1113.135,26	107.432,89	1113.075,26
3390.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS	31.962,00	26.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	8.253,00	6.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E	0,00	6.831,18	-6.831,18	0,00	-6.831,18	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1840.000,00	120.920,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E	343.674,00	763.547,15	8.754,00	417.516,24	26.754,00	417.516,24	26.754,00	417.516,24
TOTAL GERAL:	**4.489.458,00**	**5.241.876,85**	**-60.238,50**	**3.050.928,32**	**242.633,97**	**3.009.274,42**	**256.842,08**	**3.009.214,42**

- ***Detalhamento de Despesa por Fonte.***

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

MÊS: DEZEMBRO EXERCÍCIO: 2023

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	1465.432,00	2.071424,00	-41643,03	1242.892,12	117.033,44	1242.892,12	129.787,48	1242.892,12
1660.00.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	719.650,00	1784.783,57	-587,20	1137.714,66	45.412,80	1114.614,76	45.412,80	1114.554,76
1661.00.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS	204.376,00	283.596,81	-17.678,15	68.258,19	5.921,85	63.433,19	7.375,92	63.433,19
1700.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.100.000,00	374.695,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	251.958,33	0,00	196.644,49	0,00	196.644,49	0,00	196.644,49
1706.00.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	277.094,86	-330,12	207.094,86	74.265,88	193.365,86	74.265,88	193.365,86
1709.00.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2501.00.000 - OUTROS RECURSOS NÃO	0,00	198.324,00	0,00	198.324,00	0,00	198.324,00	0,00	198.324,00
TOTAL GERAL:	**4.489.458,00**	**5.241.876,85**	**-60.238,50**	**3.050.928,32**	**242.633,97**	**3.009.274,42**	**256.842,08**	**3.009.214,42**

5. ASPECTO FISCAL

A Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

A respeito dos aspectos fiscais da Secretaria de Assistência Social de Olho D'Água Do Casado, no exercício 2023, ressalto que houve o cumprimento no que determina a legislação em vigor no que diz respeito a: execução orçamentária, a realização das receitas estimadas, execução, dentre outras.

Apresentamos ainda os valores recebidos vinculados a Assistência Social, como mostra as planilhas abaixo:

RECEITA ORÇAMENTARIA POR FONTE DE RECURSOS E RUBRICAS

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

MÊS: DEZEMBRO EXERCÍCIO: 2023 PÁGINA: 1DE 1

ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
150000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	100,23	8.833,01
199999911000000000-OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.950,17
132101010403000-RENDIMENTOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	100,23	882,84
166000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	719.650,00	62.041,47	1.002.572,53
171650012000000-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	300.000,00	0,00	500.000,00
171650010100000-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF	14.591,00	59.387,94	59.387,94
171650010200000-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	58.604,00	-53.782,22	9.692,20
171650010300000-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	164.565,00	14.370,00	169.092,00
171650010500000-BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.423,00	0,00	0,00
171650010600000-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	50.411,00	0,00	0,00
171650010700000-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	49.275,00	0,00	0,00
171650010800000-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	43.970,00	17.312,43	79.628,35
171650010900000-PISO BÁSICO FIXO - PBF	30.811,00	14.401,05	58.757,33
171650019900000-OUTRAS TRASFERÊNCIAS DE REC.DO FUNDO NAC.DE ASS.SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	21.239,14
132101010401000-REC. DE REN. DE DEP. BANC. REC. VINC. - FNAS (UNIÃO)	0,00	10.352,27	104.775,57
166100000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	204.376,00	12.307,32	136.327,11
172951010200000-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (ESTADO)	48.674,00	11.870,37	80.207,99
172951019900000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00
172951010100000-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	55.702,00	0,00	54.000,00
132101010402000-REC. DE REN. DE DEP. BANC. REC. VINC. - FNAS (ESTADO)	0,00	436,95	2.119,12
170000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	0,00	590.000,00
241350090000000-SIGTV ESTRUTURAÇÃO - INVESTIMENTO	0,00	0,00	590.000,00
170600000-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	325.000,00
171957010301000-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	325.000,00
TOTAL GERAL:	**924.026,00**	**74.449,02**	**2.062.732,65**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas, como mostrado anteriormente. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

- **Limite com pessoal em relação à receita corrente liquida**

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram no município de Olho D´Água do Casado foi de R$ 22.472.586,79 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), que representam 46,46% da receita Corrente Liquida, a qual teria o limite de R$ 29.020.944,90, calculados com base em regra contida na LRF.

- **Relatórios bimestrais**

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

Simplificação do Relatório de Gestão Fiscal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	49.218.885,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.038.885,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.368.241,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.472.586,79	46,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.020.944,90	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.569.897,66	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.118.850,41	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1265.162,44	-2,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	216.000,00	120

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.788.554,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	41653,90	1219.714,61



6. ASPECTO OPERACIONAL

A Assistência Social é uma política pública definida pela Constituição Federal em seus artigos 203 e 204 e pela Lei 8742/93, não contributiva e faz parte da Seguridade Social brasileira. A Assistência Social é dever do Estado e direito de todo cidadão que busca a promoção do bem-estar e proteção social de todos que necessitarem. A Assistência Social é prestada aos cidadãos através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), composto por Centros de Referência da Assistência Social e Entidades da Assistência Social. A Assistência Social se divide em serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Ainda dentro da Assistência Social, existem os benefícios assistenciais que se dividem em duas modalidades: o benefício de prestação continuada (BPC) - que garante a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso com mais de 65 anos e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que tenha impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E os benefícios eventuais - que são suplementares e provisórios, sendo prestados aos cidadãos em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidades públicas.

Vale ressaltar no campo operacional as inúmeras ações desenvolvidas pela secretaria durante o exercício, realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Visitas domiciliares;
- Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial;
- Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV;
- Planejamento das atividades;
- Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC;

- Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres;
- Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024;
- Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro;
- Entrega de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Execução do Projeto Consciência Negra;
- Distribuição semanal do Leite (in natura);
- Capacitação do SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS;
- Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio);
- Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil;
- Visitas Domiciliares;
- Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial;
- Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia;
- Preenchimento do RMA - Relatório Mensal de Atendimento;
- Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração



Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;

- Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.

Diante do exposto, podemos perceber as inúmeras ações executadas pela Secretaria Municipal, foi alcançado as metas estabelecidas, acreditamos que estamos no caminho certo e que precisamos dar continuidade aos trabalhos no sentindo de garantir a melhoria da qualidade de vida dos usuários.



7. ASPECTO PATRIMONIAL

Há muitas definições para “Patrimônio” e todas levam a uma mesma linha de pensamento e objetividade. Se nos utilizarmos da Lei da Ação Popular – Lei 4.717/1965, a mesma define como Patrimônio Público o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta.

Quando nos reportamos ao Código Civil os bens públicos são, entre outros, os rios, mares, estradas, ruas e praças (bens de uso comum), edifícios ou terrenos destinados a serviços ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias (bens de uso especial) e outros bens pertencentes a cada um dos entes públicos (bens dominicais).

Os bens patrimoniais, por sua própria natureza, por suas características de duração e pelo seu valor, devem ser controlados fisicamente e incorporados ao patrimônio do órgão, conforme determinações na própria Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 em seus artigos 94, 95 e 96.

A cada ano é realizado o balanço patrimonial, que é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No ano de 2023 a Secretaria de Assistência Social foi incorporado ao patrimônio público bens duráveis e permanentes, como material de informática, instrumentos musicais, eletrodomésticos e veiculos, que somaram em R$ 417.516,24 (quatrocentos e dezesete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos), assim como bens para consumo, como material de expediente, material de limpeza, material gráfico, gêneros alimentícios e materiais destinados ao funcionamento ou para realização de atividades complementares.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social de Olho D' Água do Casado procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

A gestão financeira da Secretaria deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois se refere ao gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Através do mesmo é possível verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2023.

Pela observação dos aspectos analisados o presente Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o desempenho institucional do Exercício de 2023, a fim de atender exigências do Controle Interno Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual n° 5.604/94, Art. 7°, I.

Foi apresentado o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria, o qual está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que além de ser enviado ao Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas á sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

A partir deste relatório foi possível avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2023, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2023.

Diante do exposto, concluímos que a atual administração atendeu aos requisitos necessários para uma boa gestão, apesar das dificuldades diárias e poucos recursos na Assistência Social, mas foram devolvidas as atividades conforme o planejamento anual. Com todas as dificuldades ressaltamos que a dotação orçamentária foi de de R$ 4.489.458,00, tendo sido executados R$ 3.009.214,42.

Sentimos gratificados, pois percebemos que conseguimos atingir muitas das metas estabelecidas. Certamente esse trabalho servirá para a elaboração do planejamento dos próximos anos, onde observamos a necessidade de melhoria de alguns serviços e ações que já estão sendo incorporadas no planejamento de 2023.

Olho d'Água do Casado – AL, 27 de abril de 2024.

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408

Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.27 02:18:21 -03'00'

Aline Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.407,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**1.269.407,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**1.269.407,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.269.407,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.251,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.530,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.954,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**665.967,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**665.967,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**665.967,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.230,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.310,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	96.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	73.397,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.102.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.625,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.940,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.625,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.669.349,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	357.075,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.903,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.233,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**5.899.179,00**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.334.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**1.334.597,00**
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999	**73.012,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**7.306.788,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**7.306.788,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.328,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.709,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.823,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.114,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	172.394,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1753.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	102.869,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.141,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.448,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.790,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586.435,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.144,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.417,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.195,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.936,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**2.232.587,00**
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050	**100.000,00**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.010,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	396.261,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**400.271,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.990,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.556,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**774.498,00**
04.0404.06.181.0011.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047	**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**3.587.356,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**3.587.356,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.202,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.368,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.114,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.380,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.466,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	44.627,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.067,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.969,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.996,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**531.326,00**
05.0505.10.122.0005.5019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0005.5019	**100.000,00**
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**403.000,00**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005	**253.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**1.287.326,00**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.635.357,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.620,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.850,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**2.799.827,00**
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001	**75.960,00**
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001	**275.749,00**
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007	**243.000,00**
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	**1.203.000,00**
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	**755.000,00**
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.654,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016	**285.654,00**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.948,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.462,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.243,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.257,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.480,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	159.748,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	214.932,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.044,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.301,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.143,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.936,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.289,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.385,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.405,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.681,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**1.333.984,00**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.641,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.189,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**650.314,00**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	757.834,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**817.513,00**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.200,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006				**681.200,00**
05.0506.10.301.0005.6012	**-**		**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)**	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6012				**7.000,00**
05.0506.10.301.0005.6019	**-**		**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)**	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019				**30.000,00**
05.0506.10.302.0005.5010	**-**		**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS**	
4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	478.662,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010				**478.662,00**
05.0506.10.302.0005.6007	**-**		**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**	
3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.986,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.392,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.250,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	4.616,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.443,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.424,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.641,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	34.463,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**553.851,00**
05.0506.10.302.0005.6008	**-**		**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD**	
3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008				**50.000,00**
05.0506.10.302.0005.6013	**-**		**MANUTENÇÃO SO SAMU**	
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**123.000,00**
05.0506.10.303.0005.6009	**-**		**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	**241.809,00**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.120,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.230,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.910,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.286,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**116.932,00**
05.0506.10.305.0005.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012	**26.000,00**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.495,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.759,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.183,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.095,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**353.080,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**11.101.535,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**12.388.861,00**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.18.542.0006.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022	**37.000,00**
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.150,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.467,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.231,00
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.112,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.280,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.509,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.488,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.379,00
3393.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**483.039,00**
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	**300.000,00**
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	**150.000,00**
07.0707.20.608.0006.1036 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1036	**150.000,00**
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010	**12.060,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**1.132.099,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**1.132.099,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.928,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.110,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.046,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.280,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	366.168,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.979,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.774,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.196,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.256,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.473,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.106,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**1.997.316,00**
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	**200.000,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**60.000,00**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	**800.000,00**
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**100.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	**40.000,00**
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	**300.000,00**
08.0808.15.451.0007.1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018	**80.000,00**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**72.000,00**
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020	**41.800,00**
08.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021	**43.000,00**
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	**60.000,00**
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	**300.000,00**
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	**850.000,00**
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014	**250.000,00**
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	**150.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.598,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.037,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.180,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**133.142,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**5.777.258,00**
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020	**26.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809	**26.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**5.803.258,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.451,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.209,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.194,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.518,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	81.012,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.071,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.723,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.668,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.019,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**550.597,00**
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012	**45.300,00**
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	**250.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	**150.000,00**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	944.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**944.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**1.939.897,00**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.751.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**3.351.300,00**
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	671.615,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.214.142,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.081,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658.764,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.615.573,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.434,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.264.502,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**8.686.111,00**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.139,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.914,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.831,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.763,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	584.569,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	788.771,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**2.603.349,00**
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024	**134.909,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.893,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.510,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.575,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	**1.659.978,00**
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028	**37.317,00**
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.373,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031	**176.589,00**
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.932,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029	**173.873,00**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.103,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3390.18.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	73.953,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**107.556,00**
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023	**40.647,00**
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.638,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032	**166.009,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**17.137.638,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	**150.000,00**
09.0911.12.125.0008.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035	**21.229,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.159,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	211.773,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	**229.932,00**
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	**250.000,00**
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.429,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	602.867,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**1.342.394,00**
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.071,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.470,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.024,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	**203.888,00**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	87.008,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**152.847,00**
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039	**6.135,00**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.732,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**233.432,00**
09.0911.12.365.0008.1037 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037	**150.000,00**
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040	**350.000,00**
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.988,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.134,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	**204.581,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**3.594.438,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**22.671.973,00**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.712,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.008,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.163,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.302,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.656,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.455,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.330,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.930,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.060,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.086,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**207.814,00**
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**840.000,00**
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**1.000.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**2.047.814,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.416,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.890,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.050,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**707.356,00**
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.035,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	**126.666,00**
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028	**38.402,00**
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.439,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.974,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.211,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.518,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.693,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**165.776,00**
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.340,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021	**14.591,00**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.172,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.591,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.406,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**70.868,00**
11.1112.08.244.0009.6025 - BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIONÁRIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025	**7.423,00**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.157,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**175.519,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.407,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.459,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.512,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.812,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**77.293,00**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.532,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**99.686,00**
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**300.000,00**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**201.688,00**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.432,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.334,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.227,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	**55.702,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.634,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.599,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.572,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.644,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**48.674,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	**16.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**2.405.644,00**
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	**36.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	**36.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**4.489.458,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.413,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.406,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.276,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.973,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**307.300,00**
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**193.737,00**
13.1313.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017	**23.000,00**
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.432.500,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**1.435.960,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**1.959.997,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**1.959.997,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**61.275.164,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PARA 2023

LEI Nº 77/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS

LEI Nº 77/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de OLHO D'AGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, por Intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 61.275.164,00 (Sessenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 44.396.845,00 (Quarenta e Quatro Milhões e Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 16.878.319,00 (Dezesseis Milhões e Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos e Dezenove Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 61.275.164,00 (Sessenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	**48.205.402,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	981.610,00
CONTRIBUIÇÕES	178.473,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.191,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.909.128,00
RECEITAS DE CAPITAL	**17.180.865,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.180.865,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-4.111.103,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.111.103,00
TOTAL	**61.275.164,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 61.275.164,00 (Sessenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
GABINETE DO PREFEITO	665.967,00	0,00	665.967,00
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7.306.788,00	0,00	7.306.788,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.587.356,00	0,00	3.587.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	12.388.861,00	12.388.861,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.132.099,00	0,00	1.132.099,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	5.803.258,00	0,00	5.803.258,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	22.671.973,00	0,00	22.671.973,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.489.458,00	4.489.458,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.959.997,00	0,00	1.959.997,00
TOTAL	**44.396.845,00**	**16.878.319,00**	**61.275.164,00**

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
ADMINISTRAÇÃO	11.295.320,00	0,00	11.295.320,00
DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	854.498,00	0,00	854.498,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.649.458,00	2.649.458,00
SAÚDE	0,00	12.135.861,00	12.135.861,00
EDUCAÇÃO	21.282.673,00	0,00	21.282.673,00
CULTURA	524.037,00	0,00	524.037,00
URBANISMO	2.396.800,00	0,00	2.396.800,00
HABITAÇÃO	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
SANEAMENTO	1.100.000,00	253.000,00	1.353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	187.000,00	0,00	187.000,00
AGRICULTURA	1.095.099,00	0,00	1.095.099,00
TRANSPORTE	133.142,00	0,00	133.142,00
DESPORTO E LAZER	2.825.260,00	0,00	2.825.260,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.597,00	0,00	1.334.597,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	73.012,00	0,00	73.012,00
TOTAL	**44.396.845,00**	**16.878.319,00**	**61.275.164,00**

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	**31.008.934,00**	**10.605.070,00**	**41.614.004,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.485.260,00	6.564.171,00	23.049.431,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.450.662,00	4.040.899,00	18.491.561,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	73.012,00	0,00	73.012,00
DESPESAS DE CAPITAL	**13.387.911,00**	**6.273.249,00**	**19.661.160,00**
INVESTIMENTOS	11.953.314,00	6.273.249,00	18.226.563,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.334.597,00	0,00	1.334.597,00
TOTAL	**44.396.845,00**	**16.878.319,00**	**61.275.164,00**

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES.		**48.205.402,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**41.614.004,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	981.610,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.049.431,00	
CONTRIBUIÇÕES	178.473,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.491.561,00	
RECEITA PATRIMONIAL	136.191,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	73.012,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.909.128,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**19.661.160,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**17.180.865,00**	INVESTIMENTOS	18.226.563,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.180.865,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		**-4.111.103,00**	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.334.597,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.111.103,00				
TOTAL		**61.275.164,00**	**TOTAL**		**61.275.164,00**

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA CORRENTE	48.205.402,00	DESPESAS CORRENTES	41.614.004,00
RECEITA DE CAPITAL	17.180.865,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.661.160,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVAS	73.012,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITAS	-4.111.103,00		
TOTAL DA RECEITA	**61.275.164,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**61.275.164,00**

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			48.205.402,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			981.610,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		878.741,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	128.241,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	115.554,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	57.764,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	31.025,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	16.058,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	10.681,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	57.790,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	31.039,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	16.066,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.685,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	12.687,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	12.687,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	6.814,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	3.527,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	2.346,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	305.913,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	305.913,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	305.913,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	305.913,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	164.306,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	85.044,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	56.563,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	444.587,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	444.587,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	444.587,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	444.587,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	238.788,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	123.595,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	82.204,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS		102.869,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	102.869,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	102.869,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	102.869,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			178.473,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		178.473,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	178.473,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	178.473,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	178.473,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			136.191,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		136.191,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	136.191,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	136.191,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	136.191,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.909.128,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.861.881,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.560.474,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.554.834,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.265.770,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.265.770,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.736.345,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.268.730,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	3.007.541,00		

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.253.154,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**1.289.064,00**		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	930.704,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	358.360,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**5.640,00**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**5.640,00**		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	3.029,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	440,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	1.043,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	1.128,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**5.208.527,00**		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**4.852.605,00**		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.852.605,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	355.922,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**4.021.100,00**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**4.021.100,00**		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**3.745.633,00**		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.745.633,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**70.800,00**		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70.800,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**127.090,00**		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	127.090,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**77.577,00**		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	77.577,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**779.224,00**		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**203.888,00**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	203.888,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**6.135,00**		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.135,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**211.773,00**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	211.773,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**152.847,00**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	152.847,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**204.581,00**		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	204.581,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**4.572.906,00**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**2.358.764,00**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	2.358.764,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**2.214.142,00**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	2.214.142,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	14.591,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	58.604,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	164.565,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.423,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	50.411,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	49.275,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	43.570,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	30.811,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	300.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**5.125.575,00**	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**4.290.287,00**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**3.950.372,00**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**3.950.372,00**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.121.745,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	308.129,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	730.424,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	790.074,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**332.028,00**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**332.028,00**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	178.332,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.898,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	61.392,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	66.406,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.707,00**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**1.707,00**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	917,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	133,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	316,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	341,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**6.180,00**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	6.180,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**15.979,00**		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**15.979,00**		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	15.979,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**381.501,00**		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**381.501,00**		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**	**381.501,00**		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	67.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	268.621,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.183,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27.097,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**233.432,00**		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**233.432,00**		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**233.432,00**		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	233.432,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	55.702,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (ESTADO)	48.674,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**8.921.672,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**8.921.672,00**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**8.921.672,00**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	8.921.672,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**17.180.865,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**			**17.180.865,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**12.485.565,00**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.267.065,00**		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**3.267.065,00**		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**2.762.403,00**		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.762.403,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**478.662,00**		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	478.662,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**26.000,00**		

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	26.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.800.000,00**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.800.000,00**		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**250.000,00**		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.550.000,00**		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**7.418.500,00**		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**656.000,00**		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	656.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**1.100.000,00**		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**5.662.500,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.662.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**4.695.300,00**	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**4.695.300,00**		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**2.751.300,00**		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.751.300,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**1.944.000,00**		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.944.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**			**-4.111.103,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-4.111.103,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-4.111.103,00**	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-3.254.282,00**		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.254.282,00**		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.253.154,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.128,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-856.821,00**		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-656.821,00**		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-790.074,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-66.406,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-341,00		
TOTAL CERAL		**61.275.164,00**	**61.275.164,00**	**61.275.164,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**41.614.004,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**23.049.431,00**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**23.049.431,00**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.709.309,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.369.433,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.705.760,00		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	96.000,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.168,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**18.491.561,00**
3370000000000000	**A CLASSIFICAR**		**73.112,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	73.112,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**18.418.449,00**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	192.898,00		
3390180000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	73.953,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.499.909,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	23.174,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	725.454,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	178.933,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	227.388,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.624,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.899.187,00		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.219,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	126.830,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.963,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	503.164,00		
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00		
3900000000000000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**73.012,00**
3950000000000000			**73.012,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**19.661.160,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**18.226.563,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**18.226.563,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.025.060,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.101.503,00		
4490930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4500000000000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**100.000,00**
4590000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**100.000,00**	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4600000000000000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**1.334.597,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.334.597,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.334.597,00		
TOTAL DA DESPESA		**61.275.164,00**	**61.275.164,00**	**61.275.164,00**

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0101.01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	1.269.407,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	**1.269.407,00**	**0,00**	1.269.407,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0202.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	665.967,00	0,00	665.967,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**665.967,00**	**0,00**	665.967,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	665.967,00	**0,00**	665.967,00

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0303.28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.334.597,00	1.334.597,00
03.0303.04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	5.899.179,00	0,00	5.899.179,00
03.0303.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00	0,00	0,00	73.012,00
	TOTAL DA UNIDADE	**73.012,00**	**5.899.179,00**	**1.334.597,00**	7.306.788,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**73.012,00**	**5.899.179,00**	**1.334.597,00**	7.306.788,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0404.06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.0404.04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.0404.04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.232.587,00	0,00	2.232.587,00
04.0404.06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	774.498,00	0,00	774.498,00
04.0404.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	0,00	400.271,00	0,00	400.271,00
	TOTAL DA UNIDADE	**180.000,00**	**3.407.356,00**	**0,00**	3.587.356,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**180.000,00**	**3.407.356,00**	**0,00**	3.587.356,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0505.10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
05.0505.17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
05.0505.10.122.0005.5019	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
05.0505.10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	531.326,00	0,00	531.326,00
	TOTAL DA UNIDADE	**756.000,00**	**531.326,00**	**0,00**	1.287.326,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0506.10.301.0005.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAUDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAUDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
05.0506.10.301.0005.5008	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
05.0506.10.302.0005.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	478.662,00	0,00	0,00	478.662,00
05.0506.10.303.0005.5012	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
05.0506.10.301.0005.5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
05.0506.10.301.0005.5016	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	285.654,00	0,00	0,00	285.654,00

05.0506.10.125.0005.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
05.0506.10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.333.984,00	0,00	1.333.984,00
05.0506.10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	650.314,00	0,00	650.314,00
05.0506.10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	817.513,00	0,00	817.513,00
05.0506.10.301.0005.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	681.200,00	0,00	681.200,00
05.0506.10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	553.851,00	0,00	553.851,00
05.0506.10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	116.932,00	0,00	116.932,00
05.0506.10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	353.080,00	0,00	353.080,00
05.0506.10.301.0005.6012	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
05.0506.10.302.0005.6013	MANUTENÇÃO SO SAMU	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
05.0506.10.301.0005.6019	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05.0506.10.122.0005.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	0,00	2.799.827,00	0,00	2.799.827,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.267.065,00**	**7.834.470,00**	**0,00**	11.101.535,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**4.023.065,00**	**8.365.796,00**	**0,00**	12.388.861,00

ÓRGÃO: **07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0707.20.608.0006.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0707.20.608.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.608.0006.1036	AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	483.039,00	0,00	483.039,00
07.0707.20.608.0006.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
07.0707.18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**600.000,00**	**532.099,00**	**0,00**	1.132.099,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**600.000,00**	**532.099,00**	**0,00**	1.132.099,00

ÓRGÃO: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0808.15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
08.0808.15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0808.17.512.0007.1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
08.0808.17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.0808.15.451.0007.1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.0808.15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
08.0808.15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
08.0808.15.451.0007.1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.18.451.0007.1026	CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.04.122.0001.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.997.316,00	0,00	1.997.316,00
08.0808.26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	133.142,00	0,00	133.142,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.646.800,00**	**2.130.458,00**	**0,00**	5.777.258,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

08.0809.05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	26.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**3.646.800,00**	**2.156.458,00**	**0,00**	5.803.258,00

ÓRGÃO: 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0909.27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	944.000,00	0,00	0,00	944.000,00
09.0909.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	550.597,00	0,00	550.597,00
09.0909.27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.344.000,00**	**595.897,00**	**0,00**	1.939.897,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0910.12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	3.351.300,00	0,00	0,00	3.351.300,00
09.0910.12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
09.0910.12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 20 %	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
09.0910.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	8.686.111,00	0,00	8.686.111,00
09.0910.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	2.603.349,00	0,00	2.603.349,00
09.0910.12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.659.978,00	0,00	1.659.978,00
09.0910.12.365.0008.2028	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
09.0910.12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	173.873,00	0,00	173.873,00
09.0910.12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	107.556,00	0,00	107.556,00
09.0910.12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	0,00	176.589,00	0,00	176.589,00
09.0910.12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	0,00	166.009,00	0,00	166.009,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.351.300,00**	**13.786.338,00**	**0,00**	17.137.638,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0911.12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0911.12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.0911.12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.342.394,00	0,00	1.342.394,00
09.0911.12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	233.432,00	0,00	233.432,00
09.0911.12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
09.0911.12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	203.888,00	0,00	203.888,00
09.0911.12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	152.847,00	0,00	152.847,00
09.0911.12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
09.0911.12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
09.0911.12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	229.932,00	0,00	229.932,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.200.000,00**	**2.394.438,00**	**0,00**	3.594.438,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**5.895.300,00**	**16.776.673,00**	**0,00**	22.671.973,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
11.1111.16.482.0009.5011	CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11.1111.08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	207.814,00	0,00	207.814,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.840.000,00**	**207.814,00**	**0,00**	2.047.814,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1112.08.244.0009.5003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.5013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	14.591,00	0,00	14.591,00
11.1112.08.122.0009.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	707.356,00	0,00	707.356,00
11.1112.08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	70.868,00	0,00	70.868,00
11.1112.08.244.0009.6025	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIGNÁRIO	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
11.1112.08.125.0009.6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	126.666,00	0,00	126.666,00
11.1112.08.244.0009.6027	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	0,00	175.519,00	0,00	175.519,00
11.1112.08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
11.1112.08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	77.293,00	0,00	77.293,00
11.1112.08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	99.686,00	0,00	99.686,00
11.1112.08.244.0009.6031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11.1112.08.243.0009.6032	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	165.776,00	0,00	165.776,00
11.1112.08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	201.688,00	0,00	201.688,00
11.1112.08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.702,00	0,00	55.702,00
11.1112.08.244.0009.6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	0,00	48.674,00	0,00	48.674,00
11.1112.08.244.0009.6043	AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**300.000,00**	**2.105.644,00**	**0,00**	2.405.644,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1113.08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	36.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**2.140.000,00**	**2.349.458,00**	**0,00**	4.489.458,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.1313.27.695.0010.1046	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	1.435.960,00	0,00	0,00	1.435.960,00
13.1313.13.392.0010.2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.1313.13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
13.1313.13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.435.960,00**	**524.037,00**	**0,00**	1.959.997,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**1.435.960,00**	**524.037,00**	**0,00**	1.959.997,00

	TOTAL GERAL	**17.994.137,00**	**41.946.430,00**	**1.334.597,00**	**61.275.164,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031.0002	**ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**100.000,00**	**11.195.320,00**	**0,00**	**11.295.320,00**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.000,00**	**4.895.870,00**	**0,00**	**4.995.870,00**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**4.895.870,00**	**0,00**	**4.895.870,00**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	665.967,00	0,00	665.967,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.232.587,00	0,00	2.232.587,00
04.122.0001.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.997.316,00	0,00	1.997.316,00
04.122.0004	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**5.899.179,00**	**0,00**	**5.899.179,00**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**5.899.179,00**	**0,00**	**5.899.179,00**
04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	5.899.179,00	0,00	5.899.179,00
04.130	**ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES**	**0,00**	**400.271,00**	**0,00**	**400.271,00**
04.130.0004	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**400.271,00**	**0,00**	**400.271,00**
04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	0,00	400.271,00	0,00	400.271,00
05	**DEFESA NACIONAL**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**80.000,00**	**774.498,00**	**0,00**	**854.498,00**
06.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**774.498,00**	**0,00**	**774.498,00**
06.122.0011	**SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**774.498,00**	**0,00**	**774.498,00**
06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	774.498,00	0,00	774.498,00
06.181	**POLICIAMENTO**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
06.181.0011	**SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**300.000,00**	**2.349.458,00**	**0,00**	**2.649.458,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**915.170,00**	**0,00**	**915.170,00**
08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**207.814,00**	**0,00**	**207.814,00**
08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	207.814,00	0,00	207.814,00
08.122.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**0,00**	**707.356,00**	**0,00**	**707.356,00**
08.122.0009.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	707.356,00	0,00	707.356,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**165.068,00**	**0,00**	**165.068,00**
08.125.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**0,00**	**165.068,00**	**0,00**	**165.068,00**
08.125.0009.6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	126.666,00	0,00	126.666,00
08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**201.776,00**	**0,00**	**201.776,00**
08.243.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**0,00**	**201.776,00**	**0,00**	**201.776,00**
08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0009.6042	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	165.776,00	0,00	165.776,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**300.000,00**	**1.067.444,00**	**0,00**	**1.367.444,00**
08.244.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**300.000,00**	**1.067.444,00**	**0,00**	**1.367.444,00**
08.244.0009.5003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.5013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	14.591,00	0,00	14.591,00
08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	70.868,00	0,00	70.868,00
08.244.0009.6025	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIONÁRIO	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
08.244.0009.6027	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	0,00	175.519,00	0,00	175.519,00
08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	77.293,00	0,00	77.293,00
08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	99.686,00	0,00	99.686,00
08.244.0009.6031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	201.688,00	0,00	201.688,00
08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.702,00	0,00	55.702,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0009.6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	0,00	48.674,00	0,00	48.674,00
08.244.0009.6043	AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	**SAÚDE**	**3.770.065,00**	**8.365.796,00**	**0,00**	**12.135.861,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.000,00**	**3.331.153,00**	**0,00**	**3.431.153,00**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**531.326,00**	**0,00**	**531.326,00**
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	531.326,00	0,00	531.326,00
10.122.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**100.000,00**	**2.799.827,00**	**0,00**	**2.899.827,00**
10.122.0005.5019	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0005.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	0,00	2.799.827,00	0,00	2.799.827,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**75.960,00**	**0,00**	**75.960,00**
10.125.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**75.960,00**	**0,00**	**75.960,00**
10.125.0005.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**2.762.403,00**	**3.520.011,00**	**0,00**	**6.282.414,00**
10.301.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**2.762.403,00**	**3.520.011,00**	**0,00**	**6.282.414,00**
10.301.0005.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
10.301.0005.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
10.301.0005.5008	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
10.301.0005.5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
10.301.0005.5016	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	285.654,00	0,00	0,00	285.654,00
10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.333.984,00	0,00	1.333.984,00
10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	650.314,00	0,00	650.314,00
10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	817.513,00	0,00	817.513,00
10.301.0005.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	681.200,00	0,00	681.200,00
10.301.0005.6012	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0005.6019	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**478.662,00**	**726.851,00**	**0,00**	**1.205.513,00**
10.302.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**478.662,00**	**726.851,00**	**0,00**	**1.205.513,00**
10.302.0005.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	478.662,00	0,00	0,00	478.662,00
10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	553.851,00	0,00	553.851,00
10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0005.6013	MANUTENÇÃO SO SAMU	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**241.809,00**	**0,00**	**241.809,00**
10.303.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**241.809,00**	**0,00**	**241.809,00**
10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**116.932,00**	**0,00**	**116.932,00**
10.304.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**116.932,00**	**0,00**	**116.932,00**
10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	116.932,00	0,00	116.932,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**429.000,00**	**353.080,00**	**0,00**	**782.080,00**
10.305.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**429.000,00**	**353.080,00**	**0,00**	**782.080,00**
10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
10.305.0005.5012	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	353.080,00	0,00	353.080,00
12	**EDUCAÇÃO**	**4.551.300,00**	**16.731.373,00**	**0,00**	**21.282.673,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
12.122.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**21.229,00**	**0,00**	**21.229,00**
12.125.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**21.229,00**	**0,00**	**21.229,00**
12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**229.932,00**	**0,00**	**229.932,00**
12.306.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**229.932,00**	**0,00**	**229.932,00**
12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	229.932,00	0,00	229.932,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.901.300,00**	**13.545.321,00**	**0,00**	**17.446.621,00**
12.361.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**550.597,00**	**0,00**	**550.597,00**
12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	550.597,00	0,00	550.597,00
12.361.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**3.901.300,00**	**12.994.724,00**	**0,00**	**16.896.024,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	3.351.300,00	0,00	0,00	3.351.300,00
12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	8.686.111,00	0,00	8.686.111,00
12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	2.603.349,00	0,00	2.603.349,00
12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.342.394,00	0,00	1.342.394,00
12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	203.888,00	0,00	203.888,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	152.847,00	0,00	152.847,00
12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**233.432,00**	**0,00**	**233.432,00**
12.362.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**233.432,00**	**0,00**	**233.432,00**
12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	233.432,00	0,00	233.432,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**500.000,00**	**2.008.793,00**	**0,00**	**2.508.793,00**
12.365.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**500.000,00**	**2.008.793,00**	**0,00**	**2.508.793,00**
12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.659.978,00	0,00	1.659.978,00
12.365.0008.2028	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	0,00	176.589,00	0,00	176.589,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**486.010,00**	**0,00**	**486.010,00**
12.366.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**486.010,00**	**0,00**	**486.010,00**
12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	173.873,00	0,00	173.873,00
12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	107.556,00	0,00	107.556,00
12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**206.656,00**	**0,00**	**206.656,00**
12.367.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**206.656,00**	**0,00**	**206.656,00**
12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	0,00	166.009,00	0,00	166.009,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**524.037,00**	**0,00**	**524.037,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**307.300,00**	**0,00**	**307.300,00**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**307.300,00**	**0,00**	**307.300,00**
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**0,00**	**216.737,00**	**0,00**	**216.737,00**
13.392.0010	**CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**216.737,00**	**0,00**	**216.737,00**
13.392.0010.2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
15	**URBANISMO**	**2.396.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.396.800,00**
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**2.096.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.096.800,00**
15.451.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**2.096.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.096.800,00**
15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1012	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0007.1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA E/OU VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0007.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
15.451.0007.1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
15.451.0007.1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
15.452.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**1.840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**1.840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
16.482.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**1.840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
16.482.0009.5011	CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.353.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.353.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**1.353.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.353.000,00**
17.512.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**253.000,00**	**0,00**	**0,00**	**253.000,00**
17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
17.512.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
17.512.0007.1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**150.000,00**	**37.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
18.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
18.451.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
18.451.0007.1026	CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
18.542.0006	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	**0,00**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
20	**AGRICULTURA**	**600.000,00**	**495.099,00**	**0,00**	**1.095.099,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**483.039,00**	**0,00**	**483.039,00**
20.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**483.039,00**	**0,00**	**483.039,00**
20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	483.039,00	0,00	483.039,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**600.000,00**	**12.060,00**	**0,00**	**612.060,00**
20.608.0006	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	**600.000,00**	**12.060,00**	**0,00**	**612.060,00**
20.608.0006.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.608.0006.1036	AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.608.0006.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
26	**TRANSPORTE**	**0,00**	**133.142,00**	**0,00**	**133.142,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**0,00**	**133.142,00**	**0,00**	**133.142,00**
26.782.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**133.142,00**	**0,00**	**133.142,00**
26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	133.142,00	0,00	133.142,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**2.779.960,00**	**45.300,00**	**0,00**	**2.825.260,00**
27.695	**TURISMO**	**1.435.960,00**	**0,00**	**0,00**	**1.435.960,00**
27.695.0010	**CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**1.435.960,00**	**0,00**	**0,00**	**1.435.960,00**
27.695.0010.1046	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	1.435.960,00	0,00	0,00	1.435.960,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**0,00**	**45.300,00**	**0,00**	**45.300,00**
27.812.0003	**JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**45.300,00**	**0,00**	**45.300,00**
27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.813	**LAZER**	**1.344.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
27.813.0003	**JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**1.344.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	944.000,00	0,00	0,00	944.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.334.597,00**	**1.334.597,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**1.334.597,00**	**1.334.597,00**
28.843.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.334.597,00**	**1.334.597,00**
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.334.597,00	1.334.597,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00	0,00	0,00	73.012,00
	TOTAL GERAL	**17.994.137,00**	**41.946.430,00**	**1.334.597,00**	**61.275.164,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031.0002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**6.442.715,00**	**4.852.605,00**	**11.295.320,00**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**4.914.614,00**	**81.256,00**	**4.995.870,00**
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	4.814.614,00	81.256,00	4.895.870,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**1.127.830,00**	**4.771.349,00**	**5.899.179,00**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.127.830,00	4.771.349,00	5.899.179,00
04.130	**ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES**	**400.271,00**	**0,00**	**400.271,00**
04.130.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	400.271,00	0,00	400.271,00
05	**DEFESA NACIONAL**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182	**DEFESA CIVIL**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	26.000,00	0,00	26.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**774.498,00**	**80.000,00**	**854.498,00**
06.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**774.498,00**	**0,00**	**774.498,00**
06.122.0011	SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	774.498,00	0,00	774.498,00
06.181	**POLICIAMENTO**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
06.181.0011	SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	80.000,00	80.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.425.432,00**	**1.224.026,00**	**2.649.458,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**915.170,00**	**0,00**	**915.170,00**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	207.814,00	0,00	207.814,00
08.122.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	707.356,00	0,00	707.356,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**165.068,00**	**0,00**	**165.068,00**
08.125.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	165.068,00	0,00	165.068,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**37.211,00**	**164.565,00**	**201.776,00**
08.243.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	37.211,00	164.565,00	201.776,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**307.983,00**	**1.059.461,00**	**1.367.444,00**
08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	307.983,00	1.059.461,00	1.367.444,00
10	**SAÚDE**	**100.000,00**	**12.035.861,00**	**12.135.861,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.000,00**	**3.331.153,00**	**3.431.153,00**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	531.326,00	531.326,00
10.122.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	2.799.827,00	2.899.827,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**75.960,00**	**75.960,00**
10.125.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	75.960,00	75.960,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**6.282.414,00**	**6.282.414,00**
10.301.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	6.282.414,00	6.282.414,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**1.205.513,00**	**1.205.513,00**
10.302.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.205.513,00	1.205.513,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**241.809,00**	**241.809,00**
10.303.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	241.809,00	241.809,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**116.932,00**	**116.932,00**
10.304.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	116.932,00	116.932,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**782.080,00**	**782.080,00**
10.305.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	782.080,00	782.080,00
12	**EDUCAÇÃO**	**18.159,00**	**21.264.514,00**	**21.282.673,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**21.229,00**	**21.229,00**
12.125.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	21.229,00	21.229,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**18.159,00**	**211.773,00**	**229.932,00**
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	18.159,00	211.773,00	229.932,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**17.446.621,00**	**17.446.621,00**
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	550.597,00	550.597,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	16.896.024,00	16.896.024,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**233.432,00**	**233.432,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	233.432,00	233.432,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**2.508.793,00**	**2.508.793,00**
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	2.508.793,00	2.508.793,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**486.010,00**	**486.010,00**
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	486.010,00	486.010,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**206.656,00**	**206.656,00**
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	206.656,00	206.656,00
13	**CULTURA**	**524.037,00**	**0,00**	**524.037,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**307.300,00**	**0,00**	**307.300,00**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	307.300,00	0,00	307.300,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**216.737,00**	**0,00**	**216.737,00**
13.392.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	216.737,00	0,00	216.737,00
15	**URBANISMO**	**496.800,00**	**1.900.000,00**	**2.396.800,00**
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**496.800,00**	**1.600.000,00**	**2.096.800,00**
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	496.800,00	1.600.000,00	2.096.800,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	300.000,00	300.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**40.000,00**	**1.800.000,00**	**1.840.000,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**40.000,00**	**1.800.000,00**	**1.840.000,00**
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	40.000,00	1.800.000,00	1.840.000,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**1.353.000,00**	**1.353.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**1.353.000,00**	**1.353.000,00**
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	253.000,00	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**37.000,00**	**150.000,00**	**187.000,00**
18.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
18.542.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	37.000,00	0,00	37.000,00
20	**AGRICULTURA**	**495.099,00**	**600.000,00**	**1.095.099,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**483.039,00**	**0,00**	**483.039,00**
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	483.039,00	0,00	483.039,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**12.060,00**	**600.000,00**	**612.060,00**
20.608.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.060,00	600.000,00	612.060,00
26	**TRANSPORTE**	**126.962,00**	**6.180,00**	**133.142,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**126.962,00**	**6.180,00**	**133.142,00**
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	126.962,00	6.180,00	133.142,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**48.760,00**	**2.776.500,00**	**2.825.260,00**
27.695	**TURISMO**	**3.460,00**	**1.432.500,00**	**1.435.960,00**
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	3.460,00	1.432.500,00	1.435.960,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**45.300,00**	**0,00**	**45.300,00**
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	45.300,00	0,00	45.300,00
27.813	**LAZER**	**0,00**	**1.344.000,00**	**1.344.000,00**
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.334.597,00**	**0,00**	**1.334.597,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**1.334.597,00**	**0,00**	**1.334.597,00**
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.597,00	0,00	1.334.597,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00	0,00	73.012,00
	TOTAL GERAL	**13.232.478,00**	**48.042.686,00**	**61.275.164,00**

ESPECIFICAÇÃO	R$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.269.407,00**	**100,00**
01 - LEGISLATIVO	1.269.407,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	**665.967,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	665.967,00	100,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**7.306.788,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.899.179,00	80,74
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.597,00	18,27
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	73.012,00	1,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**3.587.356,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.732.858,00	76,18
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	854.498,00	23,82
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**12.388.861,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	12.135.861,00	97,96
17 - SANEAMENTO	253.000,00	2,04
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	**1.132.099,00**	**100,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	3,27
20 - AGRICULTURA	1.095.099,00	96,73
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	**5.803.258,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.997.316,00	34,42
05 - DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,45
15 - URBANISMO	2.396.800,00	41,30
17 - SANEAMENTO	1.100.000,00	18,95
18 - GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	2,58
26 - TRANSPORTE	133.142,00	2,29
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	**22.671.973,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	21.282.673,00	93,87
27 - DESPORTO E LAZER	1.389.300,00	6,13
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**4.489.458,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.649.458,00	59,02
16 - HABITAÇÃO	1.840.000,00	40,98
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**1.959.997,00**	**100,00**
13 - CULTURA	524.037,00	26,74
27 - DESPORTO E LAZER	1.435.960,00	73,26
TOTAL GERAL	**61.275.164,00**	**100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

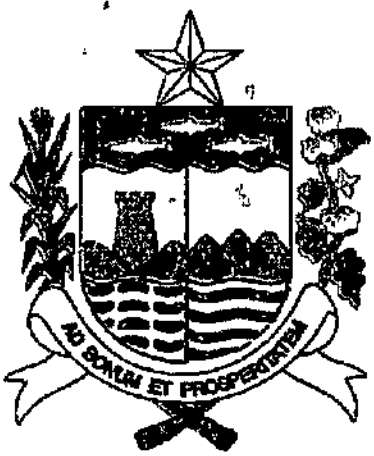
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA			PREVISTA	PREVISTA
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	**27.163.690**	**38.564.266**	**38.790.584**	**36.277.758**	**48.205.402**
Receita Tributária	255.402	526.440	792.438	746.479	981.610
Receita de Contribuições			162.618	227.439	178.473
Receita Patrimonial	135.265	48.614	124.092	47.515	136.191
Receita de Serviços			-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.758.816	37.942.842	35.665.839	35.256.325	46.909.128
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.208	46.371	2.045.598		-
RECEITAS DE CAPITAL	1.380.240	941.057	1.864.276	12.538.442	17.180.865
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.458.866)	(2.390.530)	(3.112.729)	(3.155.983)	(4.111.103)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	**26.085.064**	**37.114.793**	**37.542.132**	**45.660.217**	**61.275.164**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	**26.085.064**	**37.114.793**	**37.542.132**	**45.660.217**	**61.275.164**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	EXECUTADA 2021	FIXADA 2022	PREVISTA 2023
DESPESAS CORRENTES	**36.410.105**	**31.498.020**	**41.540.992**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.688.325	18.586.144	23.049.431
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	64.018		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.657.762	12.911.876	18.491.561
DESPESAS DE CAPITAL	**4.671.169**	**14.092.329**	**19.661.160**
INVESTIMENTOS	3.455.135	13.659.999	18.226.563
INVERSOES FINANCEIRAS		50.000	100.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.216.034	382.330	1.334.597
RESERVA DE CONTINGENCIA	**-**	**69.868**	**73.012**
RESERVA DE CONTINGENCIA		69.868	73.012
TOTAIS	**41.081.274**	**45.660.217**	**61.275.164**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2023

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.407,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**1.269.407,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**1.269.407,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.269.407,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.251,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.530,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.954,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**665.967,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**665.967,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**665.967,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.230,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.310,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	96.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	73.397,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.102.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.625,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.940,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.625,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.669.349,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	357.075,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.903,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.233,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**5.899.179,00**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.334.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**1.334.597,00**
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999	**73.012,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**7.306.788,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**7.306.788,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.328,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.709,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.823,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.114,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	275.263,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.141,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.448,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.790,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586.435,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.144,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.417,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.195,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.936,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**2.232.587,00**
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050	**100.000,00**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.010,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	396.261,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**400.271,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.990,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.556,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**774.498,00**
04.0404.06.181.0011.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047	**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**3.587.356,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**3.587.356,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.202,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.368,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.114,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.380,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.466,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.627,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.067,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.969,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.996,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**531.326,00**
05.0505.10.122.0005.5019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0005.5019	**100.000,00**
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**403.000,00**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005	**253.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**1.287.326,00**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0506.10.122.0005.6020	**-**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.635.357,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.620,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.850,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020			**2.799.827,00**
05.0506.10.125.0005.6001	**-**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001			**75.960,00**
05.0506.10.301.0005.5001	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS**	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001			**275.749,00**
05.0506.10.301.0005.5007	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE**	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007			**243.000,00**
05.0506.10.301.0005.5008	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS**	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008			**1.203.000,00**
05.0506.10.301.0005.5014	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO**	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014			**755.000,00**
05.0506.10.301.0005.5016	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO**	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.654,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016			**285.654,00**
05.0506.10.301.0005.6003	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.948,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.462,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.243,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.257,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.480,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	159.748,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	214.932,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.044,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.301,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.143,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.936,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.289,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.385,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.405,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.681,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003			**1.333.984,00**
05.0506.10.301.0005.6004	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.641,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.189,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004			**650.314,00**
05.0506.10.301.0005.6005	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	757.834,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005			**817.513,00**
05.0506.10.301.0005.6006	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.200,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006			**681.200,00**
05.0506.10.301.0005.6012	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)**		
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6012			**7.000,00**
05.0506.10.301.0005.6019	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019			**30.000,00**
05.0506.10.302.0005.5010	**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS**		
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	478.662,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010			**478.662,00**
05.0506.10.302.0005.6007	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.986,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.392,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.250,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.616,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.443,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.424,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.641,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	34.463,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007			**553.851,00**
05.0506.10.302.0005.6008	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD**		
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008			**50.000,00**
05.0506.10.302.0005.6013	**- MANUTENÇÃO SO SAMU**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013			**123.000,00**
05.0506.10.303.0005.6009	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	**241.809,00**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.120,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.230,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.910,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.286,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**116.932,00**
05.0506.10.305.0005.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012	**26.000,00**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.495,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.759,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.183,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.095,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**353.080,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**11.101.535,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**12.388.861,00**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.18.542.0006.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022	**37.000,00**
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.150,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.467,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.231,00
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.112,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.280,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.509,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.488,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.379,00
3393.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**483.039,00**
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	**300.000,00**
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	**150.000,00**
07.0707.20.608.0006.1036 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1036	**150.000,00**
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010	**12.060,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**1.132.099,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**1.132.099,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.928,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.110,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.046,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.280,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	366.168,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.753,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485.669,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.256,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.106,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**1.997.316,00**
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	**200.000,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**60.000,00**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	**800.000,00**
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**100.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	**40.000,00**
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	**300.000,00**
08.0808.15.451.0007.1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018	**80.000,00**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**72.000,00**
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020	**41.800,00**
08.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021	**43.000,00**
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	**60.000,00**
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	**300.000,00**
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	**850.000,00**
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014	**250.000,00**
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	**150.000,00**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.180,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**133.142,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**5.777.258,00**
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020	**26.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809	**26.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**5.803.258,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.451,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.209,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.194,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.518,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.012,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.071,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.723,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.668,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.019,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**550.597,00**
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012	**45.300,00**
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	**250.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	**150.000,00**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	944.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**944.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**1.939.897,00**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.751.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**3.351.300,00**
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	671.615,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.488.479,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.081,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.264.502,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**8.686.111,00**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.139,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.914,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.831,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.762,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.084.569,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.288.771,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**2.603.349,00**
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024	**134.909,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.893,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.510,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.575,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	**1.659.978,00**
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028	**37.317,00**
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.373,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031	**176.589,00**
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.932,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029	**173.873,00**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.103,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	73.953,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**107.556,00**
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023	**40.647,00**
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.638,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032	**166.009,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**17.137.638,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	**150.000,00**
09.0911.12.125.0008.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035	**21.229,00**
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.159,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	211.773,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	**229.932,00**
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/GU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	**150.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	**250.000,00**
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.429,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	602.867,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**1.342.394,00**
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.071,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.470,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.024,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	**203.888,00**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	87.008,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**152.847,00**
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039	**6.135,00**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.732,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**233.432,00**
09.0911.12.365.0008.1037 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037	**150.000,00**
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040	**350.000,00**
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.988,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.134,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	**204.581,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**3.594.438,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**22.671.973,00**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.712,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.008,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.163,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.302,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.656,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.455,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.330,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.930,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.060,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.086,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040			**207.814,00**
11.1111.16.482.0009.5002	**- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002			**840.000,00**
11.1111.16.482.0009.5011	**- CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA**		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011			**1.000.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111			**2.047.814,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.122.0009.6022	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.416,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	23.890,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.050,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022			**707.356,00**
11.1112.08.125.0009.6026	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.035,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026			**126.666,00**
11.1112.08.125.0009.6028	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028			**38.402,00**
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**		
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.439,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.211,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	46.974,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.518,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.693,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032			**165.776,00**
11.1112.08.244.0009.5003	**- REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**		
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003			**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.5013	**- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS**		
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013			**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.6021	**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS**		
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.340,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021			**14.591,00**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.172,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.591,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.406,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**70.868,00**
11.1112.08.244.0009.6025 - BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIONÁRIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.241.0009.6025	**7.423,00**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.157,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**175.519,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.407,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.459,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.512,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
3390.31.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.812,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**77.293,00**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.532,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**99.686,00**
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**300.000,00**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
3390.32.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**201.688,00**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.432,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.334,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.227,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	**55.702,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.634,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.599,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.572,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.644,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**48.674,00**
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	**16.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**2.405.644,00**
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	**36.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	**36.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**4.489.458,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.413,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.406,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.276,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.973,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERICRES	1.250,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**307.300,00**
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**193.737,00**
13.1313.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017	**23.000,00**
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.432.500,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**1.435.960,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**1.959.997,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**1.959.997,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**61.275.164,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 094/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 102.000,00 (CENTO DE DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS**), destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO),** consoante especificação a seguir:

1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
1313	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
13	**CULTURA**
392	**DIFUSÃO CULTURAL**
0010	**CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA**
XXXX	**AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL**

Dotação	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350.43	Subvenções Sociais	1715	R$ 53.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1715	R$ 7.000,00

4490.52	Equipamentos e Material Permamente	1715	R$ 13.000,00
3390.35	Serviços de Consultoria	1716	R$ 5.000,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	1716	R$ 24.000,00
TOTAL			**R$ 102.000,00**

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.08.28 11:13:38 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADDONYS JOSE PALMEIRA DOS SANTOS
Data: 28/08/2023 11:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Addonys Jose Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 086/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, destinados ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS),** consoante especificação a seguir:

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
1112	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**
XXXX	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD – SUAS**

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.04	Contrat.por Tempo Determinado	1660	R$ 20.000,00
3390.30	Material de Consumo	1660	R$ 20.000,00
3390.36	Outros Serv.Terc – P.Física	1660	R$ 15.000,00

3390.39	Outros Serv.Terc – P.Jurídica	1660	R$ 10.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1660	R$ 15.000,00
TOTAL			**R$ 80.000,00**

Art. 2° - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4° - A ação do Art. 1° passa integrar a relação de ações contidas na **LEI DO PPA 2022-2025, BEM COMO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.**

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 10 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 10 DE MAIO DE 2023.

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 096/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de 30% (TRINTA POR CENTO) da despesa fixada no mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.

Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.10.16 04:29:47 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADDONYS JOSE PALMEIRA DOS SANTOS
Data: 16/10/2023 04:31:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 187

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
1825	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11,50
1826	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
1822	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		285,05
1823	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003					**352,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303					**352,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**352,12**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1804	3390.30.00.00.00.0000	1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		894.059,30
1819	3390.36.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006					**894.459,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404					**894.459,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**894.459,30**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE					
1571	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.357,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002					**55.357,89**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS					
1821	3390.39.00.00.00.0000	- 1631.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005					**59,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505					**55.417,05**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1794	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.577,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**84.577,66**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF					
1798	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11,40
1805	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.772,40
1788	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004					**61.783,80**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS					
1797	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005					**26,60**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU					
1774	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.373,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**10.373,08**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)					
1799	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011					**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**156.768,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**212.185,79**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE					
1766	3390.14.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009					**200,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707					**200,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**200,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1785	3390.14.00.00.00.0000	1705.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**300,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**300,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**300,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1827	3390.14.00.00.00.0000	1573.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	300,00
1812	3390.39.00.00.00.0000	- 1573.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.201,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**24.501,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**24.501,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**24.501,50**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.051,27
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	43.559,03
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.445,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**94.166,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**94.166,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.832,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**4.832,84**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL				
1657	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.469,36
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.392,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**14.861,36**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE				
1809	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				**10.000,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1675	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	206,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**9.606,30**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
1818	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				**1.500,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1713	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	470,90
1808	4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**10.470,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**51.271,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**145.437,40**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1455	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.221,00
1807	3390.39.00.00.00.0000	- 1719.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**7.240,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**7.240,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**7.240,71**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**1.284.676,82**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.284.676,82
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.284.676,82**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1376 3390.39.00.00.00.0000 1709.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	894.459,30
1380 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.240,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**901.700,01**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**901.700,01**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**901.700,01**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
1548 4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	59,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**59,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**59,16**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1734 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.081,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**212.081,03**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1586 4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**11,40**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1783 3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**34,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**212.126,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**212.185,79**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1618 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	555,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**555,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
1590 4490.51.00.00.00.0000 1704.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	296,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**296,55**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
1447 3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**0,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**852,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**852,12**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1495 4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.501,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**24.501,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**24.501,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**24.501,50**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1737 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**20.000,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1729 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.300,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**29.300,50**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
1695 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.470,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**90.470,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**119.771,40**
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1650 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.666,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	**5.666,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	**5.666,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**145.437,40**
	1.284.676,82

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 187 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SD SAMU				
1780	3190.11.00.00.00.0000	1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.159,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**4.159,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**4.159,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**4.159,71**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**4.159,71**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.159,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**4.159,71**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:80578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 188

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**11,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.435.546,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**1.435.546,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**1.435.546,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**1.435.546,65**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1793 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714.290,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**714.290,46**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1833 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**714.345,46**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1840 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**714.400,46**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**2.149.958,61**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.149.958,61
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**2.149.958,61**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 189

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00 00 00 0000 - 2710.30 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERAVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.16 18:51:09 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 190

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM [R$]
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1806	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.831,04
1811	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATER AL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.472,31
1802	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.347,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**203.650,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**203.650,35**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**203.650,35**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1801	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	719.922,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**719.922,52**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**719.922,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**719.922,52**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**923.572,87**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	923.572,87
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**923.572,87**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.16 18:14:55 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 197

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1626	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260,54
1642	3390.47.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.641,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**4.957,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**4.957,47**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**4.957,47**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1804	3390 30 00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	291.132,22
1391	3390 39.00.00.00.0000	- 1500 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.188,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**641.320,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**641.320,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**641.320,70**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1563	3190.11.00.00.00 0000	- 1500 01 002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.760,59
1571	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.376,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**161.136,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**161.136,79**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1794	3190.11.00.00.00.0000	- 1500 01 002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.054,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**108.054,48**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1798	3390.39.00.00.00 0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.291,40
1805	3390.39.00.00.00.0000	1500 01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.945,15
1789	3390.48 00.00 00 0000	- 1500.01.002 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**105.236,55**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
1816	3190 11 00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.619,69
1797	3390.39 00.00 00 0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
1820	3390.39.00.00.00.0000	- 1500 01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				**3.650,09**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV PUB DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL				
1817	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.879,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006				**9.879,18**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1774	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.446,02
TOTAL DA ESTRUTURA. 05.0506.10.302.0005.6013				**18.446,02**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)				
1619	3190 11.00.00.00.0000	1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.636,58
1799	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3,80
1832	3390.39 00 00.00 0000	- 1500.01 002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				**25.647,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**270.914,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**432.051,09**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.900,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**120.900,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**120.900,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**120.900,30**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500 01 001 -	MATERIAL DE CONSUMO	27.133,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**27.133,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**27.133,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**27.133,84**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.520,81
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.856,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**144.377,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**144.377,07**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.073,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**18.073,47**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL				
1657	3390.39.00.00.00.0000	1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.167,07
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**15.167,07**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE				
1809	3390 39 00 00 00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				**10.000,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1679	3390.30.00 00.00.0000	- 1660 00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.029,80
1683	4490.52.00.00.00.0000	- 1660 00 000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**21.029,80**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
1818	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				**2.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1716	3390.30.00 00.00.0000	- 1661 00 000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.401,00
1718	3390.36.00 00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.428,00
1719	3390.39.00.00.00.0000	- 1661 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.148,78
1837	3390 39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**8.981,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**75.251,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**219.628,59**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.437,00
1460	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.443,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**89.880,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**89.880,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**89.880,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**1.535.871,99**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		1.535.871,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**1.535.871,99**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1371 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	295.774,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**295.774,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**295.774,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**295.774,15**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1393 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**10.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**10.000,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
1548 4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	169.287,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**169.287,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**169.287,68**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
1555 4490.51.00.00.00.0000 1601.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	262.733,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	**262.733,01**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1742 3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**30,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**262.763,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**432.051,09**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1618 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**55,00**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
1314 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	**490.000,00**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1325 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**50.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
1328 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.968,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	**10.968,78**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
1324 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**260,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**551.284,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**551.284,32**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1521 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.133,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**27.133,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**27.133,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**27.133,84**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.377,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**156.377,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**156.377,07**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
11.1112.08.244.0009.6031	**-**	**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV**		
1729	3390.39.00.00.00.0000	- 1660 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.273,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**54.273,74**
11.1112.08.244.0009.6033	**-**	**PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**		
1738	3390.32.00.00.00.0000	- 1661 00 000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.977,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033				**8.977,78**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**63.251,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**219.628,59**
				1.535.871,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 197 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.362,14
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.355,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**30.717,32**
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - [ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA]				
1844	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**17,50**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - [VIGILÂNCIA SANITÁRIA]				
1845	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				**17,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**30.752,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**30.752,32**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**30.752,32**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.752,32
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**30.752,32**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 198

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**57,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**57,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**57,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.311,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**816.311,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**816.311,24**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**816.311,24**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1793 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.284,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**543.284,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**543.284,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**543.284,39**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.359.653,13**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.359.653,13
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.359.653,13**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 200

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6009 - BLOCO DE MANUT DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1800	3390.30.00.00.00 0000	- 2706.00.000 -	MATER AL DE CONSUMO	179.549,34
1811	3390 32.00.00 00 0000	- 2706 00 000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.785,85
1802	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34 843,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**275.178,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**275.178,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**275.178,71**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**275.178,71**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERAVIT FINANCEIRO	275 178,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**275.178,71**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 [illegible]

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 201

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.02.01 19:01:56 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 203

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
1358	3390.14.00.00.00.0000	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	670,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002				**670,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				**670,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**670,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1826	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	276,17
1842	3390.47.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.133,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**10.463,32**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**10.463,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**10.463,32**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1804	3390.30.00.00.00.0000	1709.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	252.087,12
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.356,85
1846	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**679.043,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**679.043,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**679.043,97**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1563	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.824,54
1571	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.136,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**72.960,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**72.960,54**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO				
1556	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.651,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016				**78.651,32**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1794	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.561,31
1723	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	69.072,51
1725	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**153.971,22**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1798	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,65
1805	3390.39.00.00.00.0000	1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.504,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**48.763,46**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
1816	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.459,78
1797	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				**2.486,38**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO DO SAMU				
1774	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**463,12**

				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (MGILÂNCIA EM SAÚDE)					
1795	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011					**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**284.343,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**357.303,64**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA					
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA					
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1835	3190 94 00.00 00.0000	- 1500.00 000 -		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1 973,39
1439	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -		MATERIAL DE CONSUMO	2.084,20
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.612,33
TOTAL DA ESTRUTURA. 08.0808.04.122.0001.2013					**119.669,92**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808					**119.669,92**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08					**119.669,92**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -		MATERIAL DE CONSUMO	46.317,81
1853	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24 758,89
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01 001 -		INDENIZAÇÕES E REST TUIÇÕES	11.864,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011					**82.940,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909					**82.940,70**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB					
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %					
1833	3390.30.00.00.00.0000	1541.00.000		MATERIAL DE CONSUMO	31.320,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026					**31.320,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910					**31.320,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
1532	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00 000 -		MATERIAL DE CONSUMO	33.457,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037					**33.457,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**33.457,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**147.717,95**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1697	3190 11 00 00.00.0000	- 1500.00 000 -		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.787,16
1701	3390.30 00 00 00 0000	- 1500 00 000		MATERIAL DE CONSUMO	3 640,00
1705	3390 39 00 00 00.0000	- 1500.00.000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.308,25
1708	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00 000 -		EQUIPAMENTOS E MATER AL PERMANENTE	9.714,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040					**86.149,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111					**86.149,41**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
1683	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.963,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032					**8.963,31**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL					
1655	3390 30.00 00 00.0000	1660 00.000		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1657	3390.39.00.00.00.0000	- 1660 00 000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.859,99
1658	4490 52 00.00 00 0000	1660.00.000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024					**16.859,99**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE					
1668	3390.32 00.00 00 0000	- 1500.00 000 -		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.843,00
1847	3390.32.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027					**330.843,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)					
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,12
1683	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029					**15.400,12**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)					
1829	3342.41.00.00.00.0000	1500.00.000		CONTRIBUIÇÕES	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030					**16.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1718	3390 36.00.00.00.0000	- 1661 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**1.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**389.566,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**475.715,83**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540,00
1838	3390 39 00 00 00 0000	- 1709 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.456,94
1460	4490.52 00.00.00.0000	- 1500.00 000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 461,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**211.458,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**211.458,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**211.458,91**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**2.002.043,54**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.002.043,54
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.002.043,54**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1371	3390.30.00.00.00 0000	- 1709.00 000 -	MATERIAL DE CONSUMO	251.306,12
1376	3390.39.00.00 00.0000	- 1709.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**1.021.306,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**1.021.306,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**1.021.306,12**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005 5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO				
1555	4490.51.00.00.00.0000	1601.00 000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014				**200.000,00**
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO				
1556	4490.52.00.00 00 0000	- 1601.00 000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.303,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016				**157.303,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**357.303,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**357.303,64**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1477	3390 92.00.00.00.0000	- 1500 01 001 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**30.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
1329	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.422,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025				**23.422,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**53.422,89**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1514	3190.11.00.00.00 0000	- 1541.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31 320,00
1484	3190.13 00 00.00.0000	- 1500.01 001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**41.320,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**41.320,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1744	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.517,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				**19.517,81**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
1534	3390.39.00 00 00 0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.457,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				**33.457,25**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**52.975,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**147.717,95**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1546 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	431.992,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**431.992,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**431.992,41**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1727 3390.30.00.00.00.0000 - 1560.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.223,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**42.223,42**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
1738 3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**1.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**43.723,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**475.715,83**
	2.002.043,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 203 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.301.0005.6003	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**			
1578	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	879,22
1843	3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.486,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**48.365,72**
05.0506.10.302.0005.6013	**- MANUTENÇÃO SO SAMU**			
1780	3390.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.839,13
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**11.441,00**
05.0506.10.304.0005.6010	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**			
1845	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				**17,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**59.824,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**59.824,22**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**59.824,22**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	59.824,22
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**59.824,22**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 204

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1834	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**57,50**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA				
1841	4690.71.00.00.00.0000	- 2501 00 000	PRINC PAL DA D'VIDA POR CONTRATO	279.802,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001				**279.802,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**279.860,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**279.860,10**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1806	3390.39 00 00 00.0000	- 2501 00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440 321,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**440.321,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**440.321,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**440.321,57**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE				
1848	3390 32 00 00 00.0000	- 2501.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	159 934,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				**159.934,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**159.934,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**159.934,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**880.115,67**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	880.115,67
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**880.115,67**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 205

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1824	3390.39.00.00.00 0000	- 2710 00 000 -	OUTROS SERV ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD CA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:3057 8175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:04:46 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 206

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1800	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	249,80
1811	3390 32 00 00 00 0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1802	3390 39 00 00 00 0000	- 2706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.157,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**50.406,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**50.406,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**50.406,80**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**50.406,80**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		50.406,80
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**50.406,80**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.16 19:05:54 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 207

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
1845	3390 30 00 00 00 0000	2540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.106,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				**9.106,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**9.106,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**9.106,82**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**9.106,82**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		9.106,82
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**9.106,82**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 14:06:42 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 212

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1826	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**305,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**305,23**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**305,23**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1387	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.674,63
1804	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	358.060,39
1391	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.098,43
1846	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.955,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**759.788,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**759.788,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**759.788,45**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1563	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.116,02
1571	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.478,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**125.595,01**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**125.595,01**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1794	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.652,66
1723	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.007 -	MATERIAL DE CONSUMO	306.850,48
1775	3390.35.00.00.00.0000	1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.671,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**443.174,98**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1805	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.418,50
1788	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**29.418,50**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
1816	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.427,59
1797	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				**9.454,19**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1774	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.977,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**18.977,82**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)				
1751	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.067,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				**9.067,32**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)				
1819	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.130,79
1799	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				**22.138,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**532.231,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**657.826,21**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.495,60
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.254,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**46.750,33**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
1861	4490.93.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.294,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012				**28.294,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**75.044,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**75.044,63**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1852	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.120,53
1866	3390.14.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	31.781,87
1815	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.750,86
1853	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.648,89
1854	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.496,64
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**128.078,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**128.078,79**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	118.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**118.380,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**118.380,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
1824	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.269,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				**15.269,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**15.269,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**261.727,90**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.790,49
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.806,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.891,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**64.487,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**64.487,91**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.533,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**13.533,94**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - ESD/AUXÍLIO BRASIL				
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**3.000,00**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE				
1668	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				**57.850,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1681	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.895,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.637,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**22.532,52**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
1829	3342.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**8.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1850	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1718	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**1.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**106.616,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**171.104,37**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1458 3390 39 00.00 00 0000 - 1500 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**450,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**450,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.926.246,79**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		1.926.246,79
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**1.926.246,79**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1371 3390.30.00.00.00.0000 - 1709 00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	440.564,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**440.564,42**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**440.564,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**440.564,42**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1632 3190.11.00.00.00 0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	657.792,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**657.792,01**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1742 3190.13.00.00.00.0000 - 1504.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**34,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**657.826,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**657.826,21**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1618 3390.36.00.00.00.0000 - 1705 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**55,00**
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
1312 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	**100.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
1591 4490.51.00.00.00.0000 - 1704 00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	250,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451 0007.1015	**250,23**
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
1323 4490.51.00.00.00.0000 - 1700 00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	**150.000,00**
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
1320 4490.51.00.00.00 0000 - 1700 00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.718,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	**144.718,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**395.023,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**395.023,89**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746 4490.51.00.00.00.0000 - 1571 00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.269,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**15.269,11**
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1482 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	171.262,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**171.262,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**186.531,51**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1515 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.196,39

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1744 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**75.196,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**75.196,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**261.727,90**
11 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
1111 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1546 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	171.104,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**171.104,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	171.104,37
TOTAL DO ÓRGÃO: **11**	**171.104,37**
	1.926.246,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 212 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1578	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	786,10
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.035,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**30.821,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**30.821,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**30.821,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**30.821,10**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s).

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		30.821,10
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**30.821,10**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 213

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.807,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**7.807,65**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1841 4690.71.00.00.00.0000 - 2501 00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	8.734,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**8.734,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**16.542,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**16.542,06**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1856 3390.39.00.00.00.0000 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.942,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**182.942,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**182.942,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**182.942,38**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1858 3390.39.00.00.00.0000 - 2501 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.991,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**25.991,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**25.991,85**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1857 3390.39.00.00.00.0000 - 2501 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.398,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**12.398,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**12.398,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**38.390,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**237.874,44**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	237.874,44
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**237.874,44**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30 578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 214

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR FM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1874	3390.39.00.00.00 0000	2710.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:3057 8175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:08:41 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 215

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646.787,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**646.787,06**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**646.787,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**646.787,06**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**646.787,06**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		646.787,06
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**646.787,06**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 218

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1358 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**1.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**1.500,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**1.500,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	246,79
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.092,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**8.393,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**8.393,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**8.393,89**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	68.520,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	290.462,89
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.145,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**725.128,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**725.128,85**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**725.128,85**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1503 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.524,39
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.908,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**130.433,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**130.433,19**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.403,05
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.018,40
1723 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	161.500,00
1868 3390.30.00.00.00.0000 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.961,53
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.347,09
1869 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.770,00
1881 3390.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**365.010,69**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.486,54
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**43.486,54**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1730 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.438,39
1882 3390.91.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	66,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**1.504,44**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU					
1774	3390.39.00.00.00 0000	- 1500.01 002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.771,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**17.771,12**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)					
1880	3390.91.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010					**100,23**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)					
1795	3390.39.00.00.00 0000	- 1604 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011					**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**427.907,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**558.340,41**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA					
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA					
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1889	3371.70 00.00.00 0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.584,00
1439	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO		92.226,50
1440	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.226,00
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		229.021,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013					**342.057,96**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808					**342.057,96**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08					**342.057,96**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1423	3390 30 00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO		52.373,13
1426	3390.39 00.00.00.0000	1500.01 001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11 807,20
1853	3390 39 00 00 00.0000	- 1704 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24 758,89
1854	3390 39 00.00.00.0000	- 1709 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21 970,00
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13 600,00
1859	4490.52.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.423,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011					**141.933,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909					**141.933,18**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB					
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %					
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		51 241,34
1494	3390 39 00 00 00.0000	- 1540 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16 858,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026					**68.099,77**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%					
1733	3390 18 00 00.00.0000	- 1540 00 000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		40,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030					**40,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910					**68.140,57**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE					
1883	3190 91 00.00.00.0000	- 1552 00 000	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.653,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041					**3.653,62**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
1532	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		16.333,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037					**16.333,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**19.987,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**230.061,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50 460,07
1861	3390 30 00 00 00 0000	- 1704 00 000 -	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
1705	3390 39 00.00 00.0000	- 1500 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17 267,11
1862	3390 39 00.00 00 0000	- 1704 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.750,00
1875	4490.52.00.00.00.0000	1704.00 000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08 122.0001.6040					**140.477,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111					**140.477,18**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
1695 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.704,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**13.704,69**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
1640 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021	**4.660,00**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1655 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1657 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.683,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**17.683,79**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
1847 3390.32.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**67.850,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1678 3390.30.00.00.00.0000 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.488,00
1681 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.712,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**33.200,14**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
1829 3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1719 3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1837 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**3.003,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**144.102,02**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**284.579,20**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1458 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**600,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**600,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**2.150.661,48**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.150.661,48	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**2.150.661,48**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1371 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.058.096,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**1.058.096,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**1.058.096,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**1.058.096,70**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1396 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.584,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**19.584,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**19.584,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**19.584,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1631 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.266,45
1632 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348.073,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**558.340,41**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**558.340,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**558.340,41**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.061,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**230.061,17**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**230.061,17**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**230.061,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1946 4490 51 00 00 00.0000 1700.00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116.903,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**116.903,22**
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490 51 00 00 00.0000 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	167.675,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**167.675,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**284.579,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**284.579,20**
	2.150.661,48

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30[illegible]
57817548?

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 218 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.331,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**3.331,50**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIV.	9.402,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**9.402,05**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**12.733,55**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**12.733,55**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**12.733,55**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	12.733,55
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**12.733,55**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:10578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:10578175487 Dados: 2023.05.02 11:51:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 219

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das segu ntes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1834	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	128.888,43
1860	3390.47.00.00.00.0000	2501.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR BUTIVAS	5.158,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**134.047,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**134.047,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**134.047,21**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1806	3390.39.00.00.00.0000	2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.638,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**122.638,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**122.638,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**122.638,29**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1861	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**290.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**290.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**290.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**546.685,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	546.685,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**546.685,50**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:50578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 220

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1824	3390.39 00 00.00.0000	2710.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA. 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:3057 8175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.05.19 14:03:09 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 229

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 086,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes cotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.244.0009 6044	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS**			
1870	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM NADO	20.000,00
1871	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1872	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1873	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERV ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD CA	10.000,00
1874	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6044				**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**80.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**80.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**80.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		80.000,00
POR SUPERÁV T FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**80.000,00**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1111.16.482.0009.5002	**- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
1546	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002				**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**80.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**80.000,00**
				80.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 29 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.05.31 15:14:39 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 230

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1826 3390.39.00.00.00 0000 - 1705.00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66,00
1822 3390.47.00.00.00 0000 - 1704 00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		258,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		**324,93**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		**324,93**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		**324,93**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1387 3390 30 00 00 00 0000 - 1500 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO		26.536,79
1804 3390 30 00 00 00 0000 - 1709 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO		117.508,91
1391 3390 39.00.00.00.0000 - 1500.00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		449.836,75
1886 3390 39 00 00 00 0000 - 1705 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11 580,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		**605.462,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		**605.462,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**605.462,45**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1563 3190 11 00 00 00.0000 - 1500 01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67 625,24
1571 3390.39 00.00.00.0000 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		68.642,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		**136.267,51**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		**136.267,51**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75 913,35
1794 3190.11.00.00.00 0000 - 1500.01 002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.381,68
1723 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO		6 400,00
1725 3390.39.00.00.00 0000 1500.01 002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.875,61
1888 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2 300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**203.870,64**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
1805 3390.39.00.00.00 0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.486,54
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		**33.486,54**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
1730 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12 969,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		**12.969,84**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU		
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.547,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013		**18.547,42**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**268.908,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**405.176,15**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
1429	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	488,00
1878	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.864,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**55.352,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**55.352,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**55.352,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1436	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.744,95
1889	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1439	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	148.373,76
1440	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.477,44
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.153,23
1890	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.302,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**539.512,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**539.512,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**539.512,29**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.099,82
1426	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.760,26
1853	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.599,89
1854	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.619,76
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**177.879,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**177.879,73**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.115,90
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438.870,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**451.985,92**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1891	3130.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.786,83
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.263,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**63.050,13**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	130,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**130,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**515.166,25**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
1524	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.961,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				**50.961,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**50.961,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**744.007,82**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.629,96
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.131,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**80.761,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**80.761,37**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.956,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**16.956,19**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS				
1840	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021				**23,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL				
1657	3390 39 00 00 00 0000	- 1660 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12 755,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**12.755,57**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1677	3390 14.00.00 00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1681	3390 36.00.00 00.0000	- 1660 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2 000,00
1682	3390 39 00 00 00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.873,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**16.073,64**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
1829	3342 41 00 00 00 0000	- 1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1884	3390 30 00 00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6 000,00
1738	3390.36.00.00 00 0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1887	3390 39.00.00.00 0000	1660 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 011,50
1885	4490.52 00 00 00 0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**13.511,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**63.319,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**144.081,27**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1458	3390 39 00 00 00 0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 732,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**12.732,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**12.732,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**12.732,34**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**2.506.649,25**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.506.649,25
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.506.649,25**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
1632	3190.11 00.00.00 0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.176,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				**405.176,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**405.176,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**405.176,15**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
1320	4490 51 00.00 00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	705 281,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013				**705.281,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**705.281,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**705.281,34**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1793	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.826,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**48.826,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**48.826,36**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1914	3190.11.00 00.00 0000	- 1541 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695 181,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**695.181,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**695.181,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**744 007,82**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
1732 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.081,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**144.081,27**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**144.081,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**144.081,27**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
1741 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	508.102,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**508.102,67**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**508.102,67**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**508.102,67**
	2.506.649,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 230 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1579	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	148.106,49
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**148.117,99**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1750	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.702,34
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**10.794,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**158.912,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**158.912,27**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**158.912,27**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	158.912,27
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**158.912,27**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 231

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1968	3390.39.00.00.00.0000	- 1501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**23,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**23,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**23,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1969	3390.39.00.00.00.0000	- 1501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**60.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**60.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO. 13				**60.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**60.023,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.023,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**60.023,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 232

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1801	3390.39 00.00.00 0000	- 2706 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.376,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**123.376,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**123.376,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**123.376,38**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**123.376,38**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		123.376,38
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**123.376,38**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.06.01 13:18:04 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 240

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SÉC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SÉC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421,40
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.801,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**7.222,57**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1811 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	213.199,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**213.199,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**220.422,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**220.422,18**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 1709.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	254.264,45
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.209,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**602.674,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**602.674,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**602.674,08**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1503 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.802,12
1907 3190.94.00.00.00.0000 1500.00.000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.355,49
1915 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.355,49
1912 3390.14.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.183,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**159.196,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**159.196,23**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.933,86
1794 3190.11.00.00.00.0000 1500.01.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.847,73
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.795,16
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.801,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**304.378,11**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1788 3390.48.00.00.00.0000 1500.01.002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**4.000,00**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 1604.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**30,40**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1603 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.969,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**12.969,84**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.663,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**21.663,84**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1789 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**343.049,79**

				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**502.246,02**
07 -	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**				
	0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE**	
1409	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.800,00
1786	3390.14.00.00.00.0000	- 1705.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009					**3.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707					**3.700,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**3.700,00**
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**				
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1435	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.796,31
1438	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	135.687,20
1899	3390.30.00.00.00.0000	1750.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	8.960,00
1440	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.248,22
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.826,3.
1789	3390.39.00.00.00.0000	- 1710.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.581,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013					**934.599,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808					**934.599,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08					**934.599,49**
09 -	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO**				
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1422	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
1426	3390.39.00.00.00.0000	1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.412,54
1863	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.882,89
1903	3390.39.00.00.00.0000	1705.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
1905	3390.39.00.00.00.0000	- 2571.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.530,84
1906	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.754,05
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011					**193.080,32**
09.0909.27.813.0003.1043				**- REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**	
1839	3390.39.00.00.00.0000	- 2571.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043					**80,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909					**193.160,32**
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025				**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**	
1483	3190 11 00.00.00.0000	- 1540.00 000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.874,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025					**310.874,60**
09.0910.12.361.0008.2026				**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**	
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438.870,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026					**440.870,02**
09.0910.12.365.0008.2027				**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%**	
1891	3130 13 00 00 00 0000	- 1542.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.983,54
1892	3190.04.00.00.00 0000	- 1542.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.263,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027					**63.246,84**
09.0910.12.366.0008.2030				**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%**	
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000	-	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.432,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030					**1.432,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 0910					**816.423,66**
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.362.0008.2034				**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**	
1524	3390 39 00 00 00.0000	- 1571 00 000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.923,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034					**101.923,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**101.923,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**1.111.507,66**
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111 08.122.0001.6040				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500 00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45 183,58

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.414,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**105.598,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**105.598,22**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.693,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**23.693,19**
11.1112.08.244.0009.6021	**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS**			
1640	3390.39.00.00.00.0000	1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**			
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.535,00
1510	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.689,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**16.224,42**
11.1112.08.244.0009.6029	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**			
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.964,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**52.964,14**
11.1112.08.244.0009.6030	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)**			
1829	3342.41.00.00.00.0000	1500.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6031	**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV**			
1896	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.926,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**81.926,75**
11.1112.08.244.0009.6042	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**			
1884	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
1887	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.756,40
1902	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	584,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**15.340,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**198.149,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**303.747,60**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
1911	3390.36.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.590,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**3.590,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**3.590,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**3.590,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**3.682.487,03**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.682.487,03	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	**0,00**	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**3.682.487,03**	

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**			
1376	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**930.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**930.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**930.000,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5008	**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS**			
1551	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	502.246,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				**502.246,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**502.246,02**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**502.246,02**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM REAL
	0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
	07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
1331	4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	**300.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**300.000,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**300.000,00**
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
	08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
1317	4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	**300.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**300.000,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**300.000,00**
	09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
	09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746	4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.111.507,66
	TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**1.111.507,66**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**1.111.507,66**
	TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.111.507,66**
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1696	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.712,00
1698	3190.13.00.00.00.0000 1500.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.163,00
1699	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**71.247,00**
	11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1737	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**20.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**91.247,00**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
1642	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
1737	3190.11.00.00.00.0000 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.500,60
1736	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**212.500,60**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**212.500,60**
	TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**303.747,60**
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
1341	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	234.985,75
	TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**234.985,75**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**234.985,75**
	TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**234.985,75**
		3.682.487,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.26 23:56:08 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 240 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.707,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**9.707,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**9.707,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**9.707,72**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**9.707,72**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.707,72
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**9.707,72**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 14:47:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 240 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
1913 3390 39 00 00 00 0000 - 1601.00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	**11,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**11,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**11,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**11,00**

Art 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	11,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**11,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30[illegible]
57875487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 241

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1379 3390.93 00.00.00.0000 - 1500.00 000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**70.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**70.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**70.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		70.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**70.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1376 3390 39 00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**70.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**70.000,00**
	70.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 14:19:07 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 242

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
1909	3390 32 00.00 00.0000	- 2706 00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.058,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**18.058,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**18.058,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**18.058,19**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**18.058,19**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.058,19
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**18.058,19**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 19:19:56 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 243

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
1894	3390.30.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.814,54
1895	3390 39 00 00 00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.448,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		**117.263,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**117.263,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**117.263,04**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1901	3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.418,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**82.418,59**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**82.418,59**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**82.418,59**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**199.681,63**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	199.681,63
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**199.681,63**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:3057 8175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.07.18 19:20:06 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 244

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
1897 4490.51.00.00.00.0000 - 2730.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.614,14
TOTAL DA ESTRUTURA. 08.0808.15.451.0007.1007	**277.614,14**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**277.614,14**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**277.614,14**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**277.614,14**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	277.614,14
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**277.614,14**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.07.18 09:11:12 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 245

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1987	3390 39 00.00 00.0000	- 2755 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.284,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**67.284,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**67.284,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**67.284,43**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**67.284,43**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	67.284,43
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**67.284,43**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0202 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
1358	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002					**1.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202					**1.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**1.800,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
1822	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239,43
1379	3390.93.00.00.00.0000	1500.00.000 -		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.168,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003					**45.408,19**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA					
1311	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -		PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	213.199,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001					**213.199,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303					**258.607,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**258.607,80**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1387	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -		MATERIAL DE CONSUMO	17.675,00
1804	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -		MATERIAL DE CONSUMO	277.347,95
1391	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.108,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006					**475.131,53**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404					**475.131,53**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**475.131,53**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
1563	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.004,50
1570	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.133,00
1571	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.470,93
1918	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.002		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.065,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002					**138.673,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505					**138.673,90**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1575	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.534,72
1794	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.028,61
1579	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -		MATERIAL DE CONSUMO	5.723,77
1725	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.290,63
1919	3390.93.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.572,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**276.150,17**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF					
1805	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.956,51
1788	3390.48.00.00.00.0000	1500.01.002 -		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004					**16.956,51**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS					
1797	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005					**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)					
1917	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.610,62

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1730	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.969,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**20.580,46**
05.0505.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1767	3190.04.00.00.00.0000	1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.028,75
1779	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.784,01
1774	3390.39.00.00.00.0000	1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.495,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**14.308,52**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)				
1799	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**328.029,86**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**466.703,76**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
1409	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**7.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**7.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**7.800,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1436	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.469,67
1889	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.920,00
1916	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.704,16
1440	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.720,16
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
1784	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.022,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**723.336,07**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
1418	4490.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.806,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012				**4.806,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**728.142,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**728.142,50**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1421	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198,98
1422	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	382,00
1426	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.710,67
1853	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.303,89
1906	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.941,55
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**269.737,09**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL				
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				**110,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**269.847,09**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1483	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.545,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**705.545,18**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,32
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	30.953,12
1493	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.730,59
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.415,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**397.299,96**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1891	3130.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.939,82
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.483,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**67.423,12**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
1733 3390.18.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.028,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**17.028,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**1.187.296,26**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
1934 3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.587,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**37.587,61**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
1921 3390.93.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.998,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**22.998,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**60.585,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.517.729,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1697 3190.11.00.00.00.0000 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL C VIL	45.443,89
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.163,19
1923 3390.93.00.00.00.0000 1500.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.831,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**74.438,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**74.438,26**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
1833 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.009,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**15.009,79**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1910 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.744,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**12.744,07**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
1809 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.657,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**6.657,60**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1675 3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.639,66
1679 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.460,00
1681 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.677,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**52.777,30**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
1829 3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1884 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1914 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
1897 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.732,26
1902 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**20.774,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**111.963,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**186.401,56**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1450 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	95.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**95.720,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**95.720,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**95.720,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**3.738.036,32**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.738.036,32
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**3.738.036,32**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
1356	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.227,10
1357	3190 92.00.00 00 0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
1362	3390 39 00 00 00 0000	- 1500 00.000 -	OUTROS SERV.ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002				**228.459,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				**228.459,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**228.459,10**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1364	3190.04.00 00.00.0000	- 1500 00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7 251,00
1366	3190 13.00.00 00.0000	1500 00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.310,00
1368	3190 92 00 00 00.0000	- 1500 00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7 024,44
1370	3390.30.00.00.00.0000	- 1500 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	73.397,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**182.982,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**182.982,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**182.982,44**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1394	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.195,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**99.195,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**99.195,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**99.195,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1562	3190.04.00 00.00.0000	- 1500 01.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90 202,00
1564	3190 13 00 00 00 0000	- 1500 01 002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.114,00
1565	3190.92.00.00.00.0000	- 1500 01 002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28 380,00
1563	3390.33.00.00 00.0000	- 1500.01 002 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**196.383,00**
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS				
1548	4490.51.00.00.00.0000	- 1631.00.000	OBRAS E INSTA. AÇÕES	130 305,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004				**130.305,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**326.688,22**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
1637	3190.11.00.00.00.0000	1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.402,61
1734	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.435,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				**122.838,08**
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO				
1556	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.177,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016				**17.177,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**140.015,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**466.703,76**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
1416	3393.39 00 00.00.0000	- 1500 00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**63.753,00**
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS				
1333	4490 51 00 00.00.0000	- 1700 00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	150 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033				**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**213.753,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**213.753,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL				
1312	4490.51.00.00.00 0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004				**100.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
1580 4490 51.00.00 00 0000 - 1704 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.400,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**53.400,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	153.400,71
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**153.400,71**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1340 4490 51 00.00 00.0000 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	944.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**944.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**944.000,00**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746 4490 51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	549.117,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**549.117,46**
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	
1503 3190.11.00.00.00.0000 - 1540 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.611,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029	**24.611,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**573.729,17**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.517.729,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1701 3390 30 00 00.00.0000 - 1500 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.640,00
1702 3390.32.00.00.00 0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.455,00
1703 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00 000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.330,00
1704 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.930,00
1705 3390.39.00 00.00.0000 - 1500 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 833,34
1706 3390.48.00.00 00 0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
1707 3390 92.00.00 00.0000 - 1500 00 000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
1708 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**116.928,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**116.928,34**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
1732 3190.11.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.473,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**55.473,22**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1658 4490 52 00 00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**9.000,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1678 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**5.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**69.473,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**186.401,56**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
1341 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	689.411,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**689.411,58**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**689.411,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**689.411,58**
	3.738.036,32

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1582 3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.103,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**16.103,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**16.103,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**16.103,50**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**16.103,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		16.103,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**16.103,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1979 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**130.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**130.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**130.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**130.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERAVIT FINANCEIRO	130.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**130.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30[illegible]
57817S487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251 C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO			VALOR EM (R$)
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.244.0009.6031	**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV**			
189	4490 52 00 00 00 0000	1660 00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.999,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**276.999,99**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**276.999,99**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**276.999,99**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**276.999,99**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		276.999,99
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**276.999,99**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.08.01 09:48:31 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 252

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1291 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196 007,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**196.007,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**196.007,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**196.007,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**196.007,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	196 007,00	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**196.007,00**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1345 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV .	25 000,00
1346 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
1347 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIV .	3 800,00
1350 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 207,00
1352 3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40 000,00
1353 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24 000,00
1354 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
1355 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**196.007,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**196.007,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**196.007,00**
	196.007,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:78175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:78175487 Dados: 2023.08.01 07:38:09 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 253

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1347	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.288,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**10.288,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**10.288,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**10.288,77**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**10.288,77**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		10.288,77
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**10.288,77**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1354	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.288,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**10.288,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**10.288,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**10.288,77**
				10.288,77

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 254

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1500	3390.39.00.00.00.0000	- 1755.00.000 -	OUTROS SERV ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID-CA	4.629,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**4.629,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**4.629,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**4.629,38**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**4.629,38**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.629,38
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**4.629,38**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 255

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
1909	3390.32.00.00.00.0000	- 2708.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.949,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**26.949,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**26.949,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**26.949,68**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**26.949,68**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		26.949,68
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**26.949,68**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.16 20:43:15 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 257

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1824	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
1854	3390.30.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.160,00
1920	3390.93.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.707,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**76.867,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**76.867,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**76.867,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**76.922,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		76.922,04
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**76.922,04**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.08.01 09:49:47 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 262

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 -	**GABINETE DO PREFEITO**	
	0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002	**- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
1456	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.141,46
1458	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 DIARIAS - PESSOAL CIV .	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		**53.541,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		**53.541,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		**53.541,46**
03 -	**SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
1822	3390.47.00.00.00.0000 1704.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	505,47
1842	3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.719,75
1839	3390.93.00.00.00.0000 1500.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		**77.225,22**
03.0303.28.843.0000.0001	**- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA**	
1811	4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	167.507,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		**167.507,83**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0303		**244.733,05**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		**244.733,05**
04 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
1487	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.430,00
1804	3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	274.483,18
1481	3390.39.00.00.00.0000 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.061,60
1486	3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		**420.674,78**
04.0404.04.130.0004.2021	**- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC**	
1479	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		**25.739,00**
04.0404.06.122.0011.2007	**- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**	
1362	3190.11.00.00.00.0000 1500.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.020,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		**4.020,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		**450.433,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**450.433,94**
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**	
1565	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.555,76
1570	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
1571	3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.021,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		**137.377,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		**137.377,13**
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5016	**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE [AT.PRIM] - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO**	
1611	4490.52.00.00.00.0000 1500.01.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.070,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016		**73.070,00**
05.0506.10.301.0005.6003	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**	
1575	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.045,70
1794	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.355,59
1579	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	148.762,97
1583	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.590,98

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1725	3390.39.00.00.00.0000	1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.347,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**361.102,73**
05.0506.10.301.0005.6004	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF**			
1405	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.082,81
1788	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**10.082,81**
05.0506.10.301.0005.6005	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS**			
1797	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**			
1727	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATER AL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.401,52
1730	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**18.293,60**
05.0506.10.302.0005.6013	**- MANUTENÇÃO SO SAMU**			
1774	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.397,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**8.397,34**
05.0506.10.304.0005.6010	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**			
1612	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.777,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				**7.777,88**
05.0506.10.305.0005.6011	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**			
1795	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**478.758,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**616.135,69**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE**			
1403	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**2.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**2.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**2.800,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1416	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.833,60
1419	3371.70.00.00.00.0000	1751.00.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	3.960,00
1429	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	54.239,80
1430	3390.36.00.00.00.0000	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1431	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.287,06
1734	3390.39.00.00.00.0000	1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.441,79
1927	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.374,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**507.636,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**507.636,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**507.636,65**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1420	3190.11.00.00.00.0000	1500.01.001 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.923,65
1421	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.301,92
1422	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
1426	3390.39.00.00.00.0000	1500.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.782,52
1954	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.087,00
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**148.095,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**148.095,09**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**			
1481	3190.04.00.00.00.0000	1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.393,66
1483	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536.718,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**548.111,87**
09.0910.12.361.0008.2026	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**			
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.548,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**240.548,96**
09.0910.12.365.0008.2027	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%**			
1491	3130.13.00.00.00.0000	1547.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.880,34
1492	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.922,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**64.802,55**
09.0910.12.366.0008.2030	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%**			
1733	3390.18.00.00.00.0000	1540.00.000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	132,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**132,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**853.595,38**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041	**- MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE**			
1544	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	31.757,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				**31.757,78**
09.0911.12.361.0008.2036	**- QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE**			
1540	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.549,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				**140.549,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**172.306,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**1.173.997,27**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1697	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.993,80
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.769,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**76.763,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**76.763,12**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
1692	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.724,00
1693	3390.39.00.00.00.0000	1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.893,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**19.617,19**
11.1112.08.244.0009.6021	**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS**			
1632	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021				**6.000,00**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**			
1910	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.744,07
1698	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**17.744,07**
11.1112.08.244.0009.6029	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**			
1675	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
1678	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.575,00
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
1681	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.449,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	74.773,59
1684	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.311,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**149.650,09**
11.1112.08.244.0009.6030	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)**			
1923	3390.41.00.00.00.0000	1704.00.000	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**			
1844	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1914	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1926	3390.40.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1837	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**13.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**210.011,35**
TOTAL DO ÓRGÃO: **11**				**286.774,47**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.392.0010.2042	**- AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL**			
1938	3390.31.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	8.207,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2042				**8.207,10**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**8.207,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**8.207,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**3.344.259,63**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.344.259,63	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**3.344.259,63**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
1360	3390 33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.373,98
1361	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.959,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001 2002				**7.333,33**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				**7.333,33**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**7.333,33**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1367	3190 91 00 00 00 0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.403,54
1369	3390 14 00 00 00 0000	- 1500 00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.354,00
1376	3390 39 00 00 00 0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.229,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**13.986,75**
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
1721	3999 99 00 00 00 0000	- 1500 00.000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999				**73.012,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**86.998,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**86.998,75**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1382	3190 11.00 00 00 0000	- 1500 00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.978,44
1388	3390 33 00 00 00 0000	- 1500 00 000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.325,59
1389	3390.35 00.00.00 0000	- 1500 00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.448,00
1390	3390 36 00 00 00 0000	1500 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.229,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**142.581,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**142.581,03**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**142.581,03**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1577	3390.92.00 00.00 0000	1500 01 002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.996,00
1578	4490 52 00 00 00 0000	- 1500 01 002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**15.264,00**
05.0505.10.305 0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS				
1648	4490 51 00 00 00 0000	- 1631 00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.595,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004				**72.595,62**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				
1645	4490 51 00 00 00 0000	- 1631 00 000 -	OBRAS E INSTALAÇÕLS	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005				**253.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**340.859,62**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
1633	3390 14 00.00.00 0000	- 1500.01.002 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
1634	3390 30 00 00 00 0000	- 1500 01 002	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
1636	3390 39 00 00 00 0000	- 1500 01 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.276,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				**275.276,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**275.276,07**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**616.135,69**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1319 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**50.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
1701 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.432,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	**38.432,18**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1325 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**22.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**110.432,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**110.432,18**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1745 4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.075.405,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**1.075.405,77**
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	
1599 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.591,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031	**98.591,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**1.173.997,27**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
1339 4490.51.00.00.00.0000 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
1332 4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1336 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
1337 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	**250.000,00**
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1513 3190.04.00.00.00.0000 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.577,91
1743 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.429,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**220.006,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**920.006,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**2.094.004,18**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1735 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	286.774,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**286.774,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**286.774,47**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**286.774,47**
	3.344.259,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 262 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçces legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**11,50**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1922	3190.04 00 00.00.0000	- 1621 00 000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM NADO	12.308,75
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11 057,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**23.366,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**23.378,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**23.378,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**23.378,10**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificadc(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	23 378,10
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**23.378,10**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS.30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 262 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**	
1579	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**140.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**140.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**140.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**140.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	140.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**140.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 263

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1348	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.488,75
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.661,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**13.150,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**13.150,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**13.150,15**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**13.150,15**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		13.150,15
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**13.150,15**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1353	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.150,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**13.150,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**13.150,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**13.150,15**
				13.150,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:78175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:78175487 Dados: 2024.04.16 20:46:14 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 264

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
1909	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.808,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**27.808,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**27.808,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**27.808,49**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**27.808,49**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		27.808,49
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**27.808,49**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.09.01 09:46:40 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 265

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ DE TRANSP SANITÁRIO ELETIVO				
1951	4490.52.00.00.00.0000	- 2621.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016				**115.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**115.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**115.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**115.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	115.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**115.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.09.18 20:47:13 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 267

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1824	3390.39.00.00.00.0000	- 2.710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
1894	3390.30.00.00.00.0000	- 2.710.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1895	3390.39.00.00.00.0000	- 2.710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**30.720,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**30.720,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**30.720,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**30.775,00**

Art.2º - Dar-se á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.775,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**30.775,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 268

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 094,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.392.0010.2042 - AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL				
1932	3350.43.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53 000,00
1936	3390.31.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, C ENTÍF, DESPORT E OUTRAS	24 000,00
1935	3390.35.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
1933	3390 39 00 00 00.0000	- 1715.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE ROS - PESSOA JURÍDICA	7 000,00
1934	4490 52.00 00.00.0000	- 1715.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATER AL PERMANENTE	13 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2042				**102.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**102.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**102.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**102.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	102.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**102.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS.30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS.30578175487
Dados: 2023.09.01 20:48:24 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 269

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1943 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**11,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1942 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**168.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**168.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**168.000,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1890 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.859,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**850.859,58**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1928 4440.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.645,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**23.645,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**874.504,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**874.504,58**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1946 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.316,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**8.316,28**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1945 3150.04.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1944 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.580,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**12.880,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**21.197,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**21.197,04**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1929 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**87.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**87.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**87.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.150.712,62**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.150.712,62
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.150.712,62**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:49:20 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 270

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1940	3190 04 00.00 00 0000	1605 00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.192,31
1937	3190 11 00.00 00.0000	- 1605 00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.449,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**10.641,51**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1941	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.144,55
1938	3190.11.00.00.00.0000	- 1605 00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.224,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**9.369,15**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1939	3190.04.00.00.00.0000	- 1605 00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.129,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**8.129,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**28.139,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**28.139,76**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**28.139,76**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		28.139,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**28.139,76**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.09.18 20:49:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 275

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1823	3390 47 00.00.00 0000	- 1750 00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17,20
1379	3390.93.00.00.00.0000	- 1500 00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**70.017,20**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA				
1311	4690.71.00.00.00.0000	- 3500.00 000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	230.125,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001				**230.125,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**300.142,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**300.142,63**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1942	3390.14 00.00.00 0000	- 1704 00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
1804	3390 30.00.00 00 0000	1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.470,65
1391	3390.39.00.00.00.0000	- 1500 00 000 -	OUTROS SERV ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**14.919,43**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC				
1470	3390.36.00 00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54 400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021				**54.400,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**69.319,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**69.319,43**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1583	3390 39 00 00 00 0000	1600 00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.498,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**16.498,00**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)				
1613	3390 30 00.00.00 0000	- 1500.01 002 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.335,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				**5.335,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**21.833,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**21.833,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1948	3390.14.00 00.00.0000	- 1704.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19 854,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**20.254,06**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**20.254,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**20.254,06**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1422	3390.14.00 00.00.0000	- 1500.01.001 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
1426	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE ROS - PESSOA JURÍDICA	33.184,95
1854	3390.39.00 00 00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE ROS - PESSOA JURÍDICA	26 267,00
1903	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE ROS - PESSOA JURÍDICA	1 738,89
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**62.610,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**62.610,84**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO					VALOR EM (R$)
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
1483	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV L		3.851,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025					**3.851,36**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %					
1494	3390 39 00.00 00 0000	- 1540.00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE ROS - PESSOA JURÍDICA		58 263,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026					**58.263,42**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%					
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.556,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030					**17.556,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910					**79.670,78**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
1534	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.001,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037					**85.001,82**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE					
1524	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42 992,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034					**42.992,95**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**127.994,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**270.276,39**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016					**5.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313					**5.250,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13					**5.250,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**687.075,51**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s).

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		687.075,51
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**687.075,51**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0202 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
1359	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00 000 -	MATERIAL DE CONSUMO		7 000,00
1361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
1363	4490.52.00.00.00.0000	- 1500 00 000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 040,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002					**15.040,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202					**15.040,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**15.040,65**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
1371	3390.30.00 00.00 0000	- 1709.00 000 -	MATERIAL DE CONSUMO		56.258,61
1372	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4 625,00
1373	3390.35 00 00.00.0000	- 1500.00 000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.940,00
1374	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		28.031,00
1378	3390 92 00 00 00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.903,00
1380	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.831,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003					**128.588,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303					**128.588,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**128.588,90**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.328,00
1383	3190 13 00 00 00.0000	1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.823,00
1384	3190 92 00 00 00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.114,00
1745	3390.30.00.00.00.0000	- 1753.00.000	MATERIAL DE CONSUMO		102.869,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
3392 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.202,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**251.336,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**251.336,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**251.336,57**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1636 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.833,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**21.833,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**21.833,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**21.833,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3150.11.00.00.00.0000 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.276,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**270.276,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**270.276,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**270.276,39**
	687.075,51

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS 30 578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 275 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PR MÁRIA)	
1582 3390 39 00 00 00.0000 - 1621 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**11,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**11,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**11,50**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**11,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		**0,00**
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		11,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**11,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 275 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO				
1556	4490.52.00.00.00.0000	1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.926,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016				**78.926,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**78.926,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**78.926,75**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**78.926,75**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	78.926,75
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**78.926,75**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 276

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1347	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
1348	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.079,00
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.706,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**14.485,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**14.485,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**14.485,09**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**14.485,09**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		14.485,09
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		**0,00**
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**14.485,09**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1355	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.485,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**14.485,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**14.485,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**14.485,09**
				14.485,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.10.03 09:31:01 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 278

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390 39.00 00.00 0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1894 3390 30 00 00 00.0000 - 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.837,70
1895 3390.39 00.00.00 0000 - 2710 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.050,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**48.887,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**48.887,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**48.887,70**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**48.942,70**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0.00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.942,70
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**48.942,70**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 279

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**	
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1889	33/1.70.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1784	3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.512,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**35.472,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**35.472,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**35.472,09**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**35.472,09**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		35.472,09
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**35.472,09**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.19 21:52:22 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 280

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1953	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.513,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**8.513,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**8.513,65**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1940	3190.04.00.00.00.0000	1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.276,81
1937	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.204,40
1954	3390.39.00.00.00.0000	- 1605.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**29.500,21**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1941	3190.04.00.00.00.0000	1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.144,55
1938	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.378,80
1957	3390.39.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**9.527,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**39.027,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**47.541,01**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**47.541,01**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	47.541,01
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**47.541,01**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS.30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS.30578175487 Dados: 2023.10.02 09:11:16 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 281

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1943 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1942 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.303,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**232.303,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**232.303,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**232.303,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1935 3190.11.00.00.00.0000 - 1706.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.596,50
1890 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827.216,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**857.813,08**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1928 4490.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.073,05
1959 4490.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.813,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**42.886,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**900.699,51**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**900.699,51**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1949 3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	31.650,00
1948 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.309,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**95.959,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**95.959,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**95.959,20**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1929 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**100.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**100.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.329.017,21**

Art 2º - Dar se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.329.017,21
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.329.017,21**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:53:48 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 285

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV .	56.642,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**56.642,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	56.642,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**56.642,76**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1375 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.304,20
1376 3390.39.00.00.00.0000 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**3.598,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**3.598,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**3.598,50**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	268.763,88
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.637,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**356.400,88**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**400,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1397 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.249,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**77.249,55**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**434.050,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**434.050,43**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV .	69.943,09
1572 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.599,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**136.342,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**136.342,82**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1555 3190.11.00.00.00.0000 1500.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.169,40
1764 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.940,01
1579 3390.30.00.00.00.0000 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00
1583 3390.39.00.00.00.0000 1500.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.172,33
1775 3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.672,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**394.954,69**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.956,51
1788 3390.48.00.00.00.0000 1500.01.002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**20.956,51**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1740 3190.11.00.00.00.0000 1604.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.363,52
1797 3390.39.00.00.00.0000 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**14.390,12**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO			VALOR EM (R$)
05.0506.10.302.0005.6007	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**			
1417	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1756	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**22.892,08**
05.0506.10.302.0005.6013	**- MANUTENÇÃO SO SAMU**			
1757	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.814,95
1759	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.236,85
1754	3390.39.00.00.00.0000	1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.193,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**28.245,12**
05.0506.10.303.0005.6009	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**			
1608	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	350,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**350,90**
05.0506.10.304.0005.6010	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**			
1612	3190.11.00.00.00.0000	1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV .	9.860,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				**9.860,58**
05.0506.10.305.0005.6011	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**			
1709	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**491.657,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**628.000,42**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
	0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
07.0707.20.122.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESÇA E MEIO AMBIENTE**			
1409	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	7.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**7.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**7.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**7.800,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1436	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.252,24
1439	3390.30.00.00.00.0000	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	82.879,70
1440	3390.36.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.834,26
1443	3390.39.00.00.00.0000	1709.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1427	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.187,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**435.653,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**435.653,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**435.653,40**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO			
09.0909.12.361.0001.2011	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1418	3190.04.00.00.00.0000	1500.01.001 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	445,70
1420	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.563,89
1421	3190.13.00.00.00.0000	1500.01.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.301,92
1422	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
1423	3390.30.00.00.00.0000	1500.01.001	MATERIAL DE CONSUMO	14.388,87
1426	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.904,11
1428	3390.93.00.00.00.0000	1500.01.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**74.204,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**74.204,44**
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.2025	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**			
1481	3190.04.00.00.00.0000	1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.167,48
1483	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.187,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**662.355,39**
09.0910.12.361.0008.2026	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**			
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**2.000,00**
09.0910.12.365.0008.2027	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%**			
1891	3190.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.457,30
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.490,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**63.947,94**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**728.303,33**

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09.0911.12.306.0008.2041			**- MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE**	
1544	3390.30.00.00.00.0000	1552 00.000	MATERIAL DE CONSUMO	36.493,89
TOTAL DA ESTRUTURA. 09.0911.12.306.0008.2041				**36.493,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**36.493,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**839.001,66**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1111.08.122.0001.6040			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
1687	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.489,58
1691	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00
1735	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.059,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**86.549,17**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**86.549,17**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.125.0009.6026			**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
1662	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8 655,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				**8.655,01**
11.1112.08.243.0009.6032			**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**	
1683	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.886,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**24.886,39**
11.1112.08.244.0009.6024			**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**	
1654	3390.14.00.00.00.0000	1660.00.000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	609,00
1656	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.744,07
1654	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**18.353,07**
11.1112.08.244.0009.6029			**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**	
1675	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
1677	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1675	3390.30.00.00.00.0000	1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**14.800,00**
11.1112.08.244.0009.6041			**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)**	
1711	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.568,00
1713	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13 158,00
1664	4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				**37.726,00**
11.1112.08.244.0009.6042			**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**	
1718	3390.36.00.00.00.0000	1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 300,00
1719	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8 896,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**10.196,59**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**114 617,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**201.166,23**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**2.605 913,40**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2 605 913,40
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**2.605.913,40**

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.0404.04.130.0004.2021			**- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC**	
1369	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4 010,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021				**4.010,00**
04.0404.06.122.0011.2007			**- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**	
1396	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6 299,00
1398	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
1400	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
1401	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
1404	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1405	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007				**40.180,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**44.190,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**44.190,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
1422	3390.33.00.00.00.0000	- 1500 01 002 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1635	3390.36.00.00.00.0000	- 1500 01 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.458,99
1636	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.791,57
1637	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.988,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				**74.239,06**
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1558	3390 30 00 00 00 0000	- 1500 01 002 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
1559	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.767,00
1560	3390 39 00 00 00 0000	- 1500 01 002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.494,00
1561	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001				**75.960,00**
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT PRIM) - AQ.DE VEÍC E EQUIPAMENTOS				
1545	4490 52.00.00 00 0000	- 1601.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258.949,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001				**258.949,00**
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO				
1555	4490 51.00.00 00 0000	1601 00 000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	218.852,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014				**218.852,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**628.000,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**628.000,42**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
1406	3190.04 00 00 00.0000	1500 00 000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.150,00
1408	3190 92 00 00 00.0000	- 1500 00 000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.231,00
1410	3390 14.00.00.00.0000	1705.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1411	3390.30 00 00 00.0000	- 1500 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
1412	3390 33 00.00.00.0000	- 1500.00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.509,00
1413	3390 36 00 00 00.0000	- 1500 00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.022,00
1415	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.379,00
1417	4490.52 00 00 00.0000	- 1500.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**44.839,00**
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
1418	3390 32 00 00.00.0000	- 1500 00 000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010				**12.060,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**56.899,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**56.899,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1437	3190 92 00 00.00.0000	1500 00 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.046,00
1438	3390.36 00 00 00.0000	- 1705.00 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.314,00
1443	3390 92 00 00 00 0000	1500 00 000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.106,00
1444	4490 52 00 00 00 0000	- 1500 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**64.466,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS				
1590	4490 51 00 00 00.0000	- 1704 00 000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.302,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006				**6.302,74**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM				
1574	4490 51 00.00.00.0000	- 1700.00 000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.276,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007				**67.276,65**
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS				
1575	4490 51.00 00.00.0000	- 1700 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008				**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS				
1601	4490 51.00.00.00.0000	- 1704 00 000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.317,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015				**1.317,59**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.15.451.0007.1017	**- URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
1323	4490 51 00.00 00 0000 1700 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1021	**- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS**	
1454	4490 51 00.00 00 0000 1704 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021		**43.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024	**- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS**	
1328	4490.51.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.031,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		**49.031,22**
08.0808.26.782.0007.2014	**- MANUTENÇÃO DA REDE MÁRIA MUNICIPAL**	
1413	3390.30.00.00.00.0000 1704 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00
1446	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.247,00
1324	3390.39.00.00.00.0000 - 1704 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.003,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014		**132.886,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**664.275,09**
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
08.0809.05.182.0007.2020	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	
1466	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1467	3390.36.00.00.00.0000 1500 00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1468	3390.39.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020		**26.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809		**26.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**690.275,09**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.27.813.0003.1025	**- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**	
1329	4490 51 00.00 00 0000 - 1700 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.758,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025		**24.758,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		**24.758,89**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009	**- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**	
1316	4490.51.00.00.00.0000 - 1569 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009		**600.000,00**
09.0910.12.361.0008.2025	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**	
1514	3190 11 00.00 00 0000 - 1541 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.242,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		**214.242,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		**814.242,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		**839.001,66**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.16.482.0009.5011	**- CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA**	
1239	4490 51 00.00 00 0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	201.166,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011		**201.166,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		**201.166,23**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		**201.166,23**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
1451	3190.04.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
1453	3190.92.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.406,00
1456	3390.31.00.00.00.0000 1500 00 000 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST, C ENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
1459	3390.92.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		**80.464,00**
13.1313.13.392.0010.2015	**- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO**	
1448	3390.30.00.00.00.0000 - 1500 00.000 - MATERIA. DE CONSUMO	16.798,00
1449	3390.36.00.00.00.0000 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015		**39.457,00**
13.1313.13.392.0010.2017	**- FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO**	
1465	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017		**23.000,00**
13.1313.27.695.0010.1046	**- CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL**	
1247	4490 51.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046		**3.460,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	146.381,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	146.381,00
	2.605.913,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 11 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 15:31:10 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 287

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190 11 00 00 00 0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54 966,56
1358 3390 14 00.00 00 0000 - 1500.00 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**59.766,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**59.766,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**59.766,56**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1375 3390 39 00 00 00 0000 - 1500.00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.954,97
1825 3390 39 00.00 00.0000 - 1704.00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
1827 3390.47.00.00.00 0000 - 1704 00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335,98
1379 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**78.302,45**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00 000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	220.773,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**220.773,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**299.075,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**299.075,75**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390 30.00 00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	45 696,73
1969 3390.30.00.00.00.0000 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.275,00
1391 3390 39.00.00 00.0000 - 1500 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17 439,10
1845 3390.39 00 00 00 0000 1709 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30 000,00
1964 3390 39 00.00 00 0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**106.513,98**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**55.200,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1397 3190.11 00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.962,40
1963 3390.39.00.00.00 0000 - 1704 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**38.782,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**200.496,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**200.496,58**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1563 3190 11.00.00.00.0000 - 1500.01 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.131,09
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.400,00
1571 3390 39 00 00.00 0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13 246,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**88 777,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**88.777,43**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAUDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.567,51
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01 002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.992,02
1579 3390.30 00.00.00.0000 - 1500.00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.451,53
1583 3390.39.00.00.00.0000 - 1600 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.709,35

				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1725	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.394,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**262.115,09**
05.0506.10.301.0005.6004				**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF**	
1798	3390 39 00.00 00 0000	1600 00 000		OUTROS SERV.ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.551,95
1788	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01 002	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004					**7.551,95**
05.0506.10.301.0005.6005				**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS**	
1740	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	-	VENC.IMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.700,62
1797	3390.39.00.00.00.0000	- 1604 00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005					**78.727,22**
05.0506.10.301.0005.6006				**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL**	
1749	3190 11 00.00.00.0000	1600 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.563,05
1757	3390 39 00.00 00 0000	- 1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8 638,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006					**15.201,36**
05.0506.10.302.0005.6007				**- BLOCO DE MANUT DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**	
1817	3390 32.00 00.00.3000	- 1500.01.002	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10 000,00
1730	3390 39 00 00 00.3000	1500.01.002	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007					**22.892,08**
05.0506.10.302.0005.6013				**- MANUTENÇÃO SO SAMU**	
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1521 00 000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.307,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**4.307,66**
05.0506.10.304.0005.6010				**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**	
1812	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.860,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010					**9.860,58**
05.0506.10.305.0005 6011				**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**	
1799	3390.39.00.00.00.0000	1604.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011					**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**400.663,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**489.440,97**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
07.0707.20.122.0001.2009				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE**	
1878	3390.39 00 00 00 0000	- 1704.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.334,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009					**4.334,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707					**4.334,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**4.334,72**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA					
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA					
08.0808.04.122.0001.2013				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1436	3190.11 00.00 00 0000	- 1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.045,07
1958	3390.30.00.00.00.0000	1704.00 000	-	MATERIAL DE CONSUMO	12.508,80
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.523,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013					**243.077,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808					**243.077,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08					**243.077,43**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
09.0909.12.361.0001.2011				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1422	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1423	3390 30.00.00.00.0000	- 1500.01.001		MATERIAL DE CONSUMO	11 300,00
1426	3390.39.00.00 00.0000	- 1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77 508,06
1853	3390.39 00 00 00 0000	- 1704.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 284,00
1854	3390 39 00 00 00.0000	- 1709 00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.573,02
1429	3390.93 00.00 00 0000	- 1500.01.001	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011					**292.565,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909					**292.565,08**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB					
09.0910.12.361.0008.2025				**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**	
1481	3190.04 00 00 00.0000	- 1540 00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.990,49
1483	3190.11.00.00 00 0000	- 1540.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.907,19
1485	3190.13.00.00.00.0000	- 1540 00 000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40 222,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025					**709.119,95**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**52.420,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1891	3130.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.796,33
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.819,84
1897	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.827,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**150.443,43**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
1733	3390.18.00.00.00.0000	1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**16.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**928.483,38**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
1883	3190.91.00.00.00.0000	1552.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	36,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				**36,81**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
1334	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				**35.000,00**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
1524	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.645,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				**27.645,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**62.681,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**1.283.730,43**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.489,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**46.489,58**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**46.489,58**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
1662	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				**9.900,00**
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1560.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212,86
1961	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.959,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**8.172,65**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL				
1956	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
1657	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.740,00
1910	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.948,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**12.088,07**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1675	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.306,80
1962	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**20.245,24**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
1829	3342.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
1710	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	11.454,07
1713	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
1950	4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				**16.520,07**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1714	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.289,33
1715	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1719	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**6.478,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**77.404,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**123.893,76**

TOTAL DOS CRÉDITOS:	**2.703.816,20**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.703.816,20
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.703.816,20**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1368 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.859,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11.859,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**11.859,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11.859,56**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1385 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.733,05
1392 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.941,43
1393 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.417,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**98.091,48**
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1344 4490.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
1792 4490.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050	**100.000,00**
04.0404.06.181.0011.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
1342 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047	**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**278.091,48**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**278.091,48**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1631 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.307,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**4.307,66**
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDI	
1550 4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007	**243.000,00**
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
1555 4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.414,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	**73.414,63**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1800 3390.30.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.375,53
1801 3390.32.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.027,41
1802 3390.39.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.455,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**45.858,70**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
1762 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006	**60.000,00**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1593 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.699,34
1595 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.160,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**62.859,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**489.440,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**489.440,97**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.608.0006.1036 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
1334 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1036	**95.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**95.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**95.000,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
1592 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018	**80.000,00**
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
1322 4490 51.00 00 00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020	**41.800,00**
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
1327 4490 51 00.30 00 0000 1700 00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	**150.000,00**
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
1330 4490 51.00 00 00 0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**421.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**421.800,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1827 3390.14 00 00.00.0000 - 1573.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1812 3390.39.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD CA	4.696,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**4.996,12**
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
1430 3390.30.00.00.00.0000 - 1500 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
1431 3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORTE E OUTRAS	5.767,00
1432 3390 32 00 00 00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
1433 3390.36.00.00.00 0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.745,00
1434 3390.39 00.00.00.0000 - 1500.00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.543,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012	**45 300,00**
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
1326 4490 51 00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250 000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	**250.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
1329 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.971,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	**5.971,57**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1839 3390.39.00.00 00 0000 - 2571 00.000 - OUTROS SERV ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**80,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**306.347,69**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1463 3190 11 00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	977 382,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**977.382,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**977.382,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.283.730,43**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1705 3390 39 00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.582,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**2.582,79**
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.085,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**67.085,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**69.668,67**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
1554 4490.52.00.00.00.0000 - 1700 00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.225,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112 08.244.0009.5013	**46.225,09**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
1638 3390.30.00 00.00.0000 - 1660.00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08 244.0009.6021	**8.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**54.225,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**123.893,76**
	2.703.816,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:45:02 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**6.000,00**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1922	3190.04.00.00.00.0000	1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.966,00
1780	3190.11.00.00.00.0000	1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.592,70
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.307,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**26.866,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**32.866,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**32.866,36**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**32.866,36**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.866,36
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**32.866,36**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1441	3390 39 00.00 00 0000	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	305.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**305.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**305.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**305.000,00**
TOTAL DOS CREDITOS:				**305.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		305.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**305.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30357817548

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287 C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1529	3390 30 00 00 00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**140.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**140.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**140.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**140.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		**0,00**
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		140 000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**140.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 288

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1348	3390.30.00.00.00.0000	1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	540,30
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	573,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**1.113,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**1.113,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**1.113,60**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**1.113,60**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		1.113,60
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**1.113,60**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1346	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.113,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**1.113,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**1.113,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**1.113,60**
				1.113,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 20:55:30 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 289

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1968	3390.47.00.00.00.0000	- 1711.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.775,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**3.775,58**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**3.775,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**3.775,58**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1967	3390.39.00.00.00.0000	1711.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.759,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**222.759,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**222.759,73**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**222.759,73**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1974	3390.39.00.00.00.0000	- 1711.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.633,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**56.633,83**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**56.633,83**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**56.633,83**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1969	3190.04.00.00.00.0000	- 1711.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.963,92
1970	3190.11.00.00.00.0000	- 1711.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.563,89
1971	3390.14.00.00.00.0000	- 1711.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
1972	3390.93.00.00.00.0000	- 1711.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**20.527,81**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**20.527,81**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**20.527,81**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**303.696,95**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	303.696,95
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**303.696,95**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 290

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1953	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.702,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**1.702,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**1.702,73**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1940	3190 04 00 00 00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11 734,56
1937	3190.11.00.00.00.0000	- 1605 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.330,72
1959	3390.39 00.00 00.0000	- 1605.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**15.084,28**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1941	3190 04 00 00 00.0000	1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8 144,55
1938	3190.11.00.00.00.0000	- 1605 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520,68
1957	3390.39 00.00.00 0000	- 1605.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**8.669,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**23.753,31**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**25.456,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**25.456,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.456,04
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**25.456,04**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:305 78175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 292

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1824	3390.39.00.00.00.0000	- 2710 60 000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 293

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1943	3390.39.00.00.00.0030	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**33,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**33,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**33,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1890	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.396,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**124.396,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**124.396,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**124.396,74**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1952	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.846,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**95.846,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**95.846,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**95.846,65**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV				
1949	3390 30 00 00 00 0000	- 1706 00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1946	3390.39.00.00.00 00 0000	1706.00.000 -	OUTROS SERV ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.339,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**110.339,61**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1944	3390.39.00.00.00.0000	- 1706 00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.580,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**10.580,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**120.920,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**120.920,37**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**341.196,76**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	341.196,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**341.196,76**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 294

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1905	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**11,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**11,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**11,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1889	3371.70.00.00.00.0000	1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1516	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	80.470,74
1784	3390 39.00 00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.483,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**117.913,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**117.913,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**117.913,89**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**117.925,39**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	117.925,39
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**117.925,39**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 299

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1325 3390.39.00.00.00.0000 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12,00
1322 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		331,60
1342 3390.47.00.00.00.0000 - 1799.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		7.293,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		**7.637,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		**7.637,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		**7.637,37**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1964 3390.30.00.00.00.0000 1709.00.000 MATERIAL DE CONSUMO		53.674,31
1964 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		**64.674,31**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
1966 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		**74.674,31**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**74.674,31**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE		
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PLSSOAL CIVIL		101.705,16
1564 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.405,46
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		800,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.180,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		**173.091,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		**173.091,25**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
1940 3190.04.00.00.00.0000 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.469,12
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PLSSOAL CIVIL		133.750,57
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		151.376,35
1937 3190.11.00.00.00.0000 1605.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.949,84
1583 3390.33.00.00.00.0000 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.767,81
1715 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.604,88
1954 3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**394.970,97**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
1941 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.287,55
1938 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.685,96
1796 3390.39.00.00.00.0000 1600.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		22,80
1605 3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.956,51
1957 3390.39.00.00.00.0000 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		**34.960,02**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
1940 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.256,75
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		**135.309,95**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL		
1749 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.687,27

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO	VALOR EM (R$)
1767	3390 39 00 00 00.0000 1500 01.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.484,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301 0005.6006		**55.172,19**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
1770	3390 39 00 00 00 0000 - 1500 01 002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		**12.892,08**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU		
1969	3190 04 00 00 00.0000 - 1605.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8 329,10
1978	3190 11 00 00 00 0000 - 1605 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA_CIVIL	3 084,55
1979	3390 39 00 00.00 0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013		**11.417,45**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
1612	3190.11 00.00 00 0000 - 1600 00 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14 158,90
TOTAL DA ESTRUTURA. 05.0506.10.304.0005.6010		**14.158,90**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
1756	3390.39 00 00.00 0000 - 1604 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		**15,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**658.896,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**831.988,01**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1376	3390 30 00.00 00 0000 - 1705.00 000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.573,83
1377	3390.30.00.00.00.0000 - 1750 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	7.764,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04 122.0001.2013		**39.338,27**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
1359	4490.93.00 00.00 0000 1706 00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
1360	4490.93 00 00.00.0000 - 1704.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		**84.760,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**124.098,27**
TOTAL DO ORGÃO: 08		**124.098,27**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1419	3190 04 00 00 00 0000 - 1500.01 001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2 500,30
1420	3190.11.00 00 00 0000 1500.01 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10 961,58
1422	3390 14 00 00 00 0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
1423	3390.30.00.00.00 0000 - 1500.01.001 MATERIAL DE CONSUMO	69 462,60
1426	3390.39 00 00.00 0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		**863.324,48**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		**863.324,48**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
1514	3190 11 00 00 00.0000 - 1541 00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	959.892,84
1985	3190 13 00 00 00 0000 - 1542 00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 780,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		**991.673,71**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
1983	3390 39 00 00 00 0000 1541.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	252 161,07
1981	4490 51 00 00.00 0000 - 1542 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	419 456,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		**671.617,24**
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %		
1992	3190 11 00 00 00 0000 - 1542 00 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436.972,35
TOTAL DA ESTRUTURA. 09.0910.12.365.0008.2024		**436.972,35**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%		
1863	3190 04 00 00 00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10 406,44
1864	3190 11 00 00 00 0000 1541 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	53 152,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		**63.558,48**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		**2.163.821,78**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
1524	3190 39 00 00 00 0000 - 1571 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		**334,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		**334,26**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		**3.027.480,52**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1696	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.031,12
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.983,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**93.314,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**93.314,98**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.125.0009.6026	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
1662	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.625,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				**20.625,00**
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.123,40
1701	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**13.693,19**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**			
1696	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1697	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590,00
1913	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.154,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**12.944,07**
11.1112.08.244.0009.6029	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**			
1679	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.677,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**17.977,64**
11.1112.08.244.0009.6042	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**			
1714	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1837	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**4.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**69.939,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**163.254,88**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**4.229.133,36**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		4.229.133,36
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**4.229.133,36**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
03 -	**SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**			
	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
03.0303.04.123.0001.2003	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**			
1307	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.596,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**16.596,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**16.596,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**16.596,46**
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0505.10.122.0001.6002	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**			
1566	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.566,00
1567	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	41.691,00
1568	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**67.439,00**
05.0505.10.122.0005.5019	**- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1557	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0005.5019				**100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**167.439,00**
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.122.0005.6020	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**			
1335	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.832,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				**11.832,60**

					ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05.0506.10.301.0005.5008				-	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS**	
1551	4490.51.00.00.00.0000		1601.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.299,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008						**7.299,52**
05.0506.10.301.0005.6003				-	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**	
1574	3190.04.00.00.00.0000		1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.066,40
1575	3190.13.00.00.00.0000		1600.00.000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.243,00
1580	3390.32.00.00.00.0000		1600.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.173,04
1581	3390.36.00.00.00.0000		1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.143,00
1584	3390.48.00.00.00.0000		1600.00.000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.405,00
1585	3390.92.00.00.00.0000		1600.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.681,00
1586	4490.52.00.00.00.0000		1600.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.718,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003						**111.430,04**
05.0506.10.301.0005.6004				-	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF**	
1587	3190.04.00.00.00.0000		1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.214,33
1588	3190.11.00.00.00.0000		1600.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.880,32
1589	3190.13.00.00.00.0000		1600.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004						**279.678,65**
05.0506.10.301.0005.6005				-	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS**	
1620	3190.04.00.00.00.0000		1604.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
1742	3190.13.00.00.00.0000		1604.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.925,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005						**59.614,40**
05.0506.10.302.0005.6007				-	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**	
1654	3390.30.00.00.00.0000		2710.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1661	3390.36.00.00.00.0000		1600.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.991,00
1662	3390.39.00.00.00.0000		2621.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.283,29
1664	3390.48.00.00.00.0000		1600.00.000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	34.463,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007						**95.237,29**
05.0506.10.303.0005.6009				-	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**	
1606	3190.04.00.00.00.0000		1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
1609	3390.32.00.00.00.0000		1621.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009						**81.817,00**
05.0506.10.305.0005.5012				-	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (MG.EM SAÚDE) - AQ DE EQUIPAMENTOS**	
1553	4490.52.00.00.00.0000		1601.00.000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.639,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012						**17.639,51**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506						**664.549,01**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05						**831.988,01**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
08.0808.15.451.0007.1007				-	**CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM**	
1314	4490.51.00.00.00.0000		1700.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	189.813,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007						**189.813,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808						**189.813,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08						**189.813,49**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO						
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO						
09.0909.12.361.0001.2011				-	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1424	3390.33.00.00.00.0000		1500.01.001		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.441,60
1425	3390.36.00.00.00.0000		1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.973,00
1426	3390.39.00.00.00.0000		1500.01.001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	249.732,07
1427	3390.92.00.00.00.0000		1500.01.001	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.019,00
1428	4490.52.00.00.00.0000		1500.01.001	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011						**276.161,62**
09.0909.27.813.0003.1025				-	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**	
1329	4490.51.00.00.00.0000		1700.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.846,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025						**95.846,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909						**372.008,27**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB						
09.0910.12.361.0008.2025				-	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**	
1483	3190.11.00.00.00.0000		1542.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.491,30
1484	3190.13.00.00.00.0000		1500.01.001	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025						**193.925,30**
09.0910.12.361.0008.2026				-	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**	
1487	3190.11.00.00.00.0000		1540.00.000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.914,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1469	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.051,00
1460	3390.14.00.00.00.0000	1540.00.000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.763,00
1461	3390.30.00.00.00.0000	- 1542.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	496.909,19
1462	3390.36.00.00.00.0000	1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.378,00
1464	3390.39.00.00.00.0000	1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
1465	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.237,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**1.654.852,69**
09.0910.12.365.0008.2024	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30%**			
1474	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
1475	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
1476	3190.13.00.00.00.0000	1540.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
1477	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
1478	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
1479	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
1480	4490.52.00.00.00.0000	1540.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				**134.909,00**
09.0910.12.365.0008.2027	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%**			
1496	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.186,38
1343	3190.11.00.00.00.0000	1542.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.903,94
1498	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.905,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**347.995,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**2.331.682,59**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2033	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1517	3390.30.00.00.00.0000	1500.01.001	MATERIAL DE CONSUMO	47.888,05
1519	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.901,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				**323.789,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**323.789,66**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**3.027.480,52**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**62.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**62.000,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.122.0009.6022	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**			
1732	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.254,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022				**101.254,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**101.254,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**163.254,88**
				4.229.133,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 299 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS				
1545	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517.367,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001				**517.367,39**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1980	3390.39.00.00.00.0000	- 1601.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**22,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**517.389,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**517.389,39**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**517.389,39**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	517.389,39
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**517.389,39**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 299 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390 39 00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**29,50**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1922	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.456,80
1780	3190 11.00 00 00.0000	- 1621 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA_CIVIL	17.876,85
1775	3390 39 00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5 345,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**35.678,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**35.708,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**35.708,41**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**35.708,41**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	35.708,41
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**0,00**
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**35.708,41**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçãc, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 300

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425,85
1346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500 00 000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17 320,23
1348	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00 000 -	MATERIAL DE CONSUMO	7 956,55
1350	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.582,00
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.771,77
1353	3390 93.00 00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.193,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**51.250,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**51.250,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**51.250,30**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**51.250,30**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	51.250,30	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**51.250,30**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1345	3190 11 00 00.00.0000	- 1500 00 000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.047,25
1346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00 000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8 496,91
1352	3390 40 00 00 00 0000	- 1500.00 000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14 480,00
1354	4490 51.00.00 00 0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.711,23
1355	4490 52 00 00.00 0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.514,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**51.250,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**51.250,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**51.250,30**
				51.250,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 301

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
11 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
1112 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
11.1112.08.244.0009.6031 - **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV**				
1946	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.264,25
1947	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.754,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**39.018,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**39.018,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**39.018,25**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**39.018,25**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	39.018,25
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**39.018,25**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 302

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
1356	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.060,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002				**59.060,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				**59.060,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**59.060,34**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1365	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.920,99
1375	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.687,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04 123.0001.2003				**11.608,85**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA				
1311	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	222.440,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001				**222.440,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**234.049,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**234.049,09**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1386	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	317,00
1391	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.434,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**243.751,10**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC				
1410	3390.36.00.00.00.0000	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021				**45.200,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
1397	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.623,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007				**122.623,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**411.574,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**411.574,45**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
1407	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.404,19
1409	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**12.904,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**12.904,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**12.904,19**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1436	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.390,69
1440	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.105,28
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	464.118,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**732.614,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**732.614,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**732.614,22**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1452	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.640,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
1458	3390.39 00.00.00 0000	1500 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID CA	8.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**14.440,64**
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
1448	3390 30.00 00 00 0000	- 1500 00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.575,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				**3.575,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**18.015,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**18.015,64**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**1.468.217,93**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.468.217,93
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**1.468.217,93**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 303

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1975	3390 39 00 00 00.0000	- 1711.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.468,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**69.468,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**69.468,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**69.468,77**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**69.468,77**

Art.2º - Dar se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	**0,00**
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	**0,00**
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	69.468,77
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**69.468,77**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 304

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1965	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**12,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**12,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**12,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1889	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1916	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	37.741,12
1784	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.115,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**73.816,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**73.816,47**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**73.816,47**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**73.828,47**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	73.828,47
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**73.828,47**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 305

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0910 - **FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB**				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1485	3190.13.00.00.00.0000	1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.782,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**78.782,36**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**2.000,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1407	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.228,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**38.228,68**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.481,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**18.481,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**137.492,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**137.492,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**137.492,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	137.492,04
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**137.492,04**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 306

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390 39.00 00.00.0000 - 2710 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**91,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**91,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**91,50**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**91,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERAVIT FINANCEIRO	91,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**91,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PARA 2023

LEI Nº 77/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS

LEI Nº 77/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de OLHO D'AGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, por Intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 61.275.164,00 (Sessenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 44.396.845,00 (Quarenta e Quatro Milhões e Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 16.878.319,00 (Dezesseis Milhões e Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos e Dezenove Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 61.275.164,00 (Sessenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	**48.205.402,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	981.610,00
CONTRIBUIÇÕES	178.473,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.191,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.909.128,00
RECEITAS DE CAPITAL	**17.180.865,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.180.865,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-4.111.103,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.111.103,00
TOTAL	**61.275.164,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 61.275.164,00 (Sessenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
GABINETE DO PREFEITO	665.967,00	0,00	665.967,00
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7.306.788,00	0,00	7.306.788,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.587.356,00	0,00	3.587.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	12.388.861,00	12.388.861,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.132.099,00	0,00	1.132.099,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	5.803.258,00	0,00	5.803.258,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	22.671.973,00	0,00	22.671.973,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.489.458,00	4.489.458,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.959.997,00	0,00	1.959.997,00
TOTAL	**44.396.845,00**	**16.878.319,00**	**61.275.164,00**

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
ADMINISTRAÇÃO	11.295.320,00	0,00	11.295.320,00
DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	854.498,00	0,00	854.498,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.649.458,00	2.649.458,00
SAÚDE	0,00	12.135.861,00	12.135.861,00
EDUCAÇÃO	21.282.673,00	0,00	21.282.673,00
CULTURA	524.037,00	0,00	524.037,00
URBANISMO	2.396.800,00	0,00	2.396.800,00
HABITAÇÃO	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
SANEAMENTO	1.100.000,00	253.000,00	1.353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	187.000,00	0,00	187.000,00
AGRICULTURA	1.095.099,00	0,00	1.095.099,00
TRANSPORTE	133.142,00	0,00	133.142,00
DESPORTO E LAZER	2.825.260,00	0,00	2.825.260,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.597,00	0,00	1.334.597,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	73.012,00	0,00	73.012,00
TOTAL	**44.396.845,00**	**16.878.319,00**	**61.275.164,00**

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	**31.008.934,00**	**10.605.070,00**	**41.614.004,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.485.260,00	6.564.171,00	23.049.431,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.450.662,00	4.040.899,00	18.491.561,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	73.012,00	0,00	73.012,00
DESPESAS DE CAPITAL	**13.387.911,00**	**6.273.249,00**	**19.661.160,00**
INVESTIMENTOS	11.953.314,00	6.273.249,00	18.226.563,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.334.597,00	0,00	1.334.597,00
TOTAL	**44.396.845,00**	**16.878.319,00**	**61.275.164,00**

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES.		**48.205.402,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**41.614.004,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	981.610,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.049.431,00	
CONTRIBUIÇÕES	178.473,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.491.561,00	
RECEITA PATRIMONIAL	136.191,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	73.012,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.909.128,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**19.661.160,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**17.180.865,00**	INVESTIMENTOS	18.226.563,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.180.865,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		**-4.111.103,00**	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.334.597,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.111.103,00				
TOTAL		**61.275.164,00**	**TOTAL**		**61.275.164,00**

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA CORRENTE	48.205.402,00	DESPESAS CORRENTES	41.614.004,00
RECEITA DE CAPITAL	17.180.865,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.661.160,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVAS	73.012,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITAS	-4.111.103,00		
TOTAL DA RECEITA	**61.275.164,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**61.275.164,00**

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			48.205.402,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			981.610,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		878.741,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	128.241,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	115.554,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	57.764,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	31.025,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	16.058,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	10.681,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	57.790,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	31.039,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	16.066,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.685,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	12.687,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	12.687,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	6.814,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	3.527,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	2.346,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	305.913,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	305.913,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	305.913,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	305.913,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	164.306,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	85.044,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	56.563,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	444.587,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	444.587,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	444.587,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	444.587,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	238.788,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	123.595,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	82.204,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS		102.869,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	102.869,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	102.869,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	102.869,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			178.473,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		178.473,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	178.473,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	178.473,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	178.473,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			136.191,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		136.191,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	136.191,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	136.191,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	136.191,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.909.128,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.861.881,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.560.474,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.554.834,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.265.770,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.265.770,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.736.345,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.268.730,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	3.007.541,00		

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.253.154,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**1.289.064,00**		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	930.704,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	358.360,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**5.640,00**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**5.640,00**		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	3.029,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	440,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	1.043,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	1.128,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**5.208.527,00**		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**4.852.605,00**		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.852.605,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	355.922,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**4.021.100,00**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**4.021.100,00**		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**3.745.633,00**		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.745.633,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**70.800,00**		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70.800,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**127.090,00**		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	127.090,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**77.577,00**		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	77.577,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**779.224,00**		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**203.888,00**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	203.888,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**6.135,00**		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.135,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**211.773,00**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	211.773,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**152.847,00**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	152.847,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**204.581,00**		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	204.581,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**4.572.906,00**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**2.358.764,00**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	2.358.764,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**2.214.142,00**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	2.214.142,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**719.650,00**		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	14.591,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	58.604,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	164.565,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.423,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	50.411,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	49.275,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	43.570,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	30.811,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	300.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**5.125.575,00**	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**4.290.287,00**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**3.950.372,00**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**3.950.372,00**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.121.745,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	308.129,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	730.424,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	790.074,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**332.028,00**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**332.028,00**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	178.332,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.898,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	61.392,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	66.406,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.707,00**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**1.707,00**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	917,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	133,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	316,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	341,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**6.180,00**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	6.180,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**15.979,00**		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**15.979,00**		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	15.979,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**381.501,00**		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**381.501,00**		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**	**381.501,00**		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	67.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	268.621,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.183,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27.097,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**233.432,00**		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**233.432,00**		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**233.432,00**		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	233.432,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**204.376,00**		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	55.702,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (ESTADO)	48.674,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**8.921.672,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**8.921.672,00**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**8.921.672,00**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	8.921.672,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**17.180.865,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**			**17.180.865,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**12.485.565,00**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.267.065,00**		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**3.267.065,00**		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**2.762.403,00**		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.762.403,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**478.662,00**		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	478.662,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**26.000,00**		

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	26.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.800.000,00**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.800.000,00**		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**250.000,00**		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.550.000,00**		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**7.418.500,00**		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**656.000,00**		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	656.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**1.100.000,00**		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**5.662.500,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.662.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**4.695.300,00**	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**4.695.300,00**		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**2.751.300,00**		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.751.300,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**1.944.000,00**		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.944.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**			**-4.111.103,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-4.111.103,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-4.111.103,00**	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-3.254.282,00**		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.254.282,00**		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.253.154,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.128,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-856.821,00**		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-656.821,00**		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-790.074,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-66.406,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-341,00		
TOTAL CERAL		**61.275.164,00**	**61.275.164,00**	**61.275.164,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**41.614.004,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**23.049.431,00**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**23.049.431,00**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.709.309,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.369.433,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.705.760,00		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	96.000,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.168,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**18.491.561,00**
3370000000000000	**A CLASSIFICAR**		**73.112,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	73.112,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**18.418.449,00**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	192.898,00		
3390180000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	73.953,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.499.909,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	23.174,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	725.454,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	178.933,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	227.388,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.624,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.899.187,00		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.219,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	126.830,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.963,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	503.164,00		
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00		
3900000000000000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**73.012,00**
3950000000000000			**73.012,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**19.661.160,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**18.226.563,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**18.226.563,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.025.060,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.101.503,00		
4490930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4500000000000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**100.000,00**
4590000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**100.000,00**	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4600000000000000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**1.334.597,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.334.597,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.334.597,00		
TOTAL DA DESPESA		**61.275.164,00**	**61.275.164,00**	**61.275.164,00**

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0101.01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	1.269.407,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	**1.269.407,00**	**0,00**	1.269.407,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0202.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	665.967,00	0,00	665.967,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**665.967,00**	**0,00**	665.967,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	665.967,00	**0,00**	665.967,00

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0303.28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.334.597,00	1.334.597,00
03.0303.04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	5.899.179,00	0,00	5.899.179,00
03.0303.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00	0,00	0,00	73.012,00
	TOTAL DA UNIDADE	**73.012,00**	**5.899.179,00**	**1.334.597,00**	7.306.788,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**73.012,00**	**5.899.179,00**	**1.334.597,00**	7.306.788,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0404.06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.0404.04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.0404.04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.232.587,00	0,00	2.232.587,00
04.0404.06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	774.498,00	0,00	774.498,00
04.0404.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	0,00	400.271,00	0,00	400.271,00
	TOTAL DA UNIDADE	**180.000,00**	**3.407.356,00**	**0,00**	3.587.356,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**180.000,00**	**3.407.356,00**	**0,00**	3.587.356,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0505.10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
05.0505.17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
05.0505.10.122.0005.5019	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
05.0505.10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	531.326,00	0,00	531.326,00
	TOTAL DA UNIDADE	**756.000,00**	**531.326,00**	**0,00**	1.287.326,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0506.10.301.0005.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAUDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAUDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
05.0506.10.301.0005.5008	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
05.0506.10.302.0005.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	478.662,00	0,00	0,00	478.662,00
05.0506.10.303.0005.5012	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
05.0506.10.301.0005.5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
05.0506.10.301.0005.5016	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	285.654,00	0,00	0,00	285.654,00

05.0506.10.125.0005.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
05.0506.10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.333.984,00	0,00	1.333.984,00
05.0506.10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	650.314,00	0,00	650.314,00
05.0506.10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	817.513,00	0,00	817.513,00
05.0506.10.301.0005.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	681.200,00	0,00	681.200,00
05.0506.10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	553.851,00	0,00	553.851,00
05.0506.10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	116.932,00	0,00	116.932,00
05.0506.10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	353.080,00	0,00	353.080,00
05.0506.10.301.0005.6012	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
05.0506.10.302.0005.6013	MANUTENÇÃO SO SAMU	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
05.0506.10.301.0005.6019	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05.0506.10.122.0005.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	0,00	2.799.827,00	0,00	2.799.827,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.267.065,00**	**7.834.470,00**	**0,00**	11.101.535,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**4.023.065,00**	**8.365.796,00**	**0,00**	12.388.861,00

ÓRGÃO: **07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0707.20.608.0006.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0707.20.608.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.608.0006.1036	AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	483.039,00	0,00	483.039,00
07.0707.20.608.0006.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
07.0707.18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**600.000,00**	**532.099,00**	**0,00**	1.132.099,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**600.000,00**	**532.099,00**	**0,00**	1.132.099,00

ÓRGÃO: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0808.15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
08.0808.15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0808.17.512.0007.1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
08.0808.17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.0808.15.451.0007.1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.0808.15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
08.0808.15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
08.0808.15.451.0007.1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.18.451.0007.1026	CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.04.122.0001.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.997.316,00	0,00	1.997.316,00
08.0808.26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	133.142,00	0,00	133.142,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.646.800,00**	**2.130.458,00**	**0,00**	5.777.258,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

08.0809.05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	26.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**3.646.800,00**	**2.156.458,00**	**0,00**	5.803.258,00

ÓRGÃO: 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0909.27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	944.000,00	0,00	0,00	944.000,00
09.0909.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	550.597,00	0,00	550.597,00
09.0909.27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.344.000,00**	**595.897,00**	**0,00**	1.939.897,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0910.12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	3.351.300,00	0,00	0,00	3.351.300,00
09.0910.12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
09.0910.12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 20 %	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
09.0910.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	8.686.111,00	0,00	8.686.111,00
09.0910.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	2.603.349,00	0,00	2.603.349,00
09.0910.12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.659.978,00	0,00	1.659.978,00
09.0910.12.365.0008.2028	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
09.0910.12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	173.873,00	0,00	173.873,00
09.0910.12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	107.556,00	0,00	107.556,00
09.0910.12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	0,00	176.589,00	0,00	176.589,00
09.0910.12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	0,00	166.009,00	0,00	166.009,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.351.300,00**	**13.786.338,00**	**0,00**	17.137.638,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0911.12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0911.12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.0911.12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.342.394,00	0,00	1.342.394,00
09.0911.12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	233.432,00	0,00	233.432,00
09.0911.12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
09.0911.12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	203.888,00	0,00	203.888,00
09.0911.12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	152.847,00	0,00	152.847,00
09.0911.12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
09.0911.12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
09.0911.12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	229.932,00	0,00	229.932,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.200.000,00**	**2.394.438,00**	**0,00**	3.594.438,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**5.895.300,00**	**16.776.673,00**	**0,00**	22.671.973,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
11.1111.16.482.0009.5011	CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11.1111.08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	207.814,00	0,00	207.814,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.840.000,00**	**207.814,00**	**0,00**	2.047.814,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1112.08.244.0009.5003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.5013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	14.591,00	0,00	14.591,00
11.1112.08.122.0009.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	707.356,00	0,00	707.356,00
11.1112.08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	70.868,00	0,00	70.868,00
11.1112.08.244.0009.6025	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIGNÁRIO	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
11.1112.08.125.0009.6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	126.666,00	0,00	126.666,00
11.1112.08.244.0009.6027	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	0,00	175.519,00	0,00	175.519,00
11.1112.08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
11.1112.08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	77.293,00	0,00	77.293,00
11.1112.08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	99.686,00	0,00	99.686,00
11.1112.08.244.0009.6031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11.1112.08.243.0009.6032	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	165.776,00	0,00	165.776,00
11.1112.08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	201.688,00	0,00	201.688,00
11.1112.08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.702,00	0,00	55.702,00
11.1112.08.244.0009.6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	0,00	48.674,00	0,00	48.674,00
11.1112.08.244.0009.6043	AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**300.000,00**	**2.105.644,00**	**0,00**	2.405.644,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1113.08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	36.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**2.140.000,00**	**2.349.458,00**	**0,00**	4.489.458,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.1313.27.695.0010.1046	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	1.435.960,00	0,00	0,00	1.435.960,00
13.1313.13.392.0010.2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.1313.13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
13.1313.13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.435.960,00**	**524.037,00**	**0,00**	1.959.997,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**1.435.960,00**	**524.037,00**	**0,00**	1.959.997,00

	TOTAL GERAL	**17.994.137,00**	**41.946.430,00**	**1.334.597,00**	**61.275.164,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031.0002	**ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**100.000,00**	**11.195.320,00**	**0,00**	**11.295.320,00**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.000,00**	**4.895.870,00**	**0,00**	**4.995.870,00**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**4.895.870,00**	**0,00**	**4.895.870,00**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	665.967,00	0,00	665.967,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.232.587,00	0,00	2.232.587,00
04.122.0001.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.997.316,00	0,00	1.997.316,00
04.122.0004	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**5.899.179,00**	**0,00**	**5.899.179,00**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**5.899.179,00**	**0,00**	**5.899.179,00**
04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	5.899.179,00	0,00	5.899.179,00
04.130	**ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES**	**0,00**	**400.271,00**	**0,00**	**400.271,00**
04.130.0004	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**400.271,00**	**0,00**	**400.271,00**
04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	0,00	400.271,00	0,00	400.271,00
05	**DEFESA NACIONAL**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**80.000,00**	**774.498,00**	**0,00**	**854.498,00**
06.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**774.498,00**	**0,00**	**774.498,00**
06.122.0011	**SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**774.498,00**	**0,00**	**774.498,00**
06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	774.498,00	0,00	774.498,00
06.181	**POLICIAMENTO**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
06.181.0011	**SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**300.000,00**	**2.349.458,00**	**0,00**	**2.649.458,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**915.170,00**	**0,00**	**915.170,00**
08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**207.814,00**	**0,00**	**207.814,00**
08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	207.814,00	0,00	207.814,00
08.122.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**0,00**	**707.356,00**	**0,00**	**707.356,00**
08.122.0009.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	707.356,00	0,00	707.356,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**165.068,00**	**0,00**	**165.068,00**
08.125.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**0,00**	**165.068,00**	**0,00**	**165.068,00**
08.125.0009.6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	126.666,00	0,00	126.666,00
08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**201.776,00**	**0,00**	**201.776,00**
08.243.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**0,00**	**201.776,00**	**0,00**	**201.776,00**
08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0009.6042	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	165.776,00	0,00	165.776,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**300.000,00**	**1.067.444,00**	**0,00**	**1.367.444,00**
08.244.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**300.000,00**	**1.067.444,00**	**0,00**	**1.367.444,00**
08.244.0009.5003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.5013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	14.591,00	0,00	14.591,00
08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	70.868,00	0,00	70.868,00
08.244.0009.6025	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIONÁRIO	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
08.244.0009.6027	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	0,00	175.519,00	0,00	175.519,00
08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	77.293,00	0,00	77.293,00
08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	99.686,00	0,00	99.686,00
08.244.0009.6031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	201.688,00	0,00	201.688,00
08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.702,00	0,00	55.702,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0009.6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	0,00	48.674,00	0,00	48.674,00
08.244.0009.6043	AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	**SAÚDE**	**3.770.065,00**	**8.365.796,00**	**0,00**	**12.135.861,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.000,00**	**3.331.153,00**	**0,00**	**3.431.153,00**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**531.326,00**	**0,00**	**531.326,00**
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	531.326,00	0,00	531.326,00
10.122.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**100.000,00**	**2.799.827,00**	**0,00**	**2.899.827,00**
10.122.0005.5019	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0005.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	0,00	2.799.827,00	0,00	2.799.827,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**75.960,00**	**0,00**	**75.960,00**
10.125.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**75.960,00**	**0,00**	**75.960,00**
10.125.0005.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**2.762.403,00**	**3.520.011,00**	**0,00**	**6.282.414,00**
10.301.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**2.762.403,00**	**3.520.011,00**	**0,00**	**6.282.414,00**
10.301.0005.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
10.301.0005.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
10.301.0005.5008	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
10.301.0005.5014	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
10.301.0005.5016	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	285.654,00	0,00	0,00	285.654,00
10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.333.984,00	0,00	1.333.984,00
10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	650.314,00	0,00	650.314,00
10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	817.513,00	0,00	817.513,00
10.301.0005.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	681.200,00	0,00	681.200,00
10.301.0005.6012	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0005.6019	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**478.662,00**	**726.851,00**	**0,00**	**1.205.513,00**
10.302.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**478.662,00**	**726.851,00**	**0,00**	**1.205.513,00**
10.302.0005.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	478.662,00	0,00	0,00	478.662,00
10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	553.851,00	0,00	553.851,00
10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0005.6013	MANUTENÇÃO SO SAMU	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**241.809,00**	**0,00**	**241.809,00**
10.303.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**241.809,00**	**0,00**	**241.809,00**
10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**116.932,00**	**0,00**	**116.932,00**
10.304.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**116.932,00**	**0,00**	**116.932,00**
10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	116.932,00	0,00	116.932,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**429.000,00**	**353.080,00**	**0,00**	**782.080,00**
10.305.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**429.000,00**	**353.080,00**	**0,00**	**782.080,00**
10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
10.305.0005.5012	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	353.080,00	0,00	353.080,00
12	**EDUCAÇÃO**	**4.551.300,00**	**16.731.373,00**	**0,00**	**21.282.673,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
12.122.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**21.229,00**	**0,00**	**21.229,00**
12.125.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**21.229,00**	**0,00**	**21.229,00**
12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**229.932,00**	**0,00**	**229.932,00**
12.306.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**229.932,00**	**0,00**	**229.932,00**
12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	229.932,00	0,00	229.932,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.901.300,00**	**13.545.321,00**	**0,00**	**17.446.621,00**
12.361.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**550.597,00**	**0,00**	**550.597,00**
12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	550.597,00	0,00	550.597,00
12.361.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**3.901.300,00**	**12.994.724,00**	**0,00**	**16.896.024,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	3.351.300,00	0,00	0,00	3.351.300,00
12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	8.686.111,00	0,00	8.686.111,00
12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	2.603.349,00	0,00	2.603.349,00
12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.342.394,00	0,00	1.342.394,00
12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	203.888,00	0,00	203.888,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	152.847,00	0,00	152.847,00
12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**233.432,00**	**0,00**	**233.432,00**
12.362.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**233.432,00**	**0,00**	**233.432,00**
12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	233.432,00	0,00	233.432,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**500.000,00**	**2.008.793,00**	**0,00**	**2.508.793,00**
12.365.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**500.000,00**	**2.008.793,00**	**0,00**	**2.508.793,00**
12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.659.978,00	0,00	1.659.978,00
12.365.0008.2028	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	0,00	176.589,00	0,00	176.589,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**486.010,00**	**0,00**	**486.010,00**
12.366.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**486.010,00**	**0,00**	**486.010,00**
12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	173.873,00	0,00	173.873,00
12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	107.556,00	0,00	107.556,00
12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**206.656,00**	**0,00**	**206.656,00**
12.367.0008	**EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**206.656,00**	**0,00**	**206.656,00**
12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	0,00	166.009,00	0,00	166.009,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**524.037,00**	**0,00**	**524.037,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**307.300,00**	**0,00**	**307.300,00**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**307.300,00**	**0,00**	**307.300,00**
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**0,00**	**216.737,00**	**0,00**	**216.737,00**
13.392.0010	**CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**216.737,00**	**0,00**	**216.737,00**
13.392.0010.2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
15	**URBANISMO**	**2.396.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.396.800,00**
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**2.096.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.096.800,00**
15.451.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**2.096.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.096.800,00**
15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1012	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0007.1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA E/OU VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0007.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
15.451.0007.1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
15.451.0007.1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
15.452.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**1.840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**1.840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
16.482.0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**	**1.840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
16.482.0009.5011	CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.353.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.353.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**1.353.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.353.000,00**
17.512.0005	**SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**253.000,00**	**0,00**	**0,00**	**253.000,00**
17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
17.512.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
17.512.0007.1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**150.000,00**	**37.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
18.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
18.451.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
18.451.0007.1026	CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
18.542.0006	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	**0,00**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
20	**AGRICULTURA**	**600.000,00**	**495.099,00**	**0,00**	**1.095.099,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**483.039,00**	**0,00**	**483.039,00**
20.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**483.039,00**	**0,00**	**483.039,00**
20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	483.039,00	0,00	483.039,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**600.000,00**	**12.060,00**	**0,00**	**612.060,00**
20.608.0006	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	**600.000,00**	**12.060,00**	**0,00**	**612.060,00**
20.608.0006.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.608.0006.1036	AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.608.0006.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
26	**TRANSPORTE**	**0,00**	**133.142,00**	**0,00**	**133.142,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**0,00**	**133.142,00**	**0,00**	**133.142,00**
26.782.0007	**INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**133.142,00**	**0,00**	**133.142,00**
26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	133.142,00	0,00	133.142,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**2.779.960,00**	**45.300,00**	**0,00**	**2.825.260,00**
27.695	**TURISMO**	**1.435.960,00**	**0,00**	**0,00**	**1.435.960,00**
27.695.0010	**CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**1.435.960,00**	**0,00**	**0,00**	**1.435.960,00**
27.695.0010.1046	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	1.435.960,00	0,00	0,00	1.435.960,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**0,00**	**45.300,00**	**0,00**	**45.300,00**
27.812.0003	**JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**0,00**	**45.300,00**	**0,00**	**45.300,00**
27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.813	**LAZER**	**1.344.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
27.813.0003	**JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA**	**1.344.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	944.000,00	0,00	0,00	944.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.334.597,00**	**1.334.597,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**1.334.597,00**	**1.334.597,00**
28.843.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.334.597,00**	**1.334.597,00**
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.334.597,00	1.334.597,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00	0,00	0,00	73.012,00
	TOTAL GERAL	**17.994.137,00**	**41.946.430,00**	**1.334.597,00**	**61.275.164,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**1.269.407,00**	**0,00**	**1.269.407,00**
01.031.0002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.269.407,00	0,00	1.269.407,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**6.442.715,00**	**4.852.605,00**	**11.295.320,00**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**4.914.614,00**	**81.256,00**	**4.995.870,00**
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	4.814.614,00	81.256,00	4.895.870,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**1.127.830,00**	**4.771.349,00**	**5.899.179,00**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.127.830,00	4.771.349,00	5.899.179,00
04.130	**ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES**	**400.271,00**	**0,00**	**400.271,00**
04.130.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	400.271,00	0,00	400.271,00
05	**DEFESA NACIONAL**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182	**DEFESA CIVIL**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
05.182.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	26.000,00	0,00	26.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**774.498,00**	**80.000,00**	**854.498,00**
06.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**774.498,00**	**0,00**	**774.498,00**
06.122.0011	SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	774.498,00	0,00	774.498,00
06.181	**POLICIAMENTO**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
06.181.0011	SEGRURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	80.000,00	80.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.425.432,00**	**1.224.026,00**	**2.649.458,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**915.170,00**	**0,00**	**915.170,00**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	207.814,00	0,00	207.814,00
08.122.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	707.356,00	0,00	707.356,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**165.068,00**	**0,00**	**165.068,00**
08.125.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	165.068,00	0,00	165.068,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**37.211,00**	**164.565,00**	**201.776,00**
08.243.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	37.211,00	164.565,00	201.776,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**307.983,00**	**1.059.461,00**	**1.367.444,00**
08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	307.983,00	1.059.461,00	1.367.444,00
10	**SAÚDE**	**100.000,00**	**12.035.861,00**	**12.135.861,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.000,00**	**3.331.153,00**	**3.431.153,00**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	531.326,00	531.326,00
10.122.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	2.799.827,00	2.899.827,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**75.960,00**	**75.960,00**
10.125.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	75.960,00	75.960,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**6.282.414,00**	**6.282.414,00**
10.301.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	6.282.414,00	6.282.414,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**1.205.513,00**	**1.205.513,00**
10.302.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.205.513,00	1.205.513,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**241.809,00**	**241.809,00**
10.303.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	241.809,00	241.809,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**116.932,00**	**116.932,00**
10.304.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	116.932,00	116.932,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**782.080,00**	**782.080,00**
10.305.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	782.080,00	782.080,00
12	**EDUCAÇÃO**	**18.159,00**	**21.264.514,00**	**21.282.673,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**21.229,00**	**21.229,00**
12.125.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	21.229,00	21.229,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**18.159,00**	**211.773,00**	**229.932,00**
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	18.159,00	211.773,00	229.932,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**17.446.621,00**	**17.446.621,00**
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	550.597,00	550.597,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	16.896.024,00	16.896.024,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**233.432,00**	**233.432,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	233.432,00	233.432,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**2.508.793,00**	**2.508.793,00**
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	2.508.793,00	2.508.793,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**486.010,00**	**486.010,00**
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	486.010,00	486.010,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**206.656,00**	**206.656,00**
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	206.656,00	206.656,00
13	**CULTURA**	**524.037,00**	**0,00**	**524.037,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**307.300,00**	**0,00**	**307.300,00**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	307.300,00	0,00	307.300,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**216.737,00**	**0,00**	**216.737,00**
13.392.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	216.737,00	0,00	216.737,00
15	**URBANISMO**	**496.800,00**	**1.900.000,00**	**2.396.800,00**
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**496.800,00**	**1.600.000,00**	**2.096.800,00**
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	496.800,00	1.600.000,00	2.096.800,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	300.000,00	300.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**40.000,00**	**1.800.000,00**	**1.840.000,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**40.000,00**	**1.800.000,00**	**1.840.000,00**
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	40.000,00	1.800.000,00	1.840.000,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**1.353.000,00**	**1.353.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**1.353.000,00**	**1.353.000,00**
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	253.000,00	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**37.000,00**	**150.000,00**	**187.000,00**
18.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
18.542.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	37.000,00	0,00	37.000,00
20	**AGRICULTURA**	**495.099,00**	**600.000,00**	**1.095.099,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**483.039,00**	**0,00**	**483.039,00**
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	483.039,00	0,00	483.039,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**12.060,00**	**600.000,00**	**612.060,00**
20.608.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.060,00	600.000,00	612.060,00
26	**TRANSPORTE**	**126.962,00**	**6.180,00**	**133.142,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**126.962,00**	**6.180,00**	**133.142,00**
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	126.962,00	6.180,00	133.142,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**48.760,00**	**2.776.500,00**	**2.825.260,00**
27.695	**TURISMO**	**3.460,00**	**1.432.500,00**	**1.435.960,00**
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	3.460,00	1.432.500,00	1.435.960,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**45.300,00**	**0,00**	**45.300,00**
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	45.300,00	0,00	45.300,00
27.813	**LAZER**	**0,00**	**1.344.000,00**	**1.344.000,00**
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.334.597,00**	**0,00**	**1.334.597,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**1.334.597,00**	**0,00**	**1.334.597,00**
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.597,00	0,00	1.334.597,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**73.012,00**	**0,00**	**73.012,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00	0,00	73.012,00
	TOTAL GERAL	**13.232.478,00**	**48.042.686,00**	**61.275.164,00**

ESPECIFICAÇÃO	R$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.269.407,00**	**100,00**
01 - LEGISLATIVO	1.269.407,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	**665.967,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	665.967,00	100,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**7.306.788,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.899.179,00	80,74
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.597,00	18,27
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	73.012,00	1,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**3.587.356,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.732.858,00	76,18
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	854.498,00	23,82
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**12.388.861,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	12.135.861,00	97,96
17 - SANEAMENTO	253.000,00	2,04
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	**1.132.099,00**	**100,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	3,27
20 - AGRICULTURA	1.095.099,00	96,73
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	**5.803.258,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.997.316,00	34,42
05 - DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,45
15 - URBANISMO	2.396.800,00	41,30
17 - SANEAMENTO	1.100.000,00	18,95
18 - GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	2,58
26 - TRANSPORTE	133.142,00	2,29
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	**22.671.973,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	21.282.673,00	93,87
27 - DESPORTO E LAZER	1.389.300,00	6,13
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**4.489.458,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.649.458,00	59,02
16 - HABITAÇÃO	1.840.000,00	40,98
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**1.959.997,00**	**100,00**
13 - CULTURA	524.037,00	26,74
27 - DESPORTO E LAZER	1.435.960,00	73,26
TOTAL GERAL	**61.275.164,00**	**100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

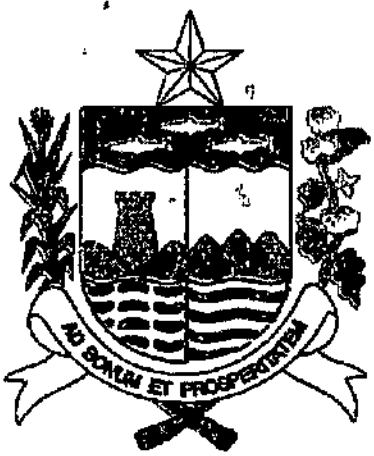
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA			PREVISTA	PREVISTA
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	**27.163.690**	**38.564.266**	**38.790.584**	**36.277.758**	**48.205.402**
Receita Tributária	255.402	526.440	792.438	746.479	981.610
Receita de Contribuições			162.618	227.439	178.473
Receita Patrimonial	135.265	48.614	124.092	47.515	136.191
Receita de Serviços			-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.758.816	37.942.842	35.665.839	35.256.325	46.909.128
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.208	46.371	2.045.598		-
RECEITAS DE CAPITAL	1.380.240	941.057	1.864.276	12.538.442	17.180.865
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.458.866)	(2.390.530)	(3.112.729)	(3.155.983)	(4.111.103)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	**26.085.064**	**37.114.793**	**37.542.132**	**45.660.217**	**61.275.164**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	**26.085.064**	**37.114.793**	**37.542.132**	**45.660.217**	**61.275.164**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	EXECUTADA 2021	FIXADA 2022	PREVISTA 2023
DESPESAS CORRENTES	**36.410.105**	**31.498.020**	**41.540.992**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.688.325	18.586.144	23.049.431
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	64.018		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.657.762	12.911.876	18.491.561
DESPESAS DE CAPITAL	**4.671.169**	**14.092.329**	**19.661.160**
INVESTIMENTOS	3.455.135	13.659.999	18.226.563
INVERSOES FINANCEIRAS		50.000	100.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.216.034	382.330	1.334.597
RESERVA DE CONTINGENCIA	**-**	**69.868**	**73.012**
RESERVA DE CONTINGENCIA		69.868	73.012
TOTAIS	**41.081.274**	**45.660.217**	**61.275.164**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2023

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.407,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**1.269.407,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**1.269.407,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.269.407,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.251,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.530,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.954,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**665.967,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**665.967,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**665.967,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.230,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.310,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	96.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	73.397,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.102.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.625,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.940,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.625,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.669.349,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	357.075,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.903,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.233,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**5.899.179,00**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.334.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**1.334.597,00**
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999	**73.012,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**7.306.788,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**7.306.788,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.328,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.709,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.823,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.114,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	275.263,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.141,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.448,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.790,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586.435,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.144,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.417,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.195,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.936,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**2.232.587,00**
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050	**100.000,00**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.010,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	396.261,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**400.271,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.990,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.556,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**774.498,00**
04.0404.06.181.0011.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047	**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**3.587.356,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**3.587.356,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.202,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.368,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.114,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.380,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.466,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.627,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.067,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.969,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.996,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**531.326,00**
05.0505.10.122.0005.5019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0005.5019	**100.000,00**
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**403.000,00**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005	**253.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**1.287.326,00**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0506.10.122.0005.6020	**-**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.635.357,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.620,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.850,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020			**2.799.827,00**
05.0506.10.125.0005.6001	**-**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001			**75.960,00**
05.0506.10.301.0005.5001	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS**	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001			**275.749,00**
05.0506.10.301.0005.5007	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE**	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007			**243.000,00**
05.0506.10.301.0005.5008	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS**	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008			**1.203.000,00**
05.0506.10.301.0005.5014	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO**	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014			**755.000,00**
05.0506.10.301.0005.5016	**-**	**BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO**	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.654,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016			**285.654,00**
05.0506.10.301.0005.6003	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.948,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.462,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.243,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.257,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.480,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	159.748,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	214.932,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.044,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.301,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.143,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.936,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.289,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.385,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.405,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.681,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003			**1.333.984,00**
05.0506.10.301.0005.6004	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.641,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.189,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004			**650.314,00**
05.0506.10.301.0005.6005	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	757.834,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005			**817.513,00**
05.0506.10.301.0005.6006	**-**	**BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL**	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.200,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006			**681.200,00**
05.0506.10.301.0005.6012	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)**		
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6012			**7.000,00**
05.0506.10.301.0005.6019	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019			**30.000,00**
05.0506.10.302.0005.5010	**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS**		
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	478.662,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010			**478.662,00**
05.0506.10.302.0005.6007	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.986,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.392,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.250,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.616,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.443,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.424,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.641,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	34.463,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007			**553.851,00**
05.0506.10.302.0005.6008	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD**		
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008			**50.000,00**
05.0506.10.302.0005.6013	**- MANUTENÇÃO SO SAMU**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013			**123.000,00**
05.0506.10.303.0005.6009	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	**241.809,00**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.120,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.230,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.910,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.286,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**116.932,00**
05.0506.10.305.0005.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012	**26.000,00**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.495,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.759,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.183,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.095,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**353.080,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**11.101.535,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**12.388.861,00**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.18.542.0006.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022	**37.000,00**
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.150,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.467,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.231,00
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.112,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.280,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.509,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.488,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.379,00
3393.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**483.039,00**
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	**300.000,00**
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	**150.000,00**
07.0707.20.608.0006.1036 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1036	**150.000,00**
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010	**12.060,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**1.132.099,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**1.132.099,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.928,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.110,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.046,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.280,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	366.168,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.753,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485.669,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.256,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.106,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**1.997.316,00**
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	**200.000,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**60.000,00**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	**800.000,00**
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**100.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	**40.000,00**
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	**300.000,00**
08.0808.15.451.0007.1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018	**80.000,00**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**72.000,00**
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020	**41.800,00**
08.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021	**43.000,00**
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	**60.000,00**
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	**300.000,00**
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	**850.000,00**
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014	**250.000,00**
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	**150.000,00**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.180,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**133.142,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**5.777.258,00**
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020	**26.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809	**26.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**5.803.258,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.451,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.209,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.194,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.518,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.012,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.071,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.723,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.668,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.019,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**550.597,00**
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012	**45.300,00**
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	**250.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	**150.000,00**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	944.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**944.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**1.939.897,00**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.751.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**3.351.300,00**
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	671.615,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.488.479,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.081,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.264.502,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**8.686.111,00**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.139,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.914,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.831,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.762,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.084.569,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.288.771,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**2.603.349,00**
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024	**134.909,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.893,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.510,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.575,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	**1.659.978,00**
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028	**37.317,00**
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.373,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031	**176.589,00**
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.932,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029	**173.873,00**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.103,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	73.953,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**107.556,00**
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023	**40.647,00**
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.638,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032	**166.009,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**17.137.638,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	**150.000,00**
09.0911.12.125.0008.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035	**21.229,00**
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.159,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	211.773,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	**229.932,00**
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/GU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	**150.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	**250.000,00**
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.429,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	602.867,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**1.342.394,00**
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.071,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.470,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.024,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036	**203.888,00**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	87.008,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**152.847,00**
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039	**6.135,00**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.732,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**233.432,00**
09.0911.12.365.0008.1037 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037	**150.000,00**
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040	**350.000,00**
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.988,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.134,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038	**204.581,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**3.594.438,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**22.671.973,00**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.712,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.008,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.163,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.302,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.656,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.455,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.330,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.930,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.060,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.086,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040			**207.814,00**
11.1111.16.482.0009.5002	**- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002			**840.000,00**
11.1111.16.482.0009.5011	**- CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA**		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011			**1.000.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111			**2.047.814,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.122.0009.6022	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.416,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	23.890,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.050,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022			**707.356,00**
11.1112.08.125.0009.6026	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.035,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026			**126.666,00**
11.1112.08.125.0009.6028	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028			**38.402,00**
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**		
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.439,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.211,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	46.974,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.518,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.693,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032			**165.776,00**
11.1112.08.244.0009.5003	**- REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**		
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003			**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.5013	**- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS**		
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013			**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.6021	**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS**		
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.340,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021			**14.591,00**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.172,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.591,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.406,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**70.868,00**
11.1112.08.244.0009.6025 - BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIONÁRIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.241.0009.6025	**7.423,00**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.157,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**175.519,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.407,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.459,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.512,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
3390.31.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.812,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**77.293,00**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.532,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**99.686,00**
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**300.000,00**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
3390.32.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**201.688,00**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.432,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.334,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.227,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	**55.702,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.634,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.599,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.572,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.644,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**48.674,00**
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	**16.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**2.405.644,00**
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	**36.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	**36.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**4.489.458,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.413,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.406,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.276,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.973,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERICRES	1.250,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**307.300,00**
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**193.737,00**
13.1313.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017	**23.000,00**
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.432.500,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**1.435.960,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**1.959.997,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**1.959.997,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**61.275.164,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 096/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de 30% (TRINTA POR CENTO) da despesa fixada no mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.

Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.10.16 04:29:47 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADDONYS JOSE PALMEIRA DOS SANTOS
Data: 16/10/2023 04:31:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 094/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 102.000,00 (CENTO DE DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS**), destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO),** consoante especificação a seguir:

1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
1313	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
13	**CULTURA**
392	**DIFUSÃO CULTURAL**
0010	**CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA**
XXXX	**AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL**

Dotação	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350.43	Subvenções Sociais	1715	R$ 53.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1715	R$ 7.000,00

4490.52	Equipamentos e Material Permamente	1715	R$ 13.000,00
3390.35	Serviços de Consultoria	1716	R$ 5.000,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	1716	R$ 24.000,00
TOTAL			**R$ 102.000,00**

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2023.08.28 11:13:38 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADDONYS JOSE PALMEIRA DOS SANTOS
Data: 28/08/2023 11:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Addonys Jose Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 086/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, destinados ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS),** consoante especificação a seguir:

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
1112	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
0009	**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA**
XXXX	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD – SUAS**

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.04	Contrat.por Tempo Determinado	1660	R$ 20.000,00
3390.30	Material de Consumo	1660	R$ 20.000,00
3390.36	Outros Serv.Terc – P.Física	1660	R$ 15.000,00

3390.39	Outros Serv.Terc – P.Jurídica	1660	R$ 10.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1660	R$ 15.000,00
TOTAL			**R$ 80.000,00**

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa integrar a relação de ações contidas na **LEI DO PPA 2022-2025, BEM COMO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 10 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 10 DE MAIO DE 2023.

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
02/01/2023	187	77	1.284.676,82	0,00	0,00	1.284.676,82	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	187 A	77	4.159,71	0,00	0,00	0,00	4.159,71	0,00	0,00
02/01/2023	188	77	2.149.958,61	0,00	0,00	0,00	2.149.958,61	0,00	0,00
02/01/2023	189	77	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
02/01/2023	190	77	923.572,87	0,00	0,00	0,00	923.572,87	0,00	0,00
01/02/2023	197	77	1.535.871,99	0,00	0,00	1.535.871,99	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	197 A	77	30.752,32	0,00	0,00	0,00	30.752,32	0,00	0,00
01/02/2023	198	77	1.359.653,13	0,00	0,00	0,00	1.359.653,13	0,00	0,00
01/02/2023	200	77	275.178,71	0,00	0,00	0,00	275.178,71	0,00	0,00
01/02/2023	201	77	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
01/03/2023	203	77	2.002.043,54	0,00	0,00	2.002.043,54	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	203 A	77	59.824,22	0,00	0,00	0,00	59.824,22	0,00	0,00
01/03/2023	204	77	880.115,67	0,00	0,00	0,00	880.115,67	0,00	0,00
01/03/2023	205	77	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
01/03/2023	206	77	50.406,80	0,00	0,00	0,00	50.406,80	0,00	0,00
01/03/2023	207	77	9.106,82	0,00	0,00	0,00	9.106,82	0,00	0,00
03/04/2023	212	77	1.926.246,79	0,00	0,00	1.926.246,79	0,00	0,00	0,00
03/04/2023	212 A	77	30.821,10	0,00	0,00	0,00	30.821,10	0,00	0,00
03/04/2023	213	77	237.874,44	0,00	0,00	0,00	237.874,44	0,00	0,00
03/04/2023	214	77	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
03/04/2023	215	77	646.787,06	0,00	0,00	0,00	0,00	646.787,06	0,00
02/05/2023	218	77	2.150.661,48	0,00	0,00	2.150.661,48	0,00	0,00	0,00
02/05/2023	218 A	77	12.733,55	0,00	0,00	0,00	12.733,55	0,00	0,00
02/05/2023	219	77	546.685,50	0,00	0,00	0,00	546.685,50	0,00	0,00
02/05/2023	220	77	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
29/05/2023	229	086	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2023	230	77	2.506.649,25	0,00	0,00	2.506.649,25	0,00	0,00	0,00
01/06/2023	230 A	77	158.912,27	0,00	0,00	0,00	158.912,27	0,00	0,00
01/06/2023	231	77	60.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.023,00	0,00
01/06/2023	232	77	123.376,38	0,00	0,00	0,00	123.376,38	0,00	0,00
03/07/2023	240	77	3.682.487,03	0,00	0,00	3.682.487,03	0,00	0,00	0,00
03/07/2023	240 A	77	9.707,72	0,00	0,00	0,00	9.707,72	0,00	0,00
03/07/2023	240 B	77	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
03/07/2023	241	77	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2023	242	77	18.058,19	0,00	0,00	0,00	18.058,19	0,00	0,00
03/07/2023	243	77	199.681,63	0,00	0,00	0,00	199.681,63	0,00	0,00
03/07/2023	244	77	277.614,14	0,00	0,00	0,00	277.614,14	0,00	0,00
03/07/2023	245	77	67.284,43	0,00	0,00	0,00	67.284,43	0,00	0,00
01/08/2023	251	77	3.738.036,32	0,00	0,00	3.738.036,32	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	251 A	77	16.103,50	0,00	0,00	0,00	16.103,50	0,00	0,00
01/08/2023	251 B	77	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
01/08/2023	251 C	77	276.999,99	0,00	0,00	0,00	276.999,99	0,00	0,00
01/08/2023	252	77	196.007,00	0,00	0,00	196.007,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	253	77	10.288,77	0,00	0,00	10.288,77	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	254	77	4.629,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.629,38	0,00
01/08/2023	255	77	26.949,68	0,00	0,00	0,00	26.949,68	0,00	0,00
01/08/2023	257	77	76.922,04	0,00	0,00	0,00	76.922,04	0,00	0,00
01/09/2023	262	77	3.344.259,63	0,00	0,00	3.344.259,63	0,00	0,00	0,00
01/09/2023	262 A	77	23.378,10	0,00	0,00	0,00	23.378,10	0,00	0,00
01/09/2023	262 B	77	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
01/09/2023	263	77	13.150,15	0,00	0,00	13.150,15	0,00	0,00	0,00
01/09/2023	264	77	27.808,49	0,00	0,00	0,00	27.808,49	0,00	0,00
01/09/2023	265	77	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
01/09/2023	267	77	30.775,00	0,00	0,00	0,00	30.775,00	0,00	0,00
01/09/2023	268	094	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00

01/09/2023	269	77	1.150.712,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.712,62	0,00
01/09/2023	270	77	28.139,76	0,00	0,00	0,00	0,00	28.139,76	0,00
02/10/2023	275	77	687.075,51	0,00	0,00	687.075,51	0,00	0,00	0,00
02/10/2023	275 A	77	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00
02/10/2023	275 B	77	78.926,75	0,00	0,00	0,00	78.926,75	0,00	0,00
02/10/2023	276	77	14.485,09	0,00	0,00	14.485,09	0,00	0,00	0,00
02/10/2023	278	77	48.942,70	0,00	0,00	0,00	48.942,70	0,00	0,00
02/10/2023	279	77	35.472,09	0,00	0,00	0,00	0,00	35.472,09	0,00
02/10/2023	280	77	47.541,01	0,00	0,00	0,00	0,00	47.541,01	0,00
02/10/2023	281	77	1.329.017,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329.017,21	0,00
11/10/2023	285	096/2023	2.605.913,40	0,00	0,00	2.605.913,40	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	287	096/2023	2.703.816,20	0,00	0,00	2.703.816,20	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	287 A	77	32.866,36	0,00	0,00	0,00	32.866,36	0,00	0,00
01/11/2023	287 B	77	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00
01/11/2023	287 C	77	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
01/11/2023	288	096/2023	1.113,60	0,00	0,00	1.113,60	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	289	77	303.696,95	0,00	0,00	0,00	0,00	303.696,95	0,00
01/11/2023	290	77	25.456,04	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,04	0,00
01/11/2023	292	77	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
01/11/2023	293	77	341.196,76	0,00	0,00	0,00	0,00	341.196,76	0,00
01/11/2023	294	77	117.925,39	0,00	0,00	0,00	0,00	117.925,39	0,00
01/12/2023	299	096/2023	4.229.133,36	0,00	0,00	4.229.133,36	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	299 A	77	517.389,39	0,00	0,00	0,00	517.389,39	0,00	0,00
01/12/2023	299 B	77	35.708,41	0,00	0,00	0,00	35.708,41	0,00	0,00
01/12/2023	300	096/2023	51.250,30	0,00	0,00	51.250,30	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	301	77	39.018,25	0,00	0,00	0,00	0,00	39.018,25	0,00
01/12/2023	302	77	1.468.217,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.217,93	0,00
01/12/2023	303	77	69.468,77	0,00	0,00	0,00	0,00	69.468,77	0,00
01/12/2023	304	77	73.828,47	0,00	0,00	0,00	0,00	73.828,47	0,00
01/12/2023	305	77	137.492,04	0,00	0,00	0,00	0,00	137.492,04	0,00
01/12/2023	306	77	91,50	0,00	0,00	0,00	91,50	0,00	0,00
		TOTAL GERAL	**48.080.481,58**	**182.000,00**	**0,00**	**32.833.166,23**	**9.448.692,62**	**5.980.622,73**	**0,00**

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.26 20:03:28 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408 Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408 Dados: 2024.04.26 20:03:51 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420 Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420 Dados: 2024.04.26 20:04:08 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

DECRETO Nº 187

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1825 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285,05
1823 3390.47.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**352,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**352,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**352,12**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	894.059,30
1815 3390.36.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**894.459,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**894.459,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**894.459,30**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.357,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**55.357,89**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
1821 3390.39.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005	**59,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**55.417,05**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.577,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**84.577,66**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1798 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,40
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.772,40
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**61.783,80**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**26,60**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.373,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**10.373,08**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**156.768,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**212.185,79**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
1786 3390.14.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**200,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**200,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**200,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1785 3390.14.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**300,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**300,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**300,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1827 3390.14.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1812 3390.39.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.201,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**24.501,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**24.501,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**24.501,50**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1697 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.051,27
1701 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.669,00
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.445,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**94.166,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**94.166,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
1693 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.832,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**4.832,84**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1657 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.469,36
1658 4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.392,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**14.861,36**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
1809 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**10.000,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1679 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**9.606,30**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
1818 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	**1.500,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1719 3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470,90
1808 4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**10.470,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**51.271,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**145.437,40**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1455 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.221,00
1807 3390.39.00.00.00.0000 - 1719.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**7.240,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**7.240,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**7.240,71**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.284.676,82**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.284.676,82
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.284.676,82**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1376 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	894.459,30
1380 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.240,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**901.700,01**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**901.700,01**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**901.700,01**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
1548 4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	59,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**59,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**59,16**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1734 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.081,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**212.081,03**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1586 4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**11,40**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1783 3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**34,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**212.126,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**212.185,79**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1618 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	555,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**555,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
1590 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	296,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**296,55**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
1447 3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**0,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**852,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**852,12**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1495 4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.501,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**24.501,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**24.501,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**24.501,50**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1737 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**20.000,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1729 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.300,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**29.300,50**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
1695 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.470,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**90.470,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**119.771,40**
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1650 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.666,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	**5.666,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	**5.666,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**145.437,40**
	1.284.676,82

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:26:22 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 187 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1780 3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.159,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**4.159,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**4.159,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**4.159,71**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**4.159,71**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.159,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**4.159,71**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:25:24 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 188

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**11,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.435.546,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**1.435.546,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**1.435.546,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**1.435.546,65**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1793 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714.290,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**714.290,46**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1839 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**714.345,46**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1840 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**714.400,46**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**2.149.958,61**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.149.958,61
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**2.149.958,61**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.21 18:19:33 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 189

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 18:53:09 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 190

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1800	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.831,04
1811	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.472,31
1802	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.347,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**203.650,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**203.650,35**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**203.650,35**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1801	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	719.922,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**719.922,52**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**719.922,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**719.922,52**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**923.572,87**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		923.572,87
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**923.572,87**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 18:54:50 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 197

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260,54
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.641,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**4.957,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**4.957,47**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**4.957,47**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	291.132,22
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.188,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**641.320,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**641.320,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**641.320,70**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.760,59
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.376,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**161.136,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**161.136,79**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.054,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**108.054,48**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1798 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.291,40
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.945,15
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**105.236,55**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1816 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.619,69
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
1820 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**3.650,09**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
1817 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.879,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006	**9.879,18**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.446,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**18.446,02**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1619 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.636,58
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
1832 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**25.647,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**270.914,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**432.051,09**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.900,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**120.900,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**120.900,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**120.900,30**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	27.133,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**27.133,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**27.133,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**27.133,84**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.520,81
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.856,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**144.377,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**144.377,07**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.073,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**18.073,47**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**			
1657	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.167,07
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**15.167,07**
11.1112.08.244.0009.6027	**- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE**			
1809	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				**10.000,00**
11.1112.08.244.0009.6029	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**			
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.029,80
1683	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**21.029,80**
11.1112.08.244.0009.6041	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)**			
1818	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				**2.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**			
1716	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.401,00
1718	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.428,00
1719	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.148,78
1837	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**8.981,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**75.251,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**219.628,59**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.437,00
1460	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.443,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				**89.880,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**89.880,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**89.880,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**1.535.871,99**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.535.871,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.535.871,99**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1371 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	295.774,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**295.774,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**295.774,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**295.774,15**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1393 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**10.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**10.000,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
1548 4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	169.287,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**169.287,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**169.287,68**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
1555 4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	262.733,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	**262.733,01**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1742 3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**30,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**262.763,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**432.051,09**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1618 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**55,00**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
1314 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	**490.000,00**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1325 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**50.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
1328 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.968,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	**10.968,78**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
1324 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**260,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**551.284,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**551.284,32**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1521 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.133,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**27.133,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**27.133,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**27.133,84**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.377,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**156.377,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**156.377,07**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
11.1112.08.244.0009.6031	**-**	**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV**		
1729	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.273,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**54.273,74**
11.1112.08.244.0009.6033	**-**	**PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**		
1738	3390.32.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.977,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033				**8.977,78**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**63.251,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**219.628,59**
				1.535.871,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:29:12 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 197 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU					
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.362,14
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.355,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**30.717,32**
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)					
1844	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009					**17,50**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (MGILÂNCIA SANITÁRIA)					
1845	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010					**17,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**30.752,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**30.752,32**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**30.752,32**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.752,32
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**30.752,32**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024-04-25 11:28:45 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 198

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**57,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**57,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**57,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.311,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**816.311,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**816.311,24**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**816.311,24**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1793 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.284,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**543.284,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**543.284,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**543.284,39**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.359.653,13**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.359.653,13
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.359.653,13**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.21 18:22:17 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 200

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1800	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		179.549,34
1811	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.785,85
1802	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.843,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**275.178,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**275.178,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**275.178,71**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**275.178,71**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	275.178,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**275.178,71**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:01:23 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 201

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:01:56 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 203

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1358 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	670,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**670,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**670,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**670,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	275,17
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.133,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**10.463,32**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**10.463,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**10.463,32**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	252.087,12
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.356,85
1846 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**679.043,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**679.043,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**679.043,97**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.824,54
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.136,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**72.960,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**72.960,54**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
1556 4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.651,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016	**78.651,32**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.561,31
1723 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	69.072,51
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**153.971,22**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1798 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,65
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.504,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**48.763,46**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1816 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.459,78
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**2.486,38**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**463,12**

				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05.0506.10.305.0005.6011				**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**	
1799	3390.39.00.00.00.0000	- 1604.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011					**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**284.343,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**357.303,64**
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**				
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1835	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.973,39
1439	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.084,20
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.612,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013					**119.669,92**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808					**119.669,92**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08					**119.669,92**
09 -	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO**				
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	MATERIAL DE CONSUMO	46.317,81
1853	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.758,89
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.864,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011					**82.940,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909					**82.940,70**
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026				**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**	
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	31.320,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026					**31.320,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910					**31.320,00**
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2037				**- MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**	
1532	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	33.457,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037					**33.457,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**33.457,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**147.717,95**
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040				**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.787,16
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.640,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.008,25
1708	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.714,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040					**86.149,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111					**86.149,41**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032				**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**	
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.963,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032					**8.963,31**
11.1112.08.244.0009.6024				**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**	
1655	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1657	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.859,99
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024					**16.859,99**
11.1112.08.244.0009.6027				**- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE**	
1668	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.843,00
1847	3390.32.00.00.00.0000	- 1704.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027					**330.843,00**
11.1112.08.244.0009.6029				**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**	
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,12
1683	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029					**15.400,12**
11.1112.08.244.0009.6030				**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)**	
1829	3342.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	CONTRIBUIÇÕES	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030					**16.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO					VALOR EM (R$)
11.1112.08.244.0009.6042			**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**		
1718	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042					**1.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112					**389.566,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11					**475.715,83**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.1313.13.122.0001.2016			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540,00
1838	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		198.456,94
1460	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.461,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016					**211.458,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313					**211.458,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13					**211.458,91**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**2.002.043,54**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.002.043,54
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.002.043,54**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
03.0303.04.123.0001.2003			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
1371	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		251.306,12
1376	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		770.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003					**1.021.306,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303					**1.021.306,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**1.021.306,12**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.5014			**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO**		
1555	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014					**200.000,00**
05.0506.10.301.0005.5016			**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO**		
1556	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.303,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016					**157.303,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**357.303,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**357.303,64**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO					
09.0909.12.361.0001.2011			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1427	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011					**30.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025			**- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**		
1329	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.422,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025					**23.422,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909					**53.422,89**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB					
09.0910.12.361.0008.2025			**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**		
1514	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.320,00
1484	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025					**41.320,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910					**41.320,00**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.0911.12.361.0008.2033			**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1744	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.517,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033					**19.517,81**
09.0911.12.361.0008.2037			**- MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**		
1534	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.457,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037					**33.457,25**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**52.975,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**147.717,95**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1546 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	431.992,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**431.992,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**431.992,41**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1727 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.223,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**42.223,42**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
1738 3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**1.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**43.723,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**475.715,83**
	2.002.043,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:33:11 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 203 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1578	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		879,22
1843	3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.486,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**48.365,72**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU					
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.839,13
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.601,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**11.441,00**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)					
1845	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010					**17,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**59.824,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**59.824,22**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**59.824,22**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	59.824,22
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**59.824,22**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:32:24 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 204

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**57,50**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1841 4690.71.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	279.802,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**279.802,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**279.860,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**279.860,10**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.321,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**440.321,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**440.321,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**440.321,57**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
1848 3390.32.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	159.934,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**159.934,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**159.934,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**159.934,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**880.115,67**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	880.115,67
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**880.115,67**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.21 18:23:28 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 205

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:04:46 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 206

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1800	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	249,80
1811	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1802	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.157,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**50.406,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**50.406,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**50.406,80**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**50.406,80**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.406,80
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**50.406,80**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:05:54 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 207

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
1849 3390.30.00.00.00.0000 - 2540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.106,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**9.106,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**9.106,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**9.106,82**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**9.106,82**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.106,82
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**9.106,82**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de março de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:06:42 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 212

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**305,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**305,23**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**305,23**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.674,63
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	368.060,39
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.098,43
1846 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.955,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**759.788,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**759.788,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**759.788,45**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.116,02
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.478,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**125.595,01**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**125.595,01**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.652,66
1723 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	306.850,48
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.671,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**443.174,98**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.418,50
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**29.418,50**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1816 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.427,59
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**9.454,19**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.977,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**18.977,82**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
1731 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.067,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**9.067,32**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1619 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.130,79
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**22.138,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**532.231,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**657.826,21**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1441	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.495,60
1442	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.254,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**46.750,33**
08.0808.15.451.0007.1012	**- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**	
1851	4490.93.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.294,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		**28.294,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**75.044,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**75.044,63**
09 -	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO**	
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1852	3190.94.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.120,53
1856	3390.14.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1423	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	31.761,87
1855	3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.750,86
1853	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.648,89
1854	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.496,64
1428	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		**128.078,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		**128.078,79**
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**	
1833	3390.30.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	118.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		**118.380,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		**118.380,00**
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.362.0008.2034	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**	
1524	3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.269,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		**15.269,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		**15.269,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		**261.727,90**
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
1697	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.790,49
1701	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.806,00
1705	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.891,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		**64.487,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		**64.487,91**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**	
1693	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.533,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		**13.533,94**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**	
1658	4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		**3.000,00**
11.1112.08.244.0009.6027	**- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE**	
1668	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		**57.850,00**
11.1112.08.244.0009.6029	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**	
1681	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.895,00
1682	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.637,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		**22.532,52**
11.1112.08.244.0009.6030	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)**	
1829	3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		**8.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**	
1850	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1718	3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		**1.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		**106.616,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		**171.104,37**
13 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1458 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**450,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**450,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.926.246,79**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		1.926.246,79
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**1.926.246,79**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1371 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	440.564,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**440.564,42**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**440.564,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**440.564,42**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1632 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	657.792,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**657.792,01**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1742 3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**34,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**657.826,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**657.826,21**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1618 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**55,00**
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
1312 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	**100.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
1591 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	**250,23**
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
1323 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	**150.000,00**
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
1320 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.718,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	**144.718,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**395.023,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**395.023,89**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746 4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.269,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**15.269,11**
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1482 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.262,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**171.262,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**186.531,51**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1519 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.196,39

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1744 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**75.196,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**75.196,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**261.727,90**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1546 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	171.104,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**171.104,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**171.104,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**171.104,37**
	1.926.246,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:48:34 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 212 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1578	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	786,10
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.035,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**30.821,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**30.821,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**30.821,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**30.821,10**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.821,10
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**30.821,10**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 213

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.807,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**7.807,65**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1841 4690.71.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	8.734,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**8.734,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**16.542,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**16.542,06**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.942,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**182.942,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**182.942,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**182.942,38**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1858 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.991,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**25.991,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**25.991,85**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1857 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.398,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**12.398,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**12.398,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**38.390,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**237.874,44**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	237.874,44
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**237.874,44**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.21 18:25:02 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 214

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:3057 8175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:09:41 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 215

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646.787,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**646.787,06**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**646.787,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**646.787,06**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**646.787,06**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	646.787,06
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**646.787,06**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de abril de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.21 18:24:25 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 218

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1358 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**1.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**1.500,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**1.500,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	246,79
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.092,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**8.393,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**8.393,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**8.393,89**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	68.520,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	290.462,89
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.145,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**725.128,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**725.128,85**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**725.128,85**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.524,39
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.908,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**130.433,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**130.433,19**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.403,05
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.018,40
1723 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	161.500,00
1868 3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.961,53
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.347,09
1869 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.770,00
1881 3390.91.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**365.010,69**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.486,54
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**43.486,54**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1730 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.438,39
1882 3390.91.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	66,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**1.504,44**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.771,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**17.771,12**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VGILÂNCIA SANITÁRIA)	
1880 3390.91.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**100,23**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**427.907,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**558.340,41**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1889 3371.70.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.584,00
1439 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	92.226,50
1440 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.226,00
1442 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.021,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**342.057,96**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**342.057,96**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**342.057,96**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1423 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	52.373,13
1426 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.807,20
1853 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.758,89
1854 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.970,00
1428 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.600,00
1859 4490.52.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.423,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**141.933,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**141.933,18**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1833 3390.30.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	51.241,34
1494 3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.858,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**68.099,77**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
1733 3390.18.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**40,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**68.140,57**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
1883 3190.91.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.653,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041	**3.653,62**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
1532 3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.333,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**16.333,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**19.987,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**230.061,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1697 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.460,07
1863 3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.267,11
1862 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.750,00
1875 4490.52.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**140.477,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**140.477,18**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
1693 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.704,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**13.704,69**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
1640 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021	**4.660,00**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1655 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1657 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.683,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**17.683,79**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
1847 3390.32.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**67.850,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1678 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.488,00
1681 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.712,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**33.200,14**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
1829 3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1719 3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1837 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**3.003,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**144.102,02**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**284.579,20**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1458 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**600,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**600,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**2.150.661,48**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.150.661,48
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**2.150.661,48**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1371 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.058.096,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**1.058.096,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**1.058.096,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**1.058.096,70**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1396 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.584,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**19.584,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**19.584,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**19.584,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1631 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.266,45
1632 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348.073,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**558.340,41**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**558.340,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**558.340,41**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.061,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**230.061,17**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**230.061,17**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**230.061,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1546 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116.903,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**116.903,22**
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	167.675,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**167.675,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**284.579,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**284.579,20**
	2.150.661,48

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 218 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1582 3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.331,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**3.331,50**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1780 3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.402,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**9.402,05**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**12.733,55**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**12.733,55**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**12.733,55**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	12.733,55
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**12.733,55**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:51:02 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 219

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1834 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.888,43
1860 3390.47.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.158,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**134.047,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**134.047,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**134.047,21**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1806 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.638,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**122.638,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**122.638,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**122.638,29**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1861 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**290.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**290.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**290.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**546.685,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	546.685,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**546.685,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.21 16:25:43 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 220

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:14:03 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 229

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 086,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.244.0009.6044	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS**			
1870	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1871	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1872	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1873	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1874	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6044				**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**80.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**80.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**80.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		80.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**80.000,00**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1111.16.482.0009.5002	**- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
1546	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002				**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**80.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**80.000,00**
				80.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 29 de maio de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:14:39 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 230

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	258,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**324,93**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**324,93**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**324,93**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.536,79
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	117.508,91
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.836,75
1886 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.580,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**605.462,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**605.462,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**605.462,45**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.625,24
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.642,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**136.267,51**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**136.267,51**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.913,35
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.381,68
1723 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.875,61
1888 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**203.870,64**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.486,54
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**33.486,54**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1730 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.969,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**12.969,84**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.547,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**18.547,42**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**268.908,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**405.176,15**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
07.0707.20.122.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE**			
1409	3371.70.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	488,00
1878	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.864,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				**55.352,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				**55.352,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**55.352,00**
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**			
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1436	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.744,95
1889	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1439	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	148.373,76
1440	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.477,44
1442	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.153,23
1890	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.302,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**539.512,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**539.512,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**539.512,29**
09 -	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO**			
	0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO			
09.0909.12.361.0001.2011	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1423	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.099,82
1426	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.760,26
1853	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.599,89
1854	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.619,76
1428	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**177.879,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**177.879,73**
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.2026	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**			
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.115,90
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438.870,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**451.985,92**
09.0910.12.365.0008.2027	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%**			
1891	3130.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.786,83
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.263,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**63.050,13**
09.0910.12.366.0008.2030	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%**			
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	130,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**130,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**515.166,25**
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09.0911.12.362.0008.2034	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**			
1524	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.961,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				**50.961,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**50.961,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**744.007,82**
11 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.629,96
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.131,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**80.761,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**80.761,37**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.956,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**16.956,19**
11.1112.08.244.0009.6021	**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS**			
1640	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021				**23,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1657 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.755,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**12.755,57**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1877 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1681 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.873,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**16.073,64**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
1829 3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1884 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1718 3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1837 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.011,50
1885 4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**13.511,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**63.319,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**144.081,27**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1458 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.732,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**12.732,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**12.732,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**12.732,34**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**2.506.649,25**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.506.649,25
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**2.506.649,25**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1632 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.176,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**405.176,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**405.176,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**405.176,15**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
1320 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	705.281,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013	**705.281,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**705.281,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**705.281,34**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1793 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.826,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**48.826,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**48.826,36**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.181,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**695.181,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**695.181,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**744.007,82**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
11.1112.08.122.0009.6022	**-**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**			
1732	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		144.081,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022					**144.081,27**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112					**144.081,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11					**144.081,27**
13 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**				
	1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.27.695.0010.1046	**-**	**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL**			
1341	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		508.102,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046					**508.102,67**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313					**508.102,67**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13					**508.102,67**
					2.506.649,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 11:57:31 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 230 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1579	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		148.106,49
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**148.117,99**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU					
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.702,34
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**10.794,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**158.912,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**158.912,27**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**158.912,27**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		158.912,27
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**158.912,27**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 13:56:43 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 231

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1988 3390.39.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**23,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**23,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**23,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1989 3390.39.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**60.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**60.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**60.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**60.023,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.023,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**60.023,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.21 18:26:32 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

DECRETO Nº 232

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1801 3390.39.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.376,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**123.376,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**123.376,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**123.376,38**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**123.376,38**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	123.376,38
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**123.376,38**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:18:04 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 240

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1826 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421,40
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.801,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**7.222,57**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	213.199,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**213.199,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**220.422,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**220.422,18**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	254.264,45
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.209,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**602.674,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**602.674,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**602.674,08**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.802,12
1907 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.355,49
1915 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.355,49
1912 3390.14.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.183,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**159.196,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**159.196,23**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.933,86
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.847,73
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.795,16
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.801,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**304.378,11**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**4.000,00**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**30,40**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1603 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.969,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**12.969,84**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.663,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**21.663,84**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**343.049,79**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**502.246,02**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
1409 3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.800,00
1786 3390.14.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**3.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**3.700,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**3.700,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1436 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.796,31
1439 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	135.687,20
1899 3390.30.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.960,00
1440 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.248,22
1442 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.826,35
1789 3390.39.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.581,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**934.599,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**934.599,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**934.599,49**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1422 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
1423 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
1426 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.412,54
1853 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.882,89
1903 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
1905 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.530,84
1906 3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.754,05
1428 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**193.080,32**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1839 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**80,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**193.160,32**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1483 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.874,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**310.874,60**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1486 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1494 3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438.870,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**440.870,02**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	
1891 3130.13.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.983,54
1892 3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.263,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	**63.246,84**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
1733 3390.18.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.432,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**1.432,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**816.423,66**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
1524 3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.923,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**101.923,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**101.923,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.111.507,66**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1697 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.183,58

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1701	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.414,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		**105.598,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		**105.598,22**
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032	**- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**	
1693	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.693,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		**23.693,19**
11.1112.08.244.0009.6021	**- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS**	
1640	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021		**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6024	**- BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL**	
1657	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.535,00
1910	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.689,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		**16.224,42**
11.1112.08.244.0009.6029	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)**	
1679	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1682	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.964,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		**52.964,14**
11.1112.08.244.0009.6030	**- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)**	
1829	3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6031	**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV**	
1896	4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.926,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031		**81.926,75**
11.1112.08.244.0009.6042	**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)**	
1884	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
1837	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.756,40
1902	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		**15.340,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		**198.149,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		**303.747,60**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
1911	3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.590,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		**3.590,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		**3.590,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		**3.590,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**3.682.487,03**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.682.487,03
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**3.682.487,03**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
1376	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		**930.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		**930.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		**930.000,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5008	**- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS**	
1551	4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	502.246,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		**502.246,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**502.246,02**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**502.246,02**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
1331 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031	**300.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**300.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**300.000,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
1317 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011	**300.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**300.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**300.000,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746 4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.111.507,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**1.111.507,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**1.111.507,66**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.111.507,66**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1696 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.712,00
1698 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.163,00
1699 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**71.247,00**
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1737 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**91.247,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
1642 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
1732 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.500,60
1736 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**212.500,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**212.500,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**303.747,60**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
1341 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	234.985,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**234.985,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**234.985,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**234.985,75**
	3.682.487,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2023.07.04 20:06:57 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 240 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1780 3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.707,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**9.707,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**9.707,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**9.707,72**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**9.707,72**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.707,72
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**9.707,72**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 14:47:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 240 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
1913 3390.39.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	**11,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**11,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**11,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**11,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	11,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**11,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30[illegible]
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 241

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1379 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**70.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**70.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**70.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	70.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**70.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1376 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**70.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**70.000,00**
	70.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:19:07 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 242

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
1909	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.058,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**18.058,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**18.058,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**18.058,19**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**18.058,19**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.058,19
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**18.058,19**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:19:36 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 243

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
1894	3390.30.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	110.814,54
1895	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.448,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**117.263,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**117.263,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**117.263,04**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1901	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.418,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**82.418,59**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**82.418,59**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**82.418,59**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**199.681,63**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	199.681,63
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**199.681,63**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:20:06 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 244

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
1897 4490.51.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.614,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	**277.614,14**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**277.614,14**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**277.614,14**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**277.614,14**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	277.614,14
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**277.614,14**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 19:53:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 245

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1987 3390.39.00.00.00.0000 - 2755.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.284,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**67.284,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**67.284,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**67.284,43**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**67.284,43**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	67.284,43
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**67.284,43**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de julho de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.21 18:27:14 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 251

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1358 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**1.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**1.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**1.800,00**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239,43
1379 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.168,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**45.408,19**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	213.199,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**213.199,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**258.607,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**258.607,80**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.675,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	277.347,95
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.108,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**475.131,53**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**475.131,53**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**475.131,53**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.004,50
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.133,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.470,93
1918 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.065,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**138.673,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**138.673,90**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.534,72
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.028,61
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.723,77
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.290,63
1919 3390.93.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.572,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**276.150,17**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.956,51
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**16.956,51**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1917 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.610,62

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1730	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.969,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		**20.580,46**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU		
1767	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.028,75
1779	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.784,01
1774	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.495,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013		**14.308,52**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
1799	3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**328.029,86**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**466.703,76**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
1409	3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		**7.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		**7.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**7.800,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1436	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.469,67
1889	3371.70.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.920,00
1916	3390.30.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.704,16
1440	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.720,16
1442	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
1784	3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.022,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**723.336,07**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
1318	4490.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.806,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		**4.806,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**728.142,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**728.142,50**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1421	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198,98
1422	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	382,00
1426	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.710,67
1853	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.303,89
1906	3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.941,55
1428	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		**269.737,09**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
1830	3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043		**110,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		**269.847,09**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
1483	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.545,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		**705.545,18**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
1486	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,32
1833	3390.30.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.953,12
1493	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.730,59
1494	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.415,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		**397.299,96**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%		
1891	3130.13.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.939,82
1892	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.483,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		**67.423,12**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
1733 3390.18.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.028,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030	**17.028,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**1.187.296,26**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
1534 3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.587,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037	**37.587,61**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
1921 3390.93.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.998,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**22.998,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**60.585,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.517.729,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1697 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.443,89
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.163,19
1923 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.831,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**74.438,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**74.438,26**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
1693 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.009,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**15.009,79**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1910 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.744,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**12.744,07**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
1809 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.657,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**6.657,60**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1675 3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.639,66
1679 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.460,00
1681 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.677,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**52.777,30**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
1829 3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1884 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1914 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1837 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.732,26
1902 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**20.774,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**111.963,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**186.401,56**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1450 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**95.720,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**95.720,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**95.720,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**3.738.036,32**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.738.036,32
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**3.738.036,32**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.227,10
1357 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
1362 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**228.459,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**228.459,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**228.459,10**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1364 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
1366 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.310,00
1368 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.024,44
1370 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	73.397,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**182.982,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**182.982,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**182.982,44**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1394 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.195,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**99.195,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**99.195,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**99.195,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1562 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.202,00
1564 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.114,00
1565 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.380,00
1569 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**196.383,00**
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
1548 4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.305,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	**130.305,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**326.688,22**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1632 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.402,61
1734 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.435,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**122.838,08**
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
1556 4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.177,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016	**17.177,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**140.015,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**466.703,76**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
1416 3393.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**63.753,00**
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
1333 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033	**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**213.753,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**213.753,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
1312 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004	**100.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
1590 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.400,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006	**53.400,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**153.400,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**153.400,71**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1340 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	944.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**944.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**944.000,00**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746 4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	549.117,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**549.117,46**
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%	
1503 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.611,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029	**24.611,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**573.729,17**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.517.729,17**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1701 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.640,00
1702 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.455,00
1703 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.330,00
1704 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.930,00
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.833,34
1706 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
1707 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
1708 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**116.928,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**116.928,34**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
1732 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.473,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**55.473,22**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1658 4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**9.000,00**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1678 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**5.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**69.473,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**186.401,56**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
1341 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	689.411,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**689.411,58**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**689.411,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**689.411,58**
	3.738.036,32

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS
SANTOS:30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1582 3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.103,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**16.103,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**16.103,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**16.103,50**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**16.103,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	16.103,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**16.103,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:05:08 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**130.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**130.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**130.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**130.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	130.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**130.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30[illegible]
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 251 C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1896 4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.999,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**276.999,99**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**276.999,99**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**276.999,99**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**276.999,99**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		276.999,99
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**276.999,99**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:06:43 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 252

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.007,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**196.007,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**196.007,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**196.007,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**196.007,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		196.007,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**196.007,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1345 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
1346 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
1347 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
1350 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.207,00
1352 3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1353 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
1354 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
1355 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**196.007,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**196.007,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**196.007,00**
	196.007,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:39:09 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 253

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1347	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.288,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**10.288,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**10.288,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**10.288,77**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**10.288,77**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		10.288,77
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**10.288,77**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1354	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.288,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**10.288,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**10.288,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**10.288,77**
				10.288,77

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:41:28 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 254

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1900	3390.39.00.00.00.0000	- 1755.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.629,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**4.629,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**4.629,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**4.629,38**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**4.629,38**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.629,38
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**4.629,38**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.2[illegible]

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 255

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
1909	3390.32.00.00.00.0000	- 2706.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.949,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**26.949,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**26.949,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**26.949,68**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**26.949,68**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		26.949,68
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**26.949,68**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:43:15 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 257

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1894 3390.30.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.160,00
1920 3390.93.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.707,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**76.867,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**76.867,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**76.867,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**76.922,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	76.922,04
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**76.922,04**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:43:41 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 262

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.141,46
1358 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**53.541,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**53.541,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**53.541,46**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505,47
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.719,75
1379 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**77.225,22**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	167.507,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**167.507,83**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**244.733,05**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**244.733,05**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1387 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.430,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	274.483,18
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.061,60
1886 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**420.674,78**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**25.739,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1397 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.020,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**4.020,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**450.433,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**450.433,94**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.555,76
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.021,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**137.377,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**137.377,13**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
1931 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.070,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016	**73.070,00**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.045,70
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.355,59
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	148.762,97
1583 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.590,98

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1725	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.347,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**361.102,73**
05.0506.10.301.0005.6004	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF**	
1805	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.082,81
1788	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		**10.082,81**
05.0506.10.301.0005.6005	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS**	
1797	3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		**26,60**
05.0506.10.302.0005.6007	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)**	
1917	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.401,52
1730	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		**18.293,60**
05.0506.10.302.0005.6013	**- MANUTENÇÃO SO SAMU**	
1774	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.397,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013		**8.397,34**
05.0506.10.304.0005.6010	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**	
1612	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.777,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		**7.777,88**
05.0506.10.305.0005.6011	**- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**	
1799	3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**478.758,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**616.135,69**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE**	
1409	3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		**2.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		**2.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**2.800,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1436	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.833,60
1889	3371.70.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1439	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	54.239,80
1440	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.287,06
1784	3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.441,79
1927	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.374,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**507.636,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**507.636,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**507.636,65**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1420	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.923,65
1421	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.301,92
1422	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
1426	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.782,52
1854	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.087,00
1428	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		**148.095,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		**148.095,09**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**	
1481	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.393,66
1483	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536.718,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		**548.111,87**
09.0910.12.361.0008.2026	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**	
1486	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.548,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**240.548,96**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1891	3130.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.880,34
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.922,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**64.802,55**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	132,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**132,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**853.595,38**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
1544	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	31.757,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				**31.757,78**
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
1530	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.549,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				**140.549,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**172.306,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**1.173.997,27**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.993,80
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.769,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**76.763,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**76.763,12**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1692	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.724,00
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.893,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**19.617,19**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS				
1638	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021				**6.000,00**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL				
1910	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.744,07
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**17.744,07**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1675	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
1678	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.525,00
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
1681	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.440,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.773,59
1683	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.311,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**149.650,09**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
1925	3390.41.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1884	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1914	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1926	3390.36.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1837	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**13.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**210.011,35**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**286.774,47**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.392.0010.2042 - AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL.				
1936	3390.31.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	8.207,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2042				**8.207,10**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**8.207,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**8.207,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**3.344.259,63**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		3.344.259,63
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**3.344.259,63**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
1360	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.373,98
1363	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.959,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002				**7.333,33**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				**7.333,33**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**7.333,33**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1367	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.403,54
1369	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.354,00
1376	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.229,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**13.986,75**
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
1721	3999.99.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.012,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999				**73.012,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**86.998,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**86.998,75**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.578,44
1388	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.325,59
1389	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.448,00
1390	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.229,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				**142.581,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				**142.581,03**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**142.581,03**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE				
1572	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.996,00
1573	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				**15.264,00**
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS				
1548	4490.51.00.00.00.0000	- 1631.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.595,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004				**72.595,62**
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				
1549	4490.51.00.00.00.0000	- 1631.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005				**253.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**340.859,62**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
1633	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
1634	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
1636	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL RÍDICA	34.276,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				**275.276,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**275.276,07**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**616.135,69**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1319 4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**50.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
1591 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.432,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015	**38.432,18**
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1325 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	**22.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**110.432,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**110.432,18**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1746 4490.51.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.075.405,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**1.075.405,77**
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%	
1509 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.591,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031	**98.591,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**1.173.997,27**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
1339 4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
1332 4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1336 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038	**150.000,00**
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
1337 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039	**250.000,00**
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1513 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.577,91
1743 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.429,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033	**220.006,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**920.006,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**2.094.004,18**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	286.774,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**286.774,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**286.774,47**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**286.774,47**
	3.344.259,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:13:06 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 262 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**11,50**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1922	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.308,75
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.057,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**23.366,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**23.378,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**23.378,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**23.378,10**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.378,10
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**23.378,10**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:10:33 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 262 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**140.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**140.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**140.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**140.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	140.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**140.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:11:18 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 263

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1348 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.488,75
1351 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.661,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**13.150,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**13.150,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**13.150,15**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**13.150,15**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	13.150,15
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**13.150,15**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1353 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.150,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**13.150,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**13.150,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**13.150,15**
	13.150,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:46:12 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 264

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
1909 3390.32.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.808,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	**27.808,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**27.808,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**27.808,49**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**27.808,49**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	27.808,49
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**27.808,49**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:46:46 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 265

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
1951 4490.52.00.00.00.0000 - 2621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016	**115.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**115.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**115.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**115.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	115.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**115.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:47:17 -03'00

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 267

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1894 3390.30.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1895 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**30.720,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**30.720,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**30.720,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**30.775,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.775,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**30.775,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 20:47:47 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 268

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 094,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.392.0010.2042 - AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL				
1932	3350.43.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.000,00
1936	3390.31.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	24.000,00
1935	3390.35.00.00.00.0000	- 1716.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
1933	3390.39.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
1934	4490.52.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2042				**102.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				**102.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				**102.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**102.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	102.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**102.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 20:48:26 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 269

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1943 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**11,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1942 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**168.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**168.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**168.000,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1890 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.859,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**850.859,58**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1928 4440.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.645,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**23.645,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**874.504,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**874.504,58**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1946 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.316,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**8.316,28**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1945 3190.04.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1944 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.580,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**12.880,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**21.197,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**21.197,04**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1929 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**87.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**87.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**87.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.150.712,62**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.150.712,62
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.150.712,62**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:49:20 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 270

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1940	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.192,31
1937	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.449,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**10.641,51**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1941	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.144,55
1938	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.224,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**9.369,15**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1939	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.129,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**8.129,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**28.139,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**28.139,76**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**28.139,76**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.139,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**28.139,76**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:49:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 275

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1823 3390.47.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17,20
1379 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**70.017,20**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	230.125,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**230.125,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**300.142,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**300.142,63**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1947 3390.14.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.420,65
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**14.919,43**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**54.400,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**69.319,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**69.319,43**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1583 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.498,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**16.498,00**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
1613 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	5.335,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**5.335,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**21.833,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**21.833,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1948 3390.14.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
1441 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.854,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**20.254,06**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**20.254,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**20.254,06**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1422 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
1426 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.184,95
1854 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.267,00
1903 3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.758,89
1428 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**62.610,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**62.610,84**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
09.0910.12.361.0008.2025			**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**		
1483	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.851,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025					**3.851,36**
09.0910.12.361.0008.2026			**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %**		
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.263,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026					**58.263,42**
09.0910.12.366.0008.2030			**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%**		
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.556,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030					**17.556,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910					**79.670,78**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.0911.12.361.0008.2037			**- MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**		
1534	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.001,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037					**85.001,82**
09.0911.12.362.0008.2034			**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**		
1524	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.992,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034					**42.992,95**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**127.994,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**270.276,39**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.1313.13.122.0001.2016			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016					**5.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313					**5.250,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13					**5.250,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**687.075,51**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		687.075,51
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**687.075,51**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0202 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0202.04.122.0001.2002			**- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**		
1359	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
1361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
1363	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.040,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002					**15.040,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202					**15.040,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**15.040,65**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
03.0303.04.123.0001.2003			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
1371	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		56.258,61
1372	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.625,00
1373	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.940,00
1374	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.031,00
1378	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.903,00
1380	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.831,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003					**128.588,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303					**128.588,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**128.588,90**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.0404.04.122.0001.2006			**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
1381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.328,00
1383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.823,00
1384	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.114,00
1745	3390.30.00.00.00.0000	- 1753.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		102.869,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1392 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.202,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**251.336,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**251.336,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**251.336,57**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1636 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.833,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**21.833,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**21.833,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**21.833,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.276,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**270.276,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**270.276,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**270.276,39**
	687.075,51

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:16:39 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 275 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**11,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**11,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**11,50**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**11,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	11,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**11,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 15:24:27 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 275 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
1556 4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.926,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5016	**78.926,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**78.926,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**78.926,75**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**78.926,75**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	78.926,75
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**78.926,75**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:40:37 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 276

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0101 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
1347	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		700,00
1348	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		2.079,00
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.706,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001					**14.485,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101					**14.485,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**14.485,09**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**14.485,09**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		14.485,09
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**14.485,09**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0101 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
1355	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.485,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001					**14.485,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101					**14.485,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**14.485,09**
					14.485,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:51:05 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 278

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1824	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**55,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
1894	3390.30.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	44.837,70
1895	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.050,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**48.887,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**48.887,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**48.887,70**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**48.942,70**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.942,70
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**48.942,70**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 20:51:50 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 279

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA**			
	0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
08.0808.04.122.0001.2013	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1889	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1784	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.512,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**35.472,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**35.472,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**35.472,09**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**35.472,09**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	35.472,09
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**35.472,09**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:52:22 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 280

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE					
1953	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.513,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002					**8.513,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505					**8.513,65**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1940	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.276,81
1937	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.204,40
1954	3390.39.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**29.500,21**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF					
1941	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.144,55
1938	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.378,80
1957	3390.39.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004					**9.527,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**39.027,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**47.541,01**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**47.541,01**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	47.541,01
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**47.541,01**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS.30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 20:53:16 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 281

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1943 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1942 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.303,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**232.303,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**232.303,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**232.303,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1955 3190.11.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.596,50
1890 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827.216,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**857.813,08**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1928 4440.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.073,05
1959 4490.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.813,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**42.886,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**900.699,51**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**900.699,51**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1949 3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.650,00
1946 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.309,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**95.959,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**95.959,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**95.959,20**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1929 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**100.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**100.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.329.017,21**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.329.017,21
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.329.017,21**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de outubro de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

JOSE DOS SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:53:48 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 285

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.642,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**56.642,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**56.642,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**56.642,76**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1375 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.304,20
1825 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**3.598,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**3.598,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**3.598,50**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	268.763,88
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.637,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**356.400,88**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**400,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1397 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.249,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**77.249,55**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**434.050,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**434.050,43**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.943,09
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.599,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**136.342,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**136.342,82**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.169,40
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.940,01
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00
1583 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.172,30
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.672,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**394.954,69**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.956,51
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**20.956,51**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1740 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.363,52
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**14.390,12**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1917 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1730 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**22.892,08**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1767 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.814,95
1779 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.236,86
1774 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.193,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**28.245,12**
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
1608 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	350,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	**350,90**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
1612 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.860,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**9.860,58**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**491.657,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**628.000,42**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
1409 3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**7.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**7.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**7.800,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1436 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.252,24
1439 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	82.879,70
1440 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
1441 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.834,26
1442 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1927 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.187,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**435.653,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**435.653,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**435.653,40**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1419 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	445,70
1420 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.563,89
1421 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.301,92
1422 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
1423 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	14.388,82
1426 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.904,11
1428 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**74.204,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**74.204,44**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1481 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.167,48
1483 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.187,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**662.355,39**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1486 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**2.000,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	
1891 3130.13.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.457,30
1892 3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.490,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	**63.947,94**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**728.303,33**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE					
1544	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		36.493,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041					**36.493,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911					**36.493,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**839.001,66**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.489,58
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1705	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.059,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040					**86.549,17**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111					**86.549,17**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
1662	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.655,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026					**8.655,01**
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.886,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032					**24.886,39**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL					
1654	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		609,00
1910	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.744,07
1658	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024					**18.353,07**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)					
1675	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.600,00
1877	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		200,00
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029					**14.800,00**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)					
1710	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		19.568,00
1713	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.158,00
1950	4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041					**37.726,00**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)					
1718	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
1719	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.696,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042					**10.196,59**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112					**114.617,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11					**201.166,23**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**2.605.913,40**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.605.913,40
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**2.605.913,40**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC					
1469	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.010,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021					**4.010,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
1396	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.299,00
1398	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.137,00
1400	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		12.261,00
1401	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.936,00
1404	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.959,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1405	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		**40.180,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		**44.190,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**44.190,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		
1722	3390.33.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1635	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.458,99
1636	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.791,57
1637	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.988,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020		**74.239,06**
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1558	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
1559	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00
1560	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
1561	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		**75.960,00**
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
1545	4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258.949,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		**258.949,00**
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO		
1555	4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218.852,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		**218.852,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**628.000,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**628.000,42**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
1406	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.150,00
1408	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.231,00
1786	3390.14.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1411	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
1412	3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.509,00
1413	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.022,00
1415	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.379,00
1417	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		**44.839,00**
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
1418	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		**12.060,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		**56.899,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**56.899,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1437	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.046,00
1618	3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.314,00
1443	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.106,00
1444	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**64.466,00**
08.0808.15.451.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS		
1590	4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.302,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006		**6.302,74**
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
1314	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.276,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		**67.276,65**
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS		
1315	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
1591	4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.317,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015		**1.317,59**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
1323 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017	**150.000,00**
08.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
1464 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021	**43.000,00**
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
1328 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.031,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	**49.031,22**
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
1313 3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00
1446 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
1324 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.003,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014	**132.880,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**664.275,09**
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
1466 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1467 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1468 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020	**26.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809	**26.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**690.275,09**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
1329 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.758,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	**24.758,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**24.758,89**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
1316 4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	**600.000,00**
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.242,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**214.242,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**814.242,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**839.001,66**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	201.166,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**201.166,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**201.166,23**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**201.166,23**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1451 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
1453 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.406,00
1456 3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
1459 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	**80.464,00**
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1448 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
1449 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015	**39.457,00**
13.1313.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
1465 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017	**23.000,00**
13.1313.27.695.0010.1046 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL	
1747 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046	**3.460,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	**146.381,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**146.381,00**
	2.605.913,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 11 de outubro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 15:31:10 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.966,56
1358 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**59.766,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**59.766,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**59.766,56**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1375 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.954,97
1825 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335,98
1379 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**78.302,45**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	220.773,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**220.773,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**299.075,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**299.075,75**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.696,73
1960 3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.275,00
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.439,10
1846 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1964 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**106.513,98**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**55.200,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1397 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.962,40
1963 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**38.782,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**200.496,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**200.496,58**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.131,09
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.400,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.246,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**88.777,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**88.777,43**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.567,51
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.992,02
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.451,53
1583 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.709,35

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1725	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.394,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		**262.115,09**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
1798	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.551,95
1788	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		**7.551,95**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
1740	3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.700,62
1797	3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		**78.727,22**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL		
1749	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.563,05
1757	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.638,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006		**15.201,36**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
1917	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1730	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		**22.892,08**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU		
1775	3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.307,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013		**4.307,66**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
1612	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.860,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		**9.860,58**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
1799	3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		**7,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		**400.663,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**489.440,97**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
1878	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.334,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		**4.334,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		**4.334,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**4.334,72**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1436	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.045,07
1958	3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.508,80
1441	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.523,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		**243.077,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		**243.077,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**243.077,43**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1422	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1423	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
1426	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.508,06
1853	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.284,00
1854	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.573,02
1428	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		**292.565,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		**292.565,08**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
1481	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.990,49
1483	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.907,19
1485	3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.222,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		**709.119,95**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
1833	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**52.420,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1891	3130.13.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.796,33
1892	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.819,64
1497	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.827,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**150.443,43**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**16.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**928.483,38**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
1883	3190.91.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	36,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				**36,81**
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
1534	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				**35.000,00**
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
1524	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.645,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				**27.645,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**62.681,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**1.283.730,43**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1697	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.489,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**46.489,58**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**46.489,58**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
1662	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				**9.900,00**
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
1693	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212,86
1961	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.959,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032				**8.172,65**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL				
1956	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
1657	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.740,00
1910	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.948,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				**12.088,07**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
1675	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
1682	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.306,80
1962	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				**20.245,24**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
1829	3342.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				**4.000,00**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
1710	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	11.454,07
1713	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
1950	4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				**16.520,07**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
1714	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.289,33
1716	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1719	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				**6.478,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**77.404,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**123.893,76**

TOTAL DOS CRÉDITOS: **2.703.816,20**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.703.816,20
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.703.816,20**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1368 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.859,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11.859,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**11.859,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11.859,56**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1385 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.733,05
1392 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.941,43
1393 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.417,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**98.091,48**
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1344 4490.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
1782 4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050	**100.000,00**
04.0404.06.181.0011.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
1342 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047	**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**278.091,48**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**278.091,48**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1631 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.307,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**4.307,66**
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDI	
1550 4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007	**243.000,00**
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
1555 4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.414,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	**73.414,63**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1800 3390.30.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.375,53
1811 3390.32.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.027,41
1802 3390.39.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.455,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**45.858,70**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
1762 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006	**60.000,00**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1593 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.699,34
1595 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.160,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**62.859,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**489.440,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**489.440,97**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.608.0006.1036 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
1334 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1036	**95.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**95.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**95.000,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
1592 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018	**80.000,00**
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
1322 4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020	**41.800,00**
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
1327 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023	**150.000,00**
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
1330 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026	**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**421.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**421.800,00**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1827 3390.14.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1812 3390.39.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.696,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**4.996,12**
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
1430 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
1431 3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
1432 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
1433 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.745,00
1434 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012	**45.300,00**
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
1326 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022	**250.000,00**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
1329 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.971,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025	**5.971,57**
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
1839 3390.39.00.00.00.0000 - 2571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043	**80,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**306.347,69**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1463 3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	977.382,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**977.382,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**977.382,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.283.730,43**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.582,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**2.582,79**
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA	
1739 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.085,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**67.085,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**69.668,67**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
1554 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.225,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	**46.225,09**
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
1638 3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021	**8.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**54.225,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**123.893,76**
	2.703.816,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:45:02 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**6.000,00**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU					
1922	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.966,00
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.592,70
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.307,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013					**26.866,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**32.866,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**32.866,36**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**32.866,36**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		32.866,36
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**32.866,36**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS
SANTOS 30
578175487

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1441 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**305.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**305.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**305.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**305.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	305.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**305.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:42:21 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 287 C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1579 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**140.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**140.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**140.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**140.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	140.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**140.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:43:24 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 288

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1348 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	540,30
1351 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**1.113,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**1.113,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.113,60**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.113,60**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.113,60
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.113,60**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1345 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.113,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001	**1.113,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	**1.113,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.113,60**
	1.113,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 20:55:50 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 289

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1968 3390.47.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.775,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**3.775,58**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**3.775,58**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**3.775,58**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1967 3390.39.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.759,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**222.759,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**222.759,73**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**222.759,73**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1974 3390.39.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.633,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**56.633,83**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**56.633,83**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**56.633,83**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1969 3190.04.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.963,92
1970 3190.11.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.563,89
1971 3390.14.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
1972 3390.93.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**20.527,81**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**20.527,81**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**20.527,81**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**303.696,95**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	303.696,95
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**303.696,95**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 20:58:01 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 290

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1953 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.702,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**1.702,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**1.702,73**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1940 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.734,56
1937 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.330,72
1954 3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**15.084,28**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1941 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.144,55
1938 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520,68
1957 3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**8.669,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**23.753,31**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**25.456,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**25.456,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.456,04
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**25.456,04**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 21:00:11 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 292

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**55,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**55,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**55,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**55,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**55,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:00:58 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 293

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1943 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**33,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**33,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**33,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1890 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.396,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**124.396,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**124.396,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**124.396,74**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1952 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.846,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**95.846,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**95.846,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**95.846,65**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
1949 3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1946 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.339,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**110.339,61**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1944 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.580,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**10.580,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**120.920,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**120.920,37**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**341.196,76**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	341.196,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**341.196,76**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:01:33 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 294

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1965	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				**11,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				**11,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**11,50**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1889	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1916	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	80.470,74
1784	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.483,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				**117.913,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**117.913,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**117.913,89**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**117.925,39**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	117.925,39
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**117.925,39**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.18 21:02:09 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO Nº 299

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1825 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
1822 3390.47.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	331,60
1842 3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.293,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**7.637,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**7.637,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**7.637,37**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1804 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.674,31
1964 3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**64.674,31**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1966 3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**74.674,31**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**74.674,31**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1563 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.705,16
1953 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.405,46
1570 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
1571 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.180,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**173.091,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**173.091,25**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1940 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.469,12
1575 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.750,57
1794 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.376,35
1937 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.949,84
1583 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.767,01
1725 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.604,88
1954 3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	**394.970,97**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1941 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.287,55
1938 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.685,56
1798 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,80
1805 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.956,51
1957 3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
1788 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	**34.960,02**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
1740 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.256,75
1797 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	**135.309,95**
05.0506.10.301.0005.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
1749 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.687,27

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1757 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.484,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006	**55.172,19**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1730 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.892,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	**12.892,08**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU	
1939 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.329,10
1978 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.084,55
1979 3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013	**11.417,45**
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
1612 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.158,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	**14.158,90**
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1799 3390.39.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	**15,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	**658.896,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**831.988,01**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1876 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.573,83
1899 3390.30.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.764,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**39.338,27**
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1959 4490.93.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
1976 4490.93.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012	**84.760,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**124.098,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**124.098,27**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1419 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,30
1420 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.961,58
1422 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
1423 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	69.462,60
1426 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**863.324,48**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**863.324,48**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1514 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	959.892,84
1985 3190.13.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.780,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	**991.673,71**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1828 3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.161,07
1981 4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	419.456,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026	**671.617,24**
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
1982 3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436.972,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024	**436.972,35**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	
1892 3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.406,44
1983 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.152,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027	**63.558,48**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	**2.163.821,78**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
1524 3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	**334,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	**334,26**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**3.027.480,52**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1696 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1697 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.031,12
1705 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.983,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**93.314,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**93.314,98**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
1662 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.625,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	**20.625,00**
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
1693 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.123,40
1961 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**13.693,19**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
1956 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
1657 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590,00
1910 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.154,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**12.944,07**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1675 3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1682 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.677,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**17.977,64**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
1714 3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
1837 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**4.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**69.939,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**163.254,88**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**4.229.133,36**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	4.229.133,36
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**4.229.133,36**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1367 3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	16.596,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**16.596,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**16.596,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**16.596,46**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
1566 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.566,00
1567 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	41.691,00
1568 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	**67.439,00**
05.0505.10.122.0005.5019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1557 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0005.5019	**100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	**167.439,00**
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
1635 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.832,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	**11.832,60**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS				
1551	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.299,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				**7.299,52**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1574	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.066,40
1576	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.243,00
1580	3390.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.173,04
1581	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.143,00
1584	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.405,00
1585	3390.92.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.681,00
1586	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.718,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**111.430,04**
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
1587	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.314,33
1588	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.880,32
1589	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				**279.678,65**
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
1620	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
1742	3190.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.925,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				**59.614,40**
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
1894	3390.30.00.00.00.0000	- 2710.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1601	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
1602	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.283,29
1604	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	34.463,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				**95.237,29**
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
1606	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
1609	3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009				**81.817,00**
05.0506.10.305.0005.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (MG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS				
1553	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.639,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012				**17.639,51**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**664.549,01**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**831.988,01**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM				
1314	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	189.813,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007				**189.813,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				**189.813,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**189.813,49**
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1424	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.441,60
1425	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.973,00
1426	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.732,02
1427	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.019,00
1429	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				**276.161,62**
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
1329	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.846,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025				**95.846,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				**372.008,27**
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1463	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.491,30
1484	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**193.925,30**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1487	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.914,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
1488	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.051,00
1489	3390.14.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.763,00
1461	3390.30.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	496.509,19
1492	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
1494	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
1495	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.237,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**1.654.852,69**
09.0910.12.365.0008.2024	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %**			
1474	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
1475	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
1476	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
1477	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
1478	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
1479	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
1480	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				**134.909,00**
09.0910.12.365.0008.2027	**- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%**			
1496	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.186,38
1343	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.903,94
1498	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.905,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**347.995,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**2.331.682,59**
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2033	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1517	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	47.888,05
1519	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.901,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				**323.789,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				**323.789,66**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**3.027.480,52**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1701	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				**62.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**62.000,00**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.122.0009.6022	**- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**			
1732	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.254,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022				**101.254,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**101.254,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**163.254,88**
				4.229.133,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:47:28 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 299 A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS					
1545	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517.367,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001					**517.367,39**
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
1980	3390.39.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003					**22,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506					**517.389,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**517.389,39**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**517.389,39**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	517.389,39
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**517.389,39**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:46:02 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 299 B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
1582	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				**29,50**
05.0506.10.302.0005.6013 - MANUTENÇÃO SO SAMU				
1922	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.456,80
1780	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.876,85
1775	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.345,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				**35.678,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**35.708,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**35.708,41**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**35.708,41**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	35.708,41
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**35.708,41**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.25 12:46:36 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 300

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 096/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0101 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
1345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		425,85
1346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.320,23
1348	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		7.956,55
1350	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.582,00
1351	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.771,77
1353	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.193,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001					**51.250,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101					**51.250,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**51.250,30**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**51.250,30**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		51.250,30
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**51.250,30**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.047,25
1346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.496,91
1352	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.480,00
1354	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.711,23
1355	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.514,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001				**51.250,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101				**51.250,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**51.250,30**
				51.250,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:03:24 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 301

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV				
1946	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.264,25
1977	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.754,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031				**39.018,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				**39.018,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**39.018,25**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**39.018,25**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	39.018,25
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**39.018,25**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:03:57 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 302

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1356 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.060,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002	**59.060,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202	**59.060,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**59.060,34**
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1365 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.920,99
1375 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.687,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**11.608,85**
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	
1311 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	222.440,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001	**222.440,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**234.049,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**234.049,09**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1386 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	317,00
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.434,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	**243.751,10**
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
1470 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	**45.200,00**
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1397 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.623,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007	**122.623,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**411.574,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**411.574,45**
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
1407 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.404,19
1409 3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009	**12.904,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707	**12.904,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**12.904,19**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1436 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.390,69
1440 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.105,28
1441 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.118,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**732.614,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**732.614,22**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**732.614,22**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1452 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.640,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
1458	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016					**14.440,64**
13.1313.13.392.0010.2015		**-**	**APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO**		
1448	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO		3.575,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015					**3.575,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313					**18.015,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13					**18.015,64**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**1.468.217,93**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.468.217,93
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**1.468.217,93**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:04:52 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 303

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1975 3390.39.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.468,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	**69.468,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	**69.468,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**69.468,77**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**69.468,77**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	69.468,77
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**69.468,77**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:05:23 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 304

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1965 3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**12,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**12,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**12,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1889 3371.70.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.960,00
1916 3390.30.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.741,12
1784 3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.115,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	**73.816,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	**73.816,47**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**73.816,47**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**73.828,47**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	73.828,47
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**73.828,47**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:05:54 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 305

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1485	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.782,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				**78.782,36**
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
1486	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				**2.000,00**
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%				
1497	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.228,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				**38.228,68**
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
1733	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.481,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				**18.481,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				**137.492,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**137.492,04**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**137.492,04**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	137.492,04
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**137.492,04**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:06:37 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

DECRETO Nº 306

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 77,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1824 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	**91,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	**91,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**91,50**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**91,50**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	91,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**91,50**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS:30578175487 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487 Dados: 2024.04.18 21:07:20 -03'00'

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

EXERCÍCIO: 2023

Data	Nº do Decreto	Nº da Lei	TRANSPOSIÇÕES		REMANEJAMENTOS		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	
			ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

JOSE DOS SANTOS:30578175487
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.04.24 19:54:16 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.24 19:54:36 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.24 19:54:55 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO			
46088-5	BB AG 10545 C/FI - 46088-5 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD	7.344,78	0,00
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	5.079,87	990,08
449830	BB AG 10545 C/FI - 44983-0 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	5.882,11	14.711,62
185	CEF AG 45520 C/C - 18-5 - FMAS CRAS ESTADUAL	0,00	0,02
445754	BB AG 10545 C/FI - 44575-4 - OLHO DAGUASIGTV ESTR4	480.394,64	136.450,79
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	35,51	0,00
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	0,00	22,08
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	13.216,32	30,89
185	BB AG 45520 C/FI - 18-5 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,00
355	CEF AG 45520 C/FI - 35-5 - CRAS ESTADUAL	1.063,49	47.991,34
382256	BB AG 10545 C/FI - 38225-6 - CRIANÇA FELIZ	47.681,15	45,90
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	12.086,05	13.721,92
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	5.112,10	4.009,52
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	257.226,28	11.548,68
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	2.406,11	7,04
47747-8	BB AG 10545 C/FI - 47747-8 - PROCAD - SUAS	0,00	229,06
466433	CEF AG 10454 C/FI - 46643-3 - SIGTV270580420220001 GND3	0,00	517.875,28
483893	BB AG 10454 C/FI - 48389-3 - SIGTV CUSTEIO270580420230001 GND3 - PORTA 886	0,00	167.143,05
484865	BB AG 10454 C/FI - 48486-5 - SIGTV 270580420230002 GND4	0,00	605.909,18
	TOTAL DA ENTIDADE	**837.528,43**	**1.520.686,45**
	TOTAL GERAL	**837.528,43**	**1.520.686,45**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:35:11 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:57:36 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:30:57 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO			
46088-5	BB AG 10545 C/FI - 46088-5 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD	7.344,78	0,00
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	5.079,87	990,08
449830	BB AG 10545 C/FI - 44983-0 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	5.882,11	14.711,62
185	CEF AG 45520 C/C - 18-5 - FMAS CRAS ESTADUAL	0,00	0,02
445754	BB AG 10545 C/FI - 44575-4 - OLHO DAGUASIGTV ESTR4	480.394,64	136.450,79
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	35,51	0,00
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	0,00	22,08
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	13.216,32	30,89
185	BB AG 45520 C/FI - 18-5 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,00
355	CEF AG 45520 C/FI - 35-5 - CRAS ESTADUAL	1.063,49	47.991,34
382256	BB AG 10545 C/FI - 38225-6 - CRIANÇA FELIZ	47.681,15	45,90
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	12.086,05	13.721,92
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	5.112,10	4.009,52
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	257.226,28	11.548,68
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	2.406,11	7,04
47747-8	BB AG 10545 C/FI - 47747-8 - PROCAD - SUAS	0,00	229,06
466433	CEF AG 10454 C/FI - 46643-3 - SIGTV270580420220001 GND3	0,00	517.875,28
483893	BB AG 10454 C/FI - 48389-3 - SIGTV CUSTEIO270580420230001 GND3 - PORTA 886	0,00	167.143,05
484865	BB AG 10454 C/FI - 48486-5 - SIGTV 270580420230002 GND4	0,00	605.909,18
	TOTAL DA ENTIDADE	**837.528,43**	**1.520.686,45**
	TOTAL GERAL	**837.528,43**	**1.520.686,45**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:35:11 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:57:36 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:30:57 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:43:48

Cliente

Agência	1054-5
Conta	46088-5 OLHO DAGUA BL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3330908251822091
09/01/2024 08:31:15

Cliente - Conta atual

Agência	1054-5
Conta corrente	34101-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.077,85 C
05/12/2023		1054	99015	470 Transferência enviada	550.049.000.014.329	300,00 D	
				05/12 13:07 MARILENE DOS SANTOS MELO			
05/12/2023		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.034.616	300,00 D	477,85 C
				05/12 13:07 ALINE NUNES DA SILVA			
11/12/2023		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.037.850	200,00 D	277,85 C
				11/12 08:38 EDJOFE DOS SANTOS CIRILO			
15/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.490.800.004.243	23,80 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
15/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.490.800.004.244	13,60 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
15/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.490.800.004.245	13,60 D	226,85 C
				Cobrança referente 01/12/2023			
18/12/2023		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	28.700,00 C	
				18/12 11:43 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
18/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	8.790	15.509,04 D	
18/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	8.791	8.049,53 D	
18/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.825,40 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
18/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	3.213,64 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
18/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.072.820	12,00 D	
				Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.072.821	12,00 D	305,24 C
				Cobrança referente 18/12/2023			
22/12/2023		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	7.000,00 C	
				22/12 13:30 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
22/12/2023		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.046.989	4.000,00 D	
				22/12 14:41 FUNDO CASA DE ACOLHIMENT			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	675,00 D	
				104 0056 006991581000157 A M J COMERCI			
22/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	122.202	221,19 D	
				AGUAS DO SERTAO			
22/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	122.203	115,26 D	
				AGUAS DO SERTAO			
22/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.204	1.293,19 D	
				Equatorial Alagoas			
22/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.277.812	12,00 D	988,60 C
				Cobrança referente 22/12/2023			
28/12/2023		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	70.900,00 C	
				28/12 10:59 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.928	22.245,38 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.929	7.286,40 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.930	10.919,34 D	
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	2.919,86 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.825,40 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	2.743,09 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	7.154,07 D	

		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE				
28/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.805	1.569,79 D	
		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE				
28/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.806	14.163,19 D	
		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE				
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.319.382		12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.319.383		12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.319.384		12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.319.385		12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.319.386		12,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.319.387		12,00 D	990,08 C
		Cobrança referente 28/12/2023				
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O				990,08 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:43:25

Cliente

Agência	1054-5
Conta	44983-0 FUNDO M D C A - F
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	14.611,39			12.030,585745		
29/12/2023	SALDO ATUAL	14.711,62			12.030,585745		12.030,585745

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.611,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	100,23
SALDO ATUAL =	14.711,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

Conta: 4552 | 006 | 00000018-5

Data: 09/01/2024 - 08:28

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
19/12/2023	246965	RESGATE	0,02 C	0,02 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:43:03

Cliente

Agência	1054-5
Conta	44575-4 OLHO DAGUASIGTV ESTR4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	162.101,67				133.469,728745		
28/12/2023	RESGATE	26.754,00				21.885,651289	1,222444772	111.584,077456
	Aplicação 28/06/2022	26.754,00				21.885,651289		
29/12/2023	SALDO ATUAL	136.450,79				111.584,077456		111.584,077456

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	162.101,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.754,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.103,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.103,12
SALDO ATUAL =	136.450,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3330908251822091
09/01/2024 08:39:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1054-5
Conta	34101-0 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:40:06

Cliente

Agência	1054-5
Conta	36581-5 OLHO DAGUABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2,62			2,154644		
26/12/2023	APLICAÇÃO	5.605,72			4.588,704918	1,221634448	4.590,859562
28/12/2023	RESGATE	5.590,00			4.572,803720	1,222444772	18,055842
	Aplicação 17/11/2023	2,63			2,154644		
	Aplicação 26/12/2023	5.587,37			4.570,649076		
29/12/2023	SALDO ATUAL	22,08			18,055842		18,055842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,62
APLICAÇÕES (+)	5.605,72
RESGATES (-)	5.590,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,74
SALDO ATUAL =	22,08

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3330908251822091
09/01/2024 08:40:35

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1054-5
Conta	36582-3 OLHO DAGBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	30,68			25,261249		
29/12/2023	SALDO ATUAL	30,89			25,261249		25,261249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	30,89

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PIRANHAS, AL	4552	0055	09/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista. São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	0006.000000000018-5	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003343
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,02D	0,003343
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
19 / 12	RESGATE	0,02D	0,003343
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PIRANHAS, AL	4552	0055	09/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUN A SOCIAL	18.323.236/0001-24	0006.000000000035-5	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	51.161,32C	6.965,489116
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.509,07D	476,384866
Rendimento Bruto no Mês	339,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.991,34C	6.489,104249
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
12 / 12	RESGATE	3.454,07D	468,940667
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444199
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:42:10

Cliente

Agência	1054-5
Conta	38225-6 OLHO DAGUCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	30,67			25,252614		
07/12/2023	APLICAÇÃO	14.370,00			11.811,106439	1,216651469	11.836,359053
15/12/2023	RESGATE	3,40			2,788737	1,219189734	11.833,570316
	Aplicação 25/10/2023	3,40			2,788737		
28/12/2023	RESGATE	14.420,00			11.796,033924	1,222444772	37,536392
	Aplicação 25/10/2023	27,46			22,463877		
	Aplicação 07/12/2023	14.392,54			11.773,570047		
29/12/2023	SALDO ATUAL	45,90			37,536392		37,536392

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,67
APLICAÇÕES (+)	14.370,00
RESGATES (-)	14.423,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	68,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	68,63
SALDO ATUAL =	45,90

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:41:30

Cliente

Agência	1054-5
Conta	37452-0 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	15.190,91			12.507,743136		
12/12/2023	RESGATE	1.566,85			1.286,495801	1,217920804	11.221,247335
	Aplicação 21/09/2023	1.566,85			1.286,495801		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13.721,92			11.221,247335		11.221,247335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.190,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.566,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97,86
SALDO ATUAL =	13.721,92

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:41:49

Cliente

Agência	1054-5
Conta	37453-9 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.812,07			1.492,007448		
12/12/2023	APLICAÇÃO	7.894,48			6.481,932137	1,217920804	7.973,939585
15/12/2023	RESGATE	3,40			2,788737	1,219189734	7.971,150848
	Aplicação 13/10/2023	3,40			2,788737		
28/12/2023	RESGATE	5.736,11			4.692,326501	1,222444772	3.278,824347
	Aplicação 13/10/2023	1.820,49			1.489,218711		
	Aplicação 12/12/2023	3.915,62			3.203,107790		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.009,52			3.278,824347		3.278,824347

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.812,07
APLICAÇÕES (+)	7.894,48
RESGATES (-)	5.739,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,48
SALDO ATUAL =	4.009,52

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:41:03

Cliente

Agência	1054-5
Conta	36585-8 OLHO DAGUABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	36,90			30,378634		
01/12/2023	APLICAÇÃO	10.498,83			8.641,454631	1,214937814	8.671,833265
15/12/2023	RESGATE	6,80			5,577475	1,219189734	8.666,255790
	Aplicação 19/10/2023	6,80			5,577475		
22/12/2023	APLICAÇÃO	10.580,04			8.663,447249	1,221227497	17.329,703039
28/12/2023	RESGATE	20.270,84			16.582,213335	1,222444772	747,489704
	Aplicação 19/10/2023	30,32			24,801159		
	Aplicação 01/12/2023	10.563,70			8.641,454631		
	Aplicação 22/12/2023	9.676,82			7.915,957545		
29/12/2023	APLICAÇÃO	10.634,61			8.696,564944	1,222851789	9.444,054648
29/12/2023	SALDO ATUAL	11.548,68			9.444,054648		9.444,054648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36,90
APLICAÇÕES (+)	31.713,48
RESGATES (-)	20.277,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,94
SALDO ATUAL =	11.548,68

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:42:35

Cliente

Agência	1054-5
Conta	43339-X OLHO DAGUA DOCOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.636,30			2.170,655488		
28/12/2023	RESGATE	2.646,47			2.164,899438	1,222444772	5,756050
	Aplicação 10/03/2023	2.646,47			2.164,899438		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7,04			5,756050		5,756050

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.636,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.646,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,21
SALDO ATUAL =	7,04

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3330908251822091
09/01/2024 08:44:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1054-5
Conta	47747-8 OLHODAGUACAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	227,50			187,314390		
29/12/2023	SALDO ATUAL	229,06			187,314390		187,314390

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	227,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,56
SALDO ATUAL =	229,06

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:44:17

Cliente

Agência	1054-5
Conta	46643-3 SIGTV270580420220001 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	514.346,83			423.497,996025		
29/12/2023	SALDO ATUAL	517.875,28			423.497,996025		423.497,996025

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	514.346,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.528,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.528,45
SALDO ATUAL =	517.875,28

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:45:16

Cliente

Agência	1054-5
Conta	48389-3 SIGTV270580420230001 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	213.272,26			175.602,080633		
14/12/2023	RESGATE	8.370,00			6.867,526862	1,218779361	168.734,553771
	Aplicação 23/08/2023	8.370,00			6.867,526862		
15/12/2023	RESGATE	6.130,00			5.027,929476	1,219189734	163.706,624295
	Aplicação 23/08/2023	6.130,00			5.027,929476		
21/12/2023	RESGATE	5.096,00			4.174,252694	1,220817323	159.532,371601
	Aplicação 23/08/2023	5.096,00			4.174,252694		
22/12/2023	RESGATE	16.264,29			13.317,985420	1,221227497	146.214,386181
	Aplicação 23/08/2023	16.264,29			13.317,985420		
28/12/2023	RESGATE	11.651,59			9.531,383558	1,222444772	136.683,002623
	Aplicação 23/08/2023	11.651,59			9.531,383558		
29/12/2023	SALDO ATUAL	167.143,05			136.683,002623		136.683,002623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	213.272,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	47.511,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.382,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.382,67
SALDO ATUAL =	167.143,05

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330908251822091
09/01/2024 08:45:33

Cliente

Agência	1054-5
Conta	48486-5 SIGTV270580420230002 GND4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	601.780,92			495.488,646418		
29/12/2023	SALDO ATUAL	605.909,18			495.488,646418		495.488,646418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	601.780,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.128,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.128,26
SALDO ATUAL =	605.909,18

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.879,31	0,00	589.879,31	589.879,31	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.302,00	0,00	17.302,00	8.250,00	9.052,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	102.771,00	0,00	102.771,00	54.295,00	48.476,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.360,00	0,00	7.360,00	7.360,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.136,32	0,00	306.136,32	284.143,10	21.993,22
3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.991,85	0,00	25.991,85	25.991,85	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.248,33	0,00	1.248,33	1.248,33	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.831,18	0,00	6.831,18	0,00	6.831,18
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.800,00	0,00	14.800,00	4.800,00	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	**1.074.619,99**	**0,00**	**1.074.619,99**	**978.267,59**	**96.352,40**
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1111.16.482.0009.5011 - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA					
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.920,37	0,00	120.920,37	0,00	120.920,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5011	**120.920,37**	**0,00**	**120.920,37**	**0,00**	**120.920,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**1.195.540,36**	**0,00**	**1.195.540,36**	**978.267,59**	**217.272,77**
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.106,03	0,00	34.106,03	0,00	34.106,03
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.890,00	0,00	23.890,00	0,00	23.890,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.050,00	0,00	102.050,00	177,50	101.872,50
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	**194.046,03**	**0,00**	**194.046,03**	**177,50**	**193.868,53**
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.215,01	0,00	141.215,01	141.215,01	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00	0,00	11.349,00	0,00	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00	0,00	6.956,00	0,00	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00	0,00	3.254,00	500,00	2.754,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,00	0,00	1.038,00	30,40	1.007,60
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00	0,00	2.034,00	0,00	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	**165.846,01**	**0,00**	**165.846,01**	**141.745,41**	**24.100,60**
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL					
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00	0,00	8.652,00	0,00	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00	0,00	8.651,00	0,00	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00	0,00	7.351,00	0,00	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00	0,00	4.079,00	0,00	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00	0,00	9.669,00	0,00	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028	**38.402,00**	**0,00**	**38.402,00**	**0,00**	**38.402,00**
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.439,00	0,00	88.439,00	27.523,33	60.915,67
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00	0,00	1.941,00	200,00	1.741,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.974,00	0,00	46.974,00	4.855,68	42.118,32
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.211,00	0,00	1.211,00	0,00	1.211,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.242,00	0,00	11.242,00	11.242,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.576,26	0,00	181.576,26	176.576,26	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.529,58	0,00	8.529,58	8.529,58	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	**346.912,84**	**0,00**	**346.912,84**	**228.926,85**	**117.985,99**
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS					
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.774,91	0,00	103.774,91	0,00	103.774,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	**103.774,91**	**0,00**	**103.774,91**	**0,00**	**103.774,91**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS					
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00	0,00	5.240,00	0,00	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.023,00	0,00	14.023,00	14.023,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.011,00	0,00	2.011,00	0,00	2.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021	**21.274,00**	**0,00**	**21.274,00**	**14.023,00**	**7.251,00**
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00	0,00	12.264,00	0,00	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.172,00	0,00	37.172,00	0,00	37.172,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00	0,00	6.177,00	0,00	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00	0,00	600,00	200,00	400,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.548,00	0,00	13.548,00	0,00	13.548,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.406,00	0,00	2.406,00	0,00	2.406,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.902,78	0,00	77.902,78	77.902,78	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.398,15	0,00	12.398,15	12.398,15	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.023,77	0,00	64.023,77	64.023,77	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	**244.691,70**	**0,00**	**244.691,70**	**159.724,70**	**84.967,00**
11.1112.08.244.0009.6025 - BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA/QUESTIONÁRIO					
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00	0,00	3.423,00	0,00	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025	**7.423,00**	**0,00**	**7.423,00**	**0,00**	**7.423,00**
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE					
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	367.850,00	0,00	367.850,00	20.574,28	347.275,72
3390.32.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	237.850,00	0,00	237.850,00	182.536,16	55.313,84
3390.32.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	159.934,00	0,00	159.934,00	159.934,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.657,60	0,00	26.657,60	11.855,20	14.802,40
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00	0,00	26.362,00	0,00	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	**818.653,60**	**0,00**	**818.653,60**	**374.899,64**	**443.753,96**
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.146,66	0,00	48.146,66	48.146,66	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.459,00	0,00	7.459,00	4.600,00	2.859,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00	0,00	400,00	200,00	200,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.525,00	0,00	7.525,00	7.525,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.460,00	0,00	110.460,00	61.875,80	48.584,20
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00	0,00	5.481,00	0,00	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.357,00	0,00	25.357,00	25.357,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.071,33	0,00	266.071,33	256.071,33	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,44	0,00	338,44	338,44	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.311,50	0,00	26.311,50	16.311,50	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	**498.549,93**	**0,00**	**498.549,93**	**420.425,73**	**78.124,20**
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.532,00	0,00	39.532,00	0,00	39.532,00
3342.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	0,00	44.000,00	40.000,00	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00	0,00	10.398,00	0,00	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00	0,00	4.246,00	0,00	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00	0,00	40.210,00	0,00	40.210,00
3390.41.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	**147.686,00**	**0,00**	**147.686,00**	**44.000,00**	**103.686,00**
11.1112.08.244.0009.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV					
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	107.776,58	0,00	107.776,58	0,00	107.776,58
3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.650,00	0,00	56.650,00	26.650,00	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.425,76	0,00	16.425,76	6,36	16.419,40
3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.229,34	0,00	170.229,34	130.229,34	40.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358.926,74	0,00	358.926,74	355.926,74	3.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.754,00	0,00	26.754,00	26.754,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6031	**786.762,42**	**0,00**	**786.762,42**	**539.566,44**	**247.195,98**
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS					
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.688,00	0,00	21.688,00	0,00	21.688,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	79.051,32	0,00	79.051,32	0,00	79.051,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	**100.739,32**	**0,00**	**100.739,32**	**0,00**	**100.739,32**
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)					
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00	0,00	2.209,00	0,00	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.454,07	0,00	42.454,07	6.409,92	36.044,15
3390.33.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.334,00	0,00	27.334,00	4.000,00	23.334,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.451,00	0,00	20.451,00	506,00	19.945,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	**113.448,07**	**0,00**	**113.448,07**	**14.415,92**	**99.032,15**
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)					
3130.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.223,33	0,00	25.223,33	25.223,33	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00	0,00	3.045,00	0,00	3.045,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	17.000,00	5.003,00	11.997,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.149,09	0,00	20.149,09	15.115,94	5.033,15
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.906,96	0,00	30.906,96	25.500,22	5.406,74
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	626,76	0,00	626,76	355,53	271,23
3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.161,52	0,00	21.161,52	21.161,52	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	**181.792,66**	**0,00**	**181.792,66**	**112.859,54**	**68.933,12**
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
11.1112.08.244.0009.6044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	8.172,00	1.828,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	15.000,00	13.724,00	1.276,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6044	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**21.896,00**	**58.104,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	**3.936.002,49**	**80.000,00**	**4.016.002,49**	**2.072.660,73**	**1.943.341,76**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.334,00	0,00	6.334,00	0,00	6.334,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	**30.334,00**	**0,00**	**30.334,00**	**0,00**	**30.334,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	**30.334,00**	**0,00**	**30.334,00**	**0,00**	**30.334,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**5.161.876,85**	**80.000,00**	**5.241.876,85**	**3.050.928,32**	**2.190.948,53**
TOTAL GERAL	**5.161.876,85**	**80.000,00**	**5.241.876,85**	**3.050.928,32**	**2.190.948,53**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 ALINE NUNES DA SILVA
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:33:08 -03'00'
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:53:32 -03'00'
VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:28:59 -03'00'
WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES.	924.026,00	1.201.120,86	1.472.732,65	271.611,79
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	107.777,53	107.777,53
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	107.777,53	107.777,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	924.026,00	1.201.120,86	1.357.004,95	155.884,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	719.650,00	996.744,86	1.222.796,96	226.052,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	204.376,00	204.376,00	134.207,99	-70.168,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.950,17	7.950,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.950,17	7.950,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	924.026,00	1.201.120,86	2.062.732,65	861.611,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	924.026,00	1.201.120,86	2.062.732,65	861.611,79
DÉFICIT (IV)1	-	-	988.195,67	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**924.026,00**	**1.201.120,86**	**3.050.928,32**	**1.849.807,46**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	475.323,99	475.323,99	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	2.305.784,00	4.357.409,33	2.633.412,08	2.591.758,18	2.591.698,18	1.723.997,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.095,00	1.073.518,34	841.187,64	841.187,64	841.187,64	232.330,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.290.689,00	3.283.890,99	1.792.224,44	1.750.570,54	1.750.510,54	1.491.666,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.183.674,00	884.467,52	417.516,24	417.516,24	417.516,24	466.951,28
INVESTIMENTOS	2.183.674,00	884.467,52	417.516,24	417.516,24	417.516,24	466.951,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.489.458,00	5.241.876,85	3.050.928,32	3.009.274,42	3.009.214,42	2.190.948,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.489.458,00	5.241.876,85	3.050.928,32	3.009.274,42	3.009.214,42	2.190.948,53

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.850,00	53,67	53,67	1.796,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.850,00	53,67	53,67	1.796,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.850,00**	**53,67**	**53,67**	**1.796,33**	**0,00**

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.737,95	0,00	4.737,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.737,95	0,00	4.737,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**4.737,95**	**0,00**	**4.737,95**	**0,00**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:33:24 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:54:29 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:29:21 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2023

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.062.732,65**	**1.017.675,34**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)**	**3.050.928,32**	**2.242.075,05**
ORDINÁRIO	**8.833,01**	**5.667,59**	**ORDINÁRIO**	**1.441.216,12**	**1.815.462,24**
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.833,01	5.667,59	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	152.042,88
VINCULADA	**2.053.899,64**	**1.012.007,75**	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	198.324,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	590.000,00	350.000,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.242.892,12	1.663.419,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.002.572,53	557.156,77	**VINCULADA**	**1.609.712,20**	**426.612,81**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.327,11	104.850,98	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.137.714,66	292.266,25
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	325.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.258,19	134.346,56
			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	207.094,86	0,00
			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	196.644,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.543.880,97**	**1.801.333,63**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	**0,00**	**25,50**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**201.331,36**	**228.028,33**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)**	**73.858,64**	**148.509,96**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**41.713,90**	**6.587,95**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**	**53,67**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	41.653,90	1.850,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	53,67	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	60,00	4.737,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	**159.617,46**	**221.440,38**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**73.685,33**	**145.912,34**
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	**0,00**	**0,00**	**OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS**	**119,64**	**2.597,62**
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)**	**0,00**	**0,00**
SALDO ANTERIOR (V)	**837.528,43**	**181.101,64**	**SALDO ATUAL (XI)**	**1.520.686,45**	**837.528,43**
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	**4.645.473,41**	**3.228.138,94**	**TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)**	**4.645.473,41**	**3.228.138,94**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408

Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:33:42 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408

Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:55:10 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:29:36 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2023

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**ATUAL**	**ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATUAL**	**ANTERIOR**
ATIVO	**2.227.273,12**	**1.394.097,26**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**2.227.273,12**	**1.394.097,26**
ATIVO CIRCULANTE	**1.539.650,84**	**843.070,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**259.317,94**	**178.063,76**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.520.686,45**	**837.528,43**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.520.686,45	837.528,43	**CURTO PRAZO**		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**14.304,00**	**0,00**	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	14.304,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**60,00**	**4.737,95**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**3.793,93**	**3.674,29**	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	60,00	4.737,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**259.257,94**	**173.325,81**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.793,93	3.674,29	VALORES RESTITUÍVEIS	259.257,94	173.325,81
ESTOQUES	**866,46**	**1.867,74**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	866,46	1.867,74	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.967.955,18**	**1.216.033,50**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**687.622,28**	**551.026,80**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**1.967.955,18**	**1.216.033,50**
IMOBILIZADO	**687.622,28**	**551.026,80**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.967.955,18	1.216.033,50
BENS MOVEIS	279.656,30	101.026,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	998.308,42	967.960,86
BENS IMÓVEIS	442.500,00	450.000,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.216.033,50	248.072,64
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-34.534,02	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-246.386,74	0,00
TOTAL DO ATIVO	**2.227.273,12**	**1.394.097,26**	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.227.273,12**	**1.394.097,26**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	1.524.480,38	841.202,72	PASSIVO FINANCEIRO	300.971,84	179.913,76
ATIVO PERMANENTE	702.792,74	552.894,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	**2.227.273,12**	**1.394.097,26**	**TOTAL**	**300.971,84**	**179.913,76**
SALDO PATRIMONIAL				**1.926.301,28**	**1.214.183,50**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	**ATUAL**	**ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATUAL**	**ANTERIOR**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS PONTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS PONTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**ATUAL**	**ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATUAL**	**ANTERIOR**

Notas Explicativas:

1. O valor de R$ 14.304,00, demonstrado em Créditos de Transferência a Receber (ATIVO CIRCULANTE), refere-se às Transferências da União consideradas pelo ente transferidor como sendo de competência 2023, apenso a planilha de detalhamento dos respectivos créditos.

2. O valor de R$ 3.793,93, demonstrado em Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (ATIVO CIRCULANTE), refere-se:
   2.1 R$ 3.793,93 – Salário-Família.

3. O valor de R$ 687.622,28, demonstrado no IMOBILIZADO (ATIVO NÃO CIRCULANTE), refere-se ao saldo do Inventário de Bens Móveis (R$ 262.822,28) e Bens Imóveis (R$ 424.800,00).

BENS MÓVEIS 279.656,30
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS 16.834,02
BENS MÓVEIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL) 262.822,28

BENS IMÓVEIS 442.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS
17.700,00

BENS IMÓVEIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL) 424.800,00

4. O valor de R$ (246.386,74), demonstrado no PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Ajustes de Exercícios Anteriores) refere-se aos lançamentos de ajustes de valores dos saldos do inventário de Bens Móveis e/ou Imóveis do exercício anterior.

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:33:58 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:55:47 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:29:56 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS
EXERCÍCIO 2023

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS					
TRANSFERÊNCIA	**DESCRIÇÃO**	**DATA**	**COMPETÊNCIA**	**COMPROVANTE**	**VALOR**
UNIÃO	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	2/1/2024	10/2023	FUNDO FNAS	R$ 14.304,00
UNIÃO					
TOTAL					**R$ 14.304,00**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408

Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.28 15:06:49 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408

Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.28 15:07:06 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS DOS SANTOS

CONTROLADOR INTERNO

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.28 15:07:23 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano:	2024		
UF:	ALAGOAS	**Período:**	31/12 à 09/01
Esfera Administrativa:	MUNICIPAL	**IBGE:**	270580
Município:	OLHO DAGUA DO CASADO	**Porte:**	PEQUENO I
Referência:	Ordem Bancária	**População:**	8.491

Grupo: **Programas**

Piso: **COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	18.323.236/0001-24	10/2023	MUNICIPAL	02/01/2024	000008	010545/000000382256	14.304,00	0,00	0,00	14.304,00		
TOTAL:							14.304,00	0,00	0,00	14.304,00		
TOTAL GRUPO:							**14.304,00**	**0,00**	**0,00**	**14.304,00**		
TOTAL GERAL GRUPO							**14.304,00**	**0,00**	**0,00**	**14.304,00**		

Data: 09/02/2024 - Hora: 00:55:10h

ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2023

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.625.655,57**	**3.175.270,66**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**112.515,48**	**40.980,83**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	107.777,53	40.980,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	4.737,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.505.189,92**	**2.772.360,55**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.543.880,97	1.801.333,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.961.308,95	971.026,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**356.261,69**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	356.261,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.950,17**	**5.667,59**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.950,17	5.667,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.627.347,15**	**2.207.309,80**
PESSOAL E ENCARGOS	**841.187,64**	**830.069,85**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	841.187,64	830.069,85
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.721.560,51**	**1.361.191,02**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	521.487,56	599.859,61
SERVIÇOS	1.165.538,93	761.331,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.534,02	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**23,43**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	23,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**20.599,00**	**16.025,50**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	25,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	11.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	20.599,00	5.000,00
TRIBUTÁRIAS	**44.000,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**998.308,42**	**967.960,86**

Notas Explicativas:

1. O valor de R$ 4.737,95, demonstrado nas VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras), refere-se:
   1.1 R$ 4.737,95, corresponde ao cancelamento de restos a pagar.

2. O valor de R$ 7.950,17, demonstrado nas OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas), refere-se:
   2.1 R$ 7.950,17, corresponde ao ingresso de receitas registradas na rubrica de Outras Receitas Administrativas pela RFB;

3. O valor de R$ 34.534,02, demonstrado nas VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS (Depreciação, Amortização e Exaustão), refere-se:
   3.1 R$ 16.834,02, corresponde aos lançamentos de depreciação de bens móveis;
   3.2 R$ 17.700,00, corresponde aos lançamentos de depreciação de bens imóveis.

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:34:21 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:56:18 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:30:11 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2023

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR					
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		1.850,00	41.653,90	1.850,00	41.653,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO		4.737,95	60,00	4.737,95	60,00
	TOTAL:	**6.587,95**	**41.713,90**	**6.587,95**	**41.713,90**
VALORES RESTITUÍVEIS					
21881010200000004 - INSS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		147.352,04	70.208,96	8.962,28	208.598,72
21881010403000003 - IRRF - ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.664,72	21.975,77	890,64	36.749,85
21881010900000003 - ISS - ASSISTENCIA		0,00	3.540,31	3.340,31	200,00
21881011704000004 - SINDPREV - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.846,22	3.015,93	0,00	5.862,15
21881011705000004 - SINDSPO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		21,23	0,00	0,00	21,23
21881012201000003 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ASSISTÊNCIA		2.551,41	0,00	0,00	2.551,41
21881012202000004 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.890,19	60.876,49	60.492,10	5.274,58
	TOTAL:	**173.325,81**	**159.617,46**	**73.685,33**	**259.257,94**
TOTAL GERAL		**179.913,76**	**201.331,36**	**80.273,28**	**300.971,84**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 Dados: 2024.04.26 16:34:36 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408 Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408 Dados: 2024.04.26 16:56:49 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420 Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420 Dados: 2024.04.26 16:30:25 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	**3.766.231,08**
RECEITAS DEVIVADAS	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**115.727,70**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	7.950,17
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	107.777,53
TRANSFERÊNCIAS	**3.490.885,92**
INTERGOVERNAMENTAIS	1.947.004,95
DA UNIÃO	1.812.796,96
DOS ESTADOS	134.207,99
DOS MUNICÍCPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	**1.543.880,97**
DEDUÇÕES	**0,00**
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**159.617,46**
DESEMBOLSOS	**2.665.556,82**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**2.591.751,85**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.591.751,85
INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**73.804,97**
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.100.674,26**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	**417.516,24**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	417.516,24
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-417.516,24**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**683.158,02**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**837.528,43**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.520.686,45**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:34:52 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 23:27:39 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:30:41 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Classificação/Bem	Saldo
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**687.622,28**
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**687.622,28**
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**687.622,28**
1146 - SALA DO CAD ÚNICO	**27.814,14**
12311999900000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**11.597,72**
5508 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	2.069,96
5617 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1.494,04
5619 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR LED 19,5	2.069,96
6114 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	2.069,96
6228 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB	599,94
6230 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB	599,94
6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB	599,94

Classificação/Bem	Saldo
6232 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB	599,94
6234 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1.494,04
1231101070000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	**2.768,52**
6626 - TRANSFORMADOR 1500 VA - TRANSFORMADOR 1500VA, TRANSFORMAÇÃO DE 110 PARA 220 OU DE 220 PARA 110. INDICAÇÃO DAS TOMADAS. FREQUÊNCIA DE 60HZ, 2 TOMADAS NBR 10A, INDICADOR LUMINOSO DE LED.	193,32
6627 - NOBREAK 600VA BI - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.	643,80
6628 - NOBREAK 600VA BI - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.	643,80
6629 - NOBREAK 600VA BI - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.	643,80
6630 - NOBREAK 600VA BI - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.	643,80
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**13.447,90**
5618 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUCIONAL MONO A LASER	3.311,86
6621 - COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR LED 19,5” HD 1366 X	2.146,68

Classificação/Bem	Saldo
768 WIDESCREEN, PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.2GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ, 1TB SATA III, CONEXÕES DE VÍDEO HDMI E RGB (VGA), LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD, MOUSE USB 2.0 ÓPTICO COM SCROL	
6622 - COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR LED 19,5” HD 1366 X 768 WIDESCREEN, PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.2GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ, 1TB SATA III, CONEXÕES DE VÍDEO HDMI E RGB (VGA), LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD, MOUSE USB 2.0 ÓPTICO COM SCROL	2.146,68
6623 - COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR LED 19,5” HD 1366 X 768 WIDESCREEN, PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.2GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ, 1TB SATA III, CONEXÕES DE VÍDEO HDMI E RGB (VGA), LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD, MOUSE USB 2.0 ÓPTICO COM SCROL	2.146,68
6624 - COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR LED 19,5” HD 1366 X 768 WIDESCREEN, PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.2GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ, 1TB SATA III, CONEXÕES DE VÍDEO HDMI E RGB (VGA), LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD, MOUSE USB 2.0 ÓPTICO COM SCROL	2.146,68
6625 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA, WIFI, BIVOLT, ENTRADA USB, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, CONEXÃO ETHERNET E WI-FI INTEGRADO. IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX, IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS.	1.549,32
1147 - CARRO CONSELHO TUTELAR	**47.580,00**
1231105010000000 - VEÍCULOS EM GERAL	**47.580,00**
5594 - CITROEN - CITROEN /AIR CROSS M FEEL	47.580,00
1148 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**3.933,48**
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**2.093,44**
6235 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB	599,40
6236 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS -	1.494,04

Classificação/Bem	Saldo
IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**1.840,04**
6237 - COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	1.840,04
1150 - IMÓVEIS DA ASSISTÊNCIA	**424.800,00**
1232101980000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	**424.800,00**
6834 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	424.800,00
1160 - CARRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**77.348,23**
1231105010000000 - VEÍCULOS EM GERAL	**77.348,23**
5779 - VEÍCULO DE PASSAEIO TIPO POLO TRACK MA - VEÍCULO DE PASSAEIO TIPO POLO TRACK MA, COR BRANCO 4 PORTAS	77.348,23
2000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**22.957,08**
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**3.116,93**
269 - ESTABILIZADOR	179,96
272 - BOTIJÃO DE GÁS – BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	135,00
288 - CAIXA DE ISOPOR - 100L	122,57
289 - CAIXA DE ISOPOR - 150 L	147,18
290 - CAIXA DE ISOPOR - 150 L	147,18
297 - FREEZER - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 530 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUT	2.250,04
310 - ESTABILIZADOR	135,00
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**1.241,31**
265 - MONITOR	261,35
307 - MONITOR	424,67
315 - ROTEADOR WIFI	98,02
320 - IMPRESSORA	457,27

Classificação/Bem	Saldo
12311020200000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**1.267,68**
266 - TECLADO DE COMPUTADOR	32,71
267 - MOUSE PARA COMPUTADOR	13,13
268 - GABINETE	653,31
308 - TECLADO DE COMPUTADOR	32,71
309 - MOUSE PARA COMPUTADOR	13,13
311 - GABINETE	522,69
12311030100000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**2.738,67**
255 - BEBEDOURO DE ÁGUA	572,27
270 - GELADEIRA	1.226,30
271 - FOGÃO - 4 BOCAS	367,83
273 - BEBEDOURO DE ÁGUA	572,27
12311030300000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	**11.731,13**
249 - ARMÁRIO EM AÇO - PEQUENO DUAS PORTAS	163,51
250 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
251 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
252 - MESA - MADEIRA DUAS GAVETAS	204,44
253 - ESTANTE EM AÇO - QUATRO PRATELEIRAS	163,51
256 - MESA - MADEIRA EM L	245,26
258 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
259 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
260 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
261 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
262 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
263 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08

Classificação/Bem	Saldo
264 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS PANDIM	490,52
274 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA,COZINHA - MADEIRA	122,57
275 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
276 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
277 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
278 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
279 - MESA - MADEIRA REDONDA	163,51
280 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
281 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
282 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRA	163,51
283 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
284 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
285 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
286 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	163,51
287 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA,COZINHA	81,75
291 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHOADA	286,08
292 - MESA - MARMORE GRANDE	735,78
293 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	122,57
294 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	122,57
295 - CADEIRA - GIRATORIA COM BRAÇO	408,77
296 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHOADA	286,08
299 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	245,26
300 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA GRANDE	163,51
301 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
302 - CADEIRA - GIRATORIA	122,57

Classificação/Bem	Saldo
303 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	490,52
305 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	490,52
306 - MESA - MADEIRA GRANDE EM L	490,52
313 - CADEIRA - FIXA GRANDE ACOLCHOADA	408,77
314 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	122,57
316 - MESA - PEQUENA DE MADEIRA	98,08
317 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	204,44
318 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
319 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
321 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	245,26
322 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRA	245,26
323 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	245,26
324 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	245,26
325 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	245,26
326 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	245,26
327 - ESTANTE EM AÇO - 6 PRATELEIRAS	245,26
328 - ARMÁRIO EM AÇO - 4 GAVETAS	735,78
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	**2.861,36**
254 - VENTILADOR	204,44
257 - AR CONDICIONADO - 9000 BTU	817,53
298 - VENTILADOR - TETO	204,44
304 - AR CONDICIONADO	572,27
312 - AR CONDICIONADO	653,91
329 - AR CONDICIONADO	408,77
2001 - CRAS	**10.080,82**

Classificação/Bem	Saldo
12311999990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**2.204,96**
364 - BOTIJÃO DE GÁS – BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	135,00
6113 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	2.069,96
12311020100000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**685,90**
346 - MONITOR	359,25
350 - IMPRESSORA	326,65
12311020200000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**503,11**
347 - TECLADO DE COMPUTADOR	32,71
348 - MOUSE PARA COMPUTADOR	13,13
349 - GABINETE	457,27
12311030100000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**2.207,34**
338 - BEBEDOURO DE ÁGUA	572,27
362 - GELADEIRA	1.226,30
363 - FOGÃO - 4 BOCAS	408,77
12311030300000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	**3.539,40**
330 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	40,82
331 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	40,82
332 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	40,82
333 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	40,82
335 - SOFÁ - DOIS E TRES LUGARES	286,08
336 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	98,08
337 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
341 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	245,26

Classificação/Bem	Saldo
342 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
343 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	490,52
344 - MESA - PEQUENA AÇO E MADEIRA	122,57
345 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
352 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	245,26
353 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	245,26
354 - ESTANTE EM AÇO - 3 PRATELEIRAS	81,75
355 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ANTIGO	122,57
356 - MESA - AÇO E MADEIRA PEQUENA	122,57
357 - ESTANTE EM AÇO - SEIS PRATELEIRAS	204,44
358 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	327,01
359 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	245,26
361 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA,COZINHA	81,75
365 - CAMA - BELICHE DUPLA	81,75
366 - CAMA - BELICHE	81,75
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	**940,11**
334 - LIXEIRO - PLASTICO GRANDE	81,75
339 - VENTILADOR - TETO	163,51
340 - VENTILADOR - PAREDE	122,57
351 - VENTILADOR - PAREDE	163,51
360 - AR CONDICIONADO	408,77
2002 - SCFV - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**24.777,80**
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**1.593,00**
387 - ESTABILIZADOR	108,00
412 - FREEZER - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 530 L, QUANTIDADE	900,04

Classificação/Bem	Saldo
TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUT	
419 - FOGÃO – FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO - 4 BOCAS	449,96
420 - BOTIJÃO DE GÁS – BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	135,00
12311020100000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**274,48**
379 - CAIXA DE SOM	78,44
383 - MONITOR	130,73
421 - ROTEADOR WIFI	65,31
12311020200000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**372,49**
384 - MOUSE PARA COMPUTADOR	13,13
385 - TECLADO DE COMPUTADOR	32,71
386 - GABINETE	326,65
12311030100000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**2.534,35**
398 - TELEVISÃO - 21 POLEGADAS	163,51
404 - BEBEDOURO DE ÁGUA	327,01
415 - GELADEIRA	735,78
416 - GELADEIRA	981,04
417 - LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL	327,01
12311030300000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	**3.940,29**
367 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
368 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	204,44
369 - CADEIRA - GIRATORIA ACOLCHOADA	122,57
371 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	245,26
372 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	245,26
373 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92

Classificação/Bem	Saldo
374 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
375 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
376 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
377 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
378 - MESA - MADEIRA REDONDA	163,51
381 - MESA - BIRÔ MADEIRA	163,51
382 - MESA - MADEIRA SIMPLES	81,75
388 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
389 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
390 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
391 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
392 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
393 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
394 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
395 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
396 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
397 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
399 - MESA - MADEIRA SIMPLES	81,75
403 - ARMÁRIO EM MADEIRA	40,82
405 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	81,75
406 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
407 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	81,75
408 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	81,75
409 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	81,75
410 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	163,51

Classificação/Bem	Saldo
413 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA,COZINHA	327,01
414 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	245,26
12311030400000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	**1.446,97**
370 - VENTILADOR - PAREDE	163,51
380 - VENTILADOR	163,51
400 - AR CONDICIONADO	408,77
401 - AR CONDICIONADO	408,77
402 - VENTILADOR	98,08
411 - VENTILADOR - DE PAREDE	163,51
418 - MICRO SYSTEN	40,82
12311040400000000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	**14.616,22**
422 - TAROL CAIXA	90,58
423 - TAROL CAIXA	90,58
424 - TAROL CAIXA	90,58
425 - TAROL CAIXA	90,58
426 - TAROL CAIXA	90,58
427 - TAROL CAIXA	90,58
428 - TAROL CAIXA	90,58
429 - TAROL CAIXA	90,58
430 - TAROL CAIXA	90,58
431 - SURDO - PEQUENO	90,58
432 - SURDO - PEQUENO	90,58
433 - SURDO	90,58
434 - SURDO	90,58
435 - BATERIA - PEQUENA	135,87

Classificação/Bem	Saldo
436 - TECLADO	362,55
437 - VIOLÃO - PRETO	226,68
438 - VIOLÃO - PRETO	226,68
6883 - QUINTON CAPTAIN - QUINTON CAPTAIN COM COLETE INSTRUMENTO MUSICAL DE PERCUSÃO	2.764,99
6884 - SAX TENOR PRINCE - SAX TENOR PRINCE EM BB	5.623,81
6885 - PRATO ISTRUMENTO MUSICAL - PRATO ISTRUMENTO MUSICAL	325,86
6886 - PRATO ISTRUMENTO MUSICAL - PRATO ISTRUMENTO MUSICAL	325,86
6887 - SURDO - SURDO INTRUMENTO MUSICAL LUEN 30X14 AÇO 20494	375,26
6888 - SURDO - SURDO INTRUMENTO MUSICAL LUEN 30X14 AÇO 20494	325,86
6889 - CLARINETE VOGGA VSL 702 N - CLARINETE VOGGA VSL 702 N	1.372,63
6890 - CLARINETE VOGGA VSL 702 N - CLARINETE VOGGA VSL 702 N	1.372,63
2003 - CONSELHO TUTELAR	**14.372,14**
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**7.334,96**
446 - BOTIJÃO DE GÁS – BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	135,00
448 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL	1.350,00
449 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL	1.799,96
450 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL	1.350,00
451 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL	1.350,00
452 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL	1.350,00
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**1.176,00**
453 - SWITCH	65,31

Classificação/Bem	Saldo
454 - ROTEADOR WIFI	130,73
455 - IMPRESSORA	979,96
12311030100000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**1.839,50**
441 - TELEVISÃO	204,44
443 - BEBEDOURO DE ÁGUA	572,27
444 - GELADEIRA	572,27
445 - FOGÃO - 4 BOCAS	490,52
12311030300000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	**3.351,32**
439 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHOADA	245,26
440 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	122,57
442 - MESA - COZINHA MARMORE COM 4 CADEIRAS	367,83
447 - CAMA - BELICHE MADEIRA	122,57
458 - CADEIRA - PLASTICO	40,82
459 - CADEIRA - PLASTICO	40,82
460 - CADEIRA - PLASTICO	40,82
461 - CADEIRA - PLASTICO	40,82
462 - MESA - MADEIRA FIXA NA PAREDE	653,91
463 - MESA - PEQUENA EM MADEIRA	122,57
464 - MESA - GRANDE EM MADEIRA	245,26
465 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	163,51
466 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	163,51
467 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	163,51
468 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	163,51
469 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	163,51
471 - ARMÁRIO EM MADEIRA	81,75

Classificação/Bem	Saldo
472 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	408,77
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	**670,36**
456 - AR CONDICIONADO	408,77
457 - VENTILADOR - TETO	163,51
470 - VENTILADOR	98,08
2004 - CREAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**33.958,59**
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	**2.204,96**
490 - ESTABILIZADOR	135,00
6112 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	2.069,96
1231101070000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	**1.670,00**
6634 - NOBREAK 1200VA, UST1200BI, COM REGULAÇÃO ON-LINE, MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ - NOBREAK 1200VA, UST1200BI, COM REGULAÇÃO ON-LINE, MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~	835,00
6635 - NOBREAK 1200VA, UST1200BI, COM REGULAÇÃO ON-LINE, MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ - NOBREAK 1200VA, UST1200BI, COM REGULAÇÃO ON-LINE, MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~	835,00
1231101240000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS	**1.983,00**
6641 - TELEVISÃO: SMART TV HD LED 32”, TELA LED DE 32, HD, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ENTRADAS HDMI, USB, - TELEVISÃO: SMART TV HD LED 32”, TELA LED DE 32, HD, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ENTRADAS HDMI, USB	1.983,00
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**5.429,76**
482 - ROTEADOR WIFI	98,02
485 - MONITOR	326,65
496 - MONITOR	326,65
500 - CAIXA DE SOM - P/ COMPUTADOR	78,44

Classificação/Bem	Saldo
6638 - COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO 15/8GB/HD1TB/DVD/MOUSE/ TECLADO/ MONITOR 19.5	2.300,00
6639 - COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO 15/8GB/HD1TB/DVD/TECLADO / MONITOR 19.5	2.300,00
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**7.182,06**
486 - TECLADO DE COMPUTADOR	32,71
487 - MOUSE PARA COMPUTADOR	13,13
488 - GABINETE	522,69
497 - TECLADO DE COMPUTADOR	32,71
498 - MOUSE PARA COMPUTADOR	13,13
499 - GABINETE	522,69
6632 - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL 15/MEM 8GB/HD 1TB/15.6	4.385,00
6633 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA	1.660,00
1231103010000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**5.970,27**
501 - BEBEDOURO DE ÁGUA	572,27
6642 - BEBEDOURO COLUNA 220VT - BEBEDOURO COLUNA 220VT	947,00
6643 - GELADEIRA - GELADEIRA DUPLEX 220 V	4.266,00
6644 - LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2,2 LITROS	185,00
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	**2.133,52**
473 - CADEIRA - DUPLA ACOLCHOADA	122,57
474 - MESA - SIMPLES EM MADEIRA	204,44
475 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08
476 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	98,08

Classificação/Bem	Saldo
477 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	245,26
478 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA	40,82
479 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA	40,82
480 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	40,82
481 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA	40,82
483 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	204,44
484 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
492 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	490,52
494 - MESA - SIMPLES EM MADEIRA	204,44
495 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	89,92
504 - CADEIRA - ENCOSTO DE PLASTICO SIMPLES	122,57
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	**327,02**
491 - VENTILADOR	163,51
493 - VENTILADOR	163,51
1231104040000000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	**150,00**
6637 - MICROFONE – MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO SM-58 – PREMIUM – DYNAMIC. - MICROFONE – MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO SM-58 – PREMIUM – DYNAMIC	150,00
1231104050000000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	**6.908,00**
6636 - PROJETOR 3300 LUMENS - PROJETOR 3300 LUMENS	3.300,00
6640 - CAIXA AMPLIFICADA ACA 1501 NEW X COM BLUETOOTH, RÁDIO FM E ENTRADAS AUX/TF CARD/USB - 1500W, BIVOLT. - CAIXA AMPLIFICADA ACA 1501 NEW X COM BLUETOOTH, RÁDIO FM E ENTRADAS AUX/TF CARD/USB - 1500W, BIVOLT.	3.608,00

Total	**687.622,28**

RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Relatório Mensal de Saldo dos Bens DEZEMBRO/2023 (ENCERRADO)

Grupo / Classificação	Quantidade	Saldo
3 - BENS DE USO ESPECIAL	1	424.800,00
1232101980000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1	424.800,00
6 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8	6.421,52
1231101070000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	7	4.438,52
1231101240000000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS	1	1.983,00
7 - BENS DE INFORMÁTICA	45	33.420,73
1231102010000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25	24.095,39
1231102020000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	9.325,34
8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	186	46.231,61
1231103010000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	20	15.290,13
1231103030000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	143	24.695,66
1231103040000000 - UTENSÍLIOS EM GERAL	23	6.245,82
9 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	28	21.674,22
1231104040000000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	26	14.766,22
1231104050000000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2	6.908,00
10 - VEÍCULOS	2	124.928,23
1231105010000000 - VEÍCULOS EM GERAL	2	124.928,23
13 - DEMAIS BENS MÓVEIS	32	30.145,97
1231199990000000 - OUTROS BENS MÓVEIS	32	30.145,97

Total:	**302**	**687.622,28**

Karisiania Maria Mendes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	TRANSFERENCIA DE SALDO	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS DE USO ESPECIAL	R$ 6.810.000,00	R$ 137.745,73	R$ 257.200,08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 254.779,03	R$ 6.435.766,62
BENS DOMINICAIS	R$ -		R$ 3,96	R$ -	R$ -	R$ 97,69	R$ -	R$ 93,73
BENS DE USO COMUM DO POVO	R$ 8.930.000,00	R$ 330.524,00	R$ 166.200,12	R$ 52.909,86	R$ -	R$ -	R$ 43.624,01	R$ 9.103.609,73
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 509,07	R$ 26.162,16	R$ 235,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.762,16	R$ 2.673,19
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 59.825,67	R$ 10.835,97	R$ 13.944,81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.374,00	R$ 53.342,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 51.822,09	R$ -	R$ 5.814,16	R$ -	R$ -	R$ 3.592,31	R$ -	R$ 49.600,24
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VEÍCULOS	R$ 919.425,00	R$ -	R$ 58.553,15	R$ -	R$ -	R$ 78.926,75	R$ -	R$ 939.798,60
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 38.045,11	R$ -	R$ 5.465,20	R$ -	R$ -	R$ 19.725,46	R$ -	R$ 52.305,31
TOTAL	R$ 16.809.626,94	R$ 505.267,86	R$ 507.417,36	R$ 52.909,86	R$ -	R$ 102.342,15	R$ 325.539,20	R$ 16.637.190,25

EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	TRANSFERENCIA DE SALDO	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS DE USO ESPECIAL	R$ 5.780.000,00	R$ 419.456,17	R$ 223.426,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 613.789,45	R$ 5.362.240,16
BENS DOMINICAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENS DE USO COMUM DO POVO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 11.341,02	R$ -	R$ 1.323,00	R$ -	R$ -	R$ 2.602,15	R$ -	R$ 12.620,17
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 56.654,10	R$ 34.848,96	R$ 11.939,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33.494,32	R$ 46.069,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 572.828,76	R$ -	R$ 59.611,08	R$ -	R$ -	R$ 11.236,58	R$ -	R$ 524.454,26
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 194,96	R$ -	R$ 549,84	R$ -	R$ -	R$ 7.500,00	R$ -	R$ 7.145,12
VEÍCULOS	R$ 1.473.100,00	R$ -	R$ 61.053,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 455.550,00	R$ 956.497,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 7.104,00	R$ -	R$ 53.101,20	R$ -	R$ -	R$ 523.293,05	R$ -	R$ 477.295,85
TOTAL	R$ 7.901.222,84	R$ 454.305,13	R$ 411.004,32	R$ -	R$ -	R$ 544.631,78	R$ 1.102.833,77	R$ 7.386.321,66

SAÚDE

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	BAIXA	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS DE USO ESPECIAL	R$ -	R$ -	R$ 27.766,70	R$ 166.346,35	R$ -	R$ 833.000,00	R$ -	R$ 971.579,65
OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 166.346,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 166.346,35	R$ -
BENS DE USO COMUM DO POVO	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 13.587,82	R$ -	R$ 1.398,00		R$ -	R$ 429.814,87	R$ -	R$ 442.004,69
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 27.120,04	R$ 2.300,00	R$ 5.824,68	R$ -	R$ -	R$ 32.517,91	R$ -	R$ 56.113,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 77.639,93	R$ -	R$ 8.993,88	R$ -	R$ -	R$ 33.552,60	R$ -	R$ 102.198,65
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.300,00	R$ -	R$ 3.300,00
VEÍCULOS	R$ 646.728,00	R$ 499.496,75	R$ 59.151,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.963,00	R$ 1.071.109,79
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 35.175,50	R$ 534.167,39	R$ 24.593,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 328.524,16	R$ 216.225,45
TOTAL	R$ 1.566.597,64	R$ 1.035.964,14	R$ 127.728,50	R$ 166.346,35	R$ -	R$ 1.332.185,38	R$ 510.833,51	R$ 3.462.531,50

ASSISTÊNCIA

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	BAIXA	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	R$ 450.000,00	R$ -	R$ 17.700,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.500,00	R$ 424.800,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ -	R$ 7.381,00	R$ 95,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 864,00	R$ 6.421,52
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 16.864,34	R$ 36.713,50	R$ 3.883,68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.273,43	R$ 33.420,73
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 47.035,13		R$ 4.535,88		R$ -	R$ 3.732,36	R$ -	R$ 46.231,61
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 2.281,12	R$ 12.695,00	R$ 270,54	R$ -	R$ -	R$ 19.663,64	R$ 12.695,00	R$ 21.674,22
VEÍCULOS	R$ -	R$ 355.926,74	R$ 4.698,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 226.299,99	R$ 124.928,23
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 34.846,21	R$ 4.800,00	R$ 3.349,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.150,32	R$ 30.145,97
TOTAL	R$ 551.026,80	R$ 417.516,24	R$ 34.534,02	R$ -	R$ -	R$ 23.396,00	R$ 269.782,74	R$ 687.622,28

CÂMARA

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	BAIXA	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS DE USO ESPECIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENS DOMINICAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENS DE USO COMUM DO POVO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 6.143,95	R$ 1.100,00	R$ 789,84	R$ -	R$ -	R$ 50,00	R$ -	R$ 6.504,11
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 5.761,38	R$ -	R$ 1.557,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.203,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 1.260,40	R$ -	R$ 197,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 1.022,64
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VEÍCULOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 130,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130,00	R$ -
TOTAL	R$ 13.295,73	R$ 1.100,00	R$ 2.545,56	R$ -	R$ -	R$ 50,00	R$ 170,00	R$ 11.730,17

RPPS

CLASSIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INCLUSÕES	DEPRECIAÇÃO	VALORIZAÇÃO	BAIXA	AJUSTES (AUMENTATIVA)	AJUSTES (DIMINUTIVA)	SALDO ATUAL
BENS DE USO ESPECIAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENS DOMINICAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENS DE USO COMUM DO POVO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENS DE INFORMÁTICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VEÍCULOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

CONSOLIDADO	R$ 26.841.769,95	R$ 2.414.153,37	R$ 1.083.229,76	R$ 219.256,21	R$ -	R$ 2.002.605,31	R$ 2.209.159,22	R$ 28.185.395,86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Relatório de Saldo Contábil dos Produtos DEZEMBRO/2023

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Quantidade	Saldo
2 - ALMOXARIFADO ASSISTÊNCIA SOCIAL		**117,00**	**866,46**
OUTROS		**117,00**	**866,46**
100427.1 - ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE 8, 85,	UND	12,00	31,32
100441.1 - BACIA PLASTICO-04 LITROS, PLÁSTICO VIRGEM, REFORÇADA COM BORDAS, TAMANHO PEQUENO.	UND	3,00	94,23
100444.1 - BALDE PLÁSTICO 10 LITRO, MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME.	UND	3,00	59,40
100410.1 - DESINFETANTE, A BASE DE FENOL E FENADO SÓDICO, AROMA AGRADÁVEL, 1,56% +0,06%, SOLUÇÃO AQUOSA. DEVERÁ	UND	12,00	20,52
100429.1 - DESODORANTE AROMATIZANTE AMBIENTE-TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS	UND	3,00	39,15
100406.1 - ESPONJA - LÃ DE AÇO- ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMP	UND	2,00	5,40
100633.1 - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE DE LIMPEZA	UND	4,00	4,16
100433.1 - INSETICIDA, TIPO USO: SPRAY, ASPECTO FÍSICO: MULTINSETICIDA A BASE DE ÁGUA, TAMPA COM TRAVA DE SEGUR	UND	3,00	34,83
100440.1 - LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO GROSSO, REDONDA, CAPACIDADE: 10 LITROS, COR PRETA, ALTURA 30 CM.	UND	1,00	14,31
100396.1 - LUVA LÁTEX-TIPO 1- LUVA BORRACHA, USO GERAL(LIMPEZA), EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), PALMA ANTIDERRAPA	UND	2,00	15,30
100476.1 - PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, ROLO 30M, 11CM, PICOTADO, DUPLA, BRANCA, EXTRA M	UND	1,00	74,49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Relatório de Saldo Contábil dos Produtos

DEZEMBRO/2023

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Quantidade	Saldo
2 - ALMOXARIFADO ASSISTÊNCIA SOCIAL		**117,00**	**866,46**
OUTROS		**117,00**	**866,46**
100471.1 - PAPEL TOALHA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, EM	UND	1,00	19,43
100456.1 - PRATOS PLÁSTICO DESCARTÁVEIS FUNDO DE 15 CM PCT C/ 10 UNID. COR: BRANCA.	UND	10,00	14,80
100420.1 - RODO LIMPEZA, MATERIAL CEPO: BORRACHA DUPLA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50, APLICAÇ	UND	6,00	97,20
100400.1 - SABÃO EM PÓ - CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, NA EMBALAG	UND	40,00	140,40
100402.1 - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO CREMOSO PEROLADO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50, TEOR	UND	2,00	21,60
100464.1 - SACO DE LIXO 100L-SACO PLÁSTICO LIXO, 100L PRETA PAÇA ÚNICA ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS 80 CM 100CM PA	UND	10,00	153,10
100418.1 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO DA B	UND	2,00	26,82
		Total:	**866,46**

Afonso Gonçalves Júnior

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: **OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS**

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: **IV DA RN TCE/AL 001/2016.**

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2023 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: ***19 – Rol de Adiantamentos.***

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2023 não procedeu nenhum Adiantamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 09 de fevereiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
							TOTAL DA ENTIDADE:	**60,00**	**0,00**	**41.653,90**	**41.713,90**
EXERCÍCIO 2023								**60,00**	**0,00**	**41.653,90**	**41.713,90**
2023011810006	2023011800006	18/01/2023	INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10385141000123	11.1112.08.244.0009.6029	3390300000	166000000	0,00	0,00	1.577,56	1.577,56
2023021710005	2023021700005	17/02/2023	INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10385141000123	11.1112.08.244.0009.6029	3390300000	166000000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2023030910004	2023030900004	09/03/2023	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	11.1112.08.244.0009.6042	3390390000	166100000	0,00	0,00	100,00	100,00
2023052910001	2023052900001	29/05/2023	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	11.1112.08.244.0009.6021	3390390000	166000000	0,00	0,00	150,00	150,00
2023071210003	2023071200003	12/07/2023	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	11.1112.08.244.0009.6042	3390390000	166100000	0,00	0,00	100,00	100,00
2023071310017	2023071300017	13/07/2023	INSTRUMENTAL TECH EIRELI	32024224000120	11.1112.08.244.0009.6029	3390300000	166000000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2023081610001	2023081600001	16/08/2023	TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	07330884000191	11.1112.08.244.0009.6029	3390390000	166000000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2023091510013	2023091500013	15/09/2023	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	11.1112.08.244.0009.6029	3390390000	166000000	0,00	0,00	4.225,00	4.225,00
2023091910007	2023091900007	19/09/2023	TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	07330884000191	11.1112.08.244.0009.6029	3390390000	166000000	0,00	0,00	3.247,34	3.247,34
2023092500001	2023092500001	25/09/2023	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	11.1112.08.244.0009.6029	3390390000	166000000	60,00	0,00	0,00	60,00
2023101110003	2023101100003	11/10/2023	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	11.1112.08.244.0009.6042	3390390000	166100000	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
2023102310011	2023102300011	23/10/2023	EDJOFE DOS SANTOS CIRILO	07035433422	11.1112.08.244.0009.6024	3390140000	166000000	0,00	0,00	400,00	400,00
2023102610002	2023102600002	26/10/2023	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	11.1112.08.244.0009.6031	3390300000	170600000	0,00	0,00	3.325,00	3.325,00
2023112210004	2023112200004	22/11/2023	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	11.1112.08.244.0009.6042	3390390000	166100000	0,00	0,00	100,00	100,00
2023112210005	2023112200005	22/11/2023	ALBERI INACIO DA SILVA	08180983412	11.1112.08.244.0009.6041	3390360000	166100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2023112210006	2023112200006	22/11/2023	LUCILEIDE PALMEIRA DE SOUZA PEREIRA	46088024453	11.1112.08.244.0009.6042	3390360000	166000000	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2023112210009	2023112200009	22/11/2023	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	11.1112.08.244.0009.6031	3390300000	170600000	0,00	0,00	1.630,00	1.630,00
2023112210021	2023112200021	22/11/2023	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	11.1112.08.244.0009.6031	3390390000	170600000	0,00	0,00	3.439,00	3.439,00
2023112210022	2023112200022	22/11/2023	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	11.1112.08.244.0009.6031	3390390000	170600000	0,00	0,00	5.335,00	5.335,00
TOTAL GERAL								**60,00**	**0,00**	**41.653,90**	**41.713,90**

ALINE NUNES DA SILVA:06646414408

Assinado de forma digital por ALINE NUNES DA SILVA:06646414408
Dados: 2024.04.26 16:35:46 -03'00'

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408

Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.26 16:58:33 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 16:31:28 -03'00'

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2023

PREGÃO ELETRONICO DO ANO DE 2023									
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	**MODALIDADE**	**SECRETARIA DE ORIGEM**	**OBJETO**	**EMPRESA VENCEDORA**	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**	**CONTRATO**	**INICIO DA VIGÊNCIA**	**TERMINO DA VIGÊNCIA**	**VALOR CONTRATADO R$**
Nº 113.0011/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP CNPJ Nº 31.447.763/0001-09	Nº 03/2023	Nº 010/2023	10/02/2023	10/02/2024	R$1.963.596,47

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:28:25 -0300

Nº 0126.0020/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNEIMENTO DE CESTAS BÁSICAS	LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA CNPJ Nº 35.708.427/0001-23	Nº 04/2023	---	28/03/2023	28/03/2024	R$ 549.890,00
Nº 0202.0012/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	A M J COMERCIO DE GAS LTDA – ME CNPJ Nº 06.991.581/0001-57	Nº 011/2023	---	26/06/2023	26/06/2024	R$ 179.300,00
Nº 0203.0007/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AEREAS	LICITAÇÃO REVOGADA					

Nº 02020013/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COFFE-BREAK	CARINE SILVA DOS SANTOS CNPJ Nº 46.941.329/0001-58	Nº 05/2023	---	24/04/2023	24/04/2024	R$ 1.757.500,00
Nº 0203.0007/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AEREAS	MARIA SILVANEIDE DA SILVA CNPJ Nº 49.731.066/0001-40	Nº 09/2023	---	12/06/2023	12/06/2024	R$ 262.267,20
Nº 0123.0008/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.330.884/0001-91	Nº 07/2023	---	09/06/2023	09/06/2024	R$ 532.253,26

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:28:32 -0300

			ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS	J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.899.026/0001-89	Nº 08/2023	---	09/06/2023	09/06/2024	R$ 3.294.629,24
Nº 0210.0002/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.710.993/0001-53	Nº 10/2023	---	22/06/2023	22/06/2024	R$ 295.000,00
Nº 0420.0007/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇÃ CONTRA INCÊNDIO	JR EXTINTORES LTDA CNPJ Nº 28.814.027/0001-37	Nº 06/2023	---	09/06/2023	09/06/2024	R$ 105.000,00

Nº 1215.0013/2022	PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS	MED FARMACE DIS. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 69.950.913/0001-75	Nº 012/2023	Nº 029/2023	10/07/2023	10/07/2024	R$ 92.958,56
				CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.236.193/0001-84	Nº 013/2023	Nº 030/2023	10/07/2023	10/07/2024	R$ 753.019,36
Nº 0123.0008/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS	TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.330.884/0001-91	Nº 015/2023	-	02/08/2023	02/08/2024	R$ 36.457,98

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:28:40 -0300

Nº 0523.0007/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 40.497.852/0005-84	Nº 014/2023	---	11/07/2023	11/07/2024	R$ 394.633,75
Nº 0614.0010/2022	PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO	TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99	Nº 016/2023	---	09/08/2023	09/08/2024	R$ 167.616,86
Nº 0605.0001/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	TORQUIMAX MOTORES LTDA CNPJ Nº 42.111.920/0001-27	Nº 017/2023	---	10/08/2023	10/08/2024	R$ 276.999,99

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:28:48 -0300

Nº 0707.0001/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN	LICITAÇÃO REVOGADA					
Nº 0714.0037/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS PIROTECNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PIROTECNIA	LICITAÇÃO REVOGADA					
Nº 0313.0021/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ Nº 26.106.402/0001-69	Nº 020/2023	---	06/09/2023	06/09/2024	R$ 3.157.050,00

Nº 018/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, ACESSORIOS E EPI'S	JOSÉ RAIMUNDO VILELA LTDA CNPJ Nº 46.155.652/0001-04	Nº 018/2023	---	05/09/2023	05/09/2024	R$ 879.966,65
Nº 0714.0037/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS PIROTECNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PIROTECNIA	DIOGO FELINTO & CIA – ME CNPJ Nº 10.622.700/0001-71	Nº 021/2023	---	05/09/2023	05/09/2024	R$ 210.250,00
Nº 0707.0001/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 12.661.958/0001-02	Nº 019/2023	---	05/09/2023	05/09/2024	R$ 125.570,00
Nº 0811.0007/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI CNPJ Nº 28.983.399/0001-97	Nº 022/2023	---	27/10/2023	27/10/2024	R$ 2.129.611,10

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:28:54 -0300

Nº 0918.0001/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM	LICITAÇÃO FRACASSADA					
Nº 0918.0001/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023 – 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM	LICITAÇÃO REVOGADA					
Nº 0811.0006/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	LICITAÇÃO REVOGADA					
Nº 1108.0003/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E VIAS (VICINAL, ASFÁLTICA E GRANILÍTICA), PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE	CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI CNPJ Nº 18.571.654/0001-30	Nº 023/2023	Nº 064/2023	20/12/2023	20/12/2024	R$ 6.124.045,84

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:01 -0300

			PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS E MÃO DE OBRA NAS EDIFICAÇÕES ADMNISTRATIVAS E AREAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO						
Nº 0918.0001/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023 – 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM	Em andamento					
Nº 0925.0005/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99	Nº 024/2023	---	21/12/2023	21/12/2024	R$ 158.234,69
Nº 0925.0006/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	CIRÚRGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.829.137/0001-66	Nº 025/2023	---	22/12/2023	22/12/2024	R$ 321.348,70

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:08 -0300

Nº 0811.0006/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	IMPÉRIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 40.017.309/0001-09	Nº 026/2023	---	28/12/2023	28/12/2024	R$ 65.164,60
Nº 1124.0004/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS.	AUTO POSTO CAPIA LTDA – EPP CNPJ Nº 00.497.402/0001-43	Nº 001/2024	---	11/01/2024	11/01/2025	R$ 9.489,645,00
Nº 09290017/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	IMPÉRIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 40.017.309/0001-09	Nº 002/2024	---	25/01/2024	25/01/2025	R$ 606.000,00
Nº 1215.011/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LICITAÇÃO FRACASSADA					
Nº 1215.011/2023	PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 – 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM	LICITAÇÃO FRACASSADA					

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:17 -0300

			VEICULO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2023

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CONTRATO	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R$
Nº 0102.0001/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS REÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA CNPJ Nº 06.121.325/0001-09	Nº 03/2023	17/01/2023	17/01/2024	R$ 24.069,12
Nº 0110.0007/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE	SOMAR – APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PUBLICA LTDA	Nº 08/2023	31/12/2023	31/12/2024	R$ 54.010,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:27 -0300

			CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DOS RECURSOS	CNPJ Nº 13.423.503/0001-11				
Nº 0201.0012/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA VALNEIJÓS) EM FESTIVIDADES DO PORTAL DOS CÂNIONS FOLIA DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023	MARIO JORGE DOS SANTOS CNPJ Nº 15.360.788/0001-14	Nº 09/2023	09/02/2023	09/04/2023	R$ 50.000,00
Nº 0214.0011/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA TONY HITS) EM FESTIVIDADES DO PORTAL DOS CÂNIONS FOLIA DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 25 DE	SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME CNPJ Nº 30.309.532/0001-16	Nº 11/2023	17/02/2023	17/04/2023	R$ 10.000,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:34 -0300

			FEVEREIRO DE 2023					
Nº 0215.0054/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA OS KEBRAS) EM FESTIVIDADES DO PORTAL DOS CÂNIONS FOLIA DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023	VINICIUS DE SOUZA SANTOS CNPJ Nº 31.515.409/0001-74	Nº 13/2023	23/02/2023	23/04/2023	R$ 10.000,00
Nº 0223.0019/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (PADRE ANTONIO MARIA) EM FESTIVIDADES DA FESTA DO PADREIRO SÃO JOSÉ DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023	CANÁ PRODUÇÕES E EVENTOS & MS LTDA - ME CNPJ Nº 22.518.056/0001-75	Nº 14/2023	28/02/2023	28/04/2023	R$ 95.000,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:44 -0300

Nº 0223.0024/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS TECNICOS FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA REALIDADE DAS RECEITAS TRIBUTARIAS DE 2021, 2022 E PREVISÃO PARA 2023 E ELABORAÇÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	MILTON CANUTO DE ALMEIDA CPF Nº 157.599.384-87	Nº 22/2023	12/04/2023	12/06/2023	R$ 5.500,00
Nº 0309.0016/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTAÇÃO	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.	Nº 25/2023	05/05/2023	05/05/2024	R$ 11.580,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:51 -0300

Nº 0322.0017/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA JORGE DE ALTINHO) EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO FORROCASADO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023	JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTISTICAS ME CNPJ Nº 18.826.789/0001-08	Nº 21/2023	04/04/2023	04/10//2023	R$ 120.000,00
Nº 0329.0010/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA MANO VALTER) EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO FORROCASADO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023	NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 19.079.444/0001-92	Nº 24/2023	12/03/2023	12/09//2023	R$ 230.000,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:29:58 -0300

Nº 0420.0009/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO DE ADVOCACIA PARA O SERVIÇO PROPOSTO CONSISTE NA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL EM FACE DA UNIÃO COM EFEITO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATE O TRANSITO, COM O FITO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, REFERENTE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO ADVOGADOS CNPJ Nº 08.983.619/0001-75	Nº 26/2023	11/05/2023	11/05/2024	R$ 150,00 para cada 1.000,00 do proveito econômico da demanda decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município.
Nº 0725.0074/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA LÉO MAGALÃES) EM	TOP PRIMIER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ Nº 25.376.809/0001-	LICITAÇÃO REVOGADA			

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:05 -0300

			FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023.	43				
Nº 0731.0003/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA HENRY FREITAS) EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023	HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 30.807.771/0001-56	Nº 50/2023	08/08/2023	08/02/2024	R$ 150.000,00
Nº 0803.0012/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA RAQUEL DOS TECLADOS) EM	RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 CNPJ Nº 35.215.452/0001-	Nº 51/2023	09/08/2023	09/02/2023	R$ 100.000,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:12 -0300

			FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023	75				
Nº 0825.0021/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CAUSAS JUDICIAIS VOLTADAS A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO EXTINTO FUNDEF	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 35.542.612/0001-90	Nº 58/2023	11/09/2023	11/09/2024	R$ 1,00 (um real) para cada R$ 0,15 (quinze centavos) efetivamente recuperados aos cofres municipais.
Nº 0801.0023/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA O SHOW ARTISTICO (BANDA MARA SOUZA) EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA	CR EVENTOS E PRODUÇÕES CNPJ Nº 15.025.903/0001-02	Nº 59/2023	12/09/2023	12/03/2024	R$ 12.000,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:21 -0300

			CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023					
Nº 0912.0008/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA	MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ Nº 26.814.039/0001-36	Nº 061/2023	18/10/2023	18/10/2024	R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperados aos cofres municipais.
Nº 0928.0020/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE MODULO PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATE 50 ALUNOS NOVOS NO EXERCICIO	DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 20.275.382/0001-73	Nº 062/2023	10/10/2023	10/04/2024	R$ 24.000,00
Nº 1019.0035/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Nº 00.360.305/0001-04	Nº 063/2023	01/11/2023	01/11/2024	R$ 22.151,04

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:28 -0300

			PRAÇA DA FONTE DA MATINHA					

CHAMADA PÚBLICA DO ANO DE 2023

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CONTRATO	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R$	
Nº 0317.0037/2023	CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023	Secretaria municipal de Educação	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PNAE.	MARIA APARECIDA SANDES SOARES CPF Nº 521.294.114-87	Nº 037/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 39.899,10	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
				JOSÉ DERISVALDO CAMILO CPF Nº 027.891.104-84	Nº 038/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 39.995,95	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
				CÍCERO ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF Nº 096.299.024-86	Nº 039/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 39.986,45	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:34 -0300

				ELIANE DA CRUZ CPF Nº 034.449.015-77	Nº 040/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 39.886,39	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
				VALNEY SILVA SOARES CPF Nº 118.170.684-07	Nº 044/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 39.995,52	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
				COOPERATIVA DOS PROD. DE MEL, INSUMOS E PROD. DA AGRIC. FAMILIAR – COOPEAPIS CNPJ Nº 08.418.802/0001-28	Nº 045/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 45.078,50	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
				ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DO GENIVALDO MOURA DE DELMIRO GOUVEIA CNPJ Nº 24.541.697/0001-76	Nº 047/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 855.708,18	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:42 -0300

				ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS CNPJ Nº 34.890.268/0001-68	Nº 048/2023	04/08/2023	04/08/2024	R$ 321.506,93	TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
Nº 1106.0006/2023	CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS CNPJ nº 05.954.802/0001-54	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024	10/01/2024	10/01/2025	R$ 2.345.584,32	

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:50 -0300

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						R$ 5.649.857,52
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						R$ 4.460.768,76
Nº 1023.0019/2023	CHAMADA PUBLICA Nº 03/2023	Secretaria municipal de Educação	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O	GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELO JOSÉ DERISVALDO CPF Nº 027.891.104-84	Nº 02/2024	02/02/2024	02/02/2025	R$ 216.647,18

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:30:59 -0300

			PNAE.					

TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2023

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CONTRATO	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R$
Nº 0505.0004/2023	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA MINADOR EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI CNPJ Nº 18.571.654/0001-30	Nº 033/2023	26/07/2023	26/07/2024	R$ 746.014,01

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:07 -0300

Nº 0929.0008/2023	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	Em andamento

TERMO ADITIVADO DO ANO 2023

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	INICIO DA VIGÊNCIA	TEMRINO DA VIGÊNCIA
Nº 0110.0008/2023	4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA – ME CNPJ Nº 26.925.619/0001-09	18/01/2023	ADITAR O QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 09/2020 EM 25,00%

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:17 -0300

Nº 0118.0018/2021	2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, RELACIONADOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	BOMFIM & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 36.652.547/0001-19	03/02/2023	03/02/2024
Nº 0825.0030/2022	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA – ETAPA 02.	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	06/09/2023	06/09/2024
Nº 0901.0001/2023	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	23/11/2023	23/11/2024
Nº 0125.0023/2023	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E MAQUINAS	JOSE ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI CNPJ Nº 04.595.628/0001-38	03/02/2023	03/02/2024

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:24 -0300

Nº 0203.0008/203	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	27/02/2023	27/02/2024
Nº 0128.0116/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRÇÃO DAS UBS DO CENTRO E POVOADO CONSOLO	TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.330.884/0001-91	16/06/2023	16/06/2024
Nº 0620.0045/203	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS LOCALIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	23/06/2023	23/06/2024
Nº 0620.0044/2023	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS	NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	26/06/2023	26/06//2024

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:32 -0300

		LOCALIZADOS EM ALGUNS SÍTIOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.			
Nº 0620.0043/2023	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS LOCALIZADOS EM ALGUNS SÍTIOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 28.660.503/0001-02	26/06/2023	26/06/2024
Nº 0704.0007/2023	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE LAGOA DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	21/07/2023	21/07/2024

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:38 -0300

Nº 0729.0086/2021	2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL	NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	23/11/2023	23/11/2024
Nº 0727.0028/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, RELATÓRIOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	COSTA E SOUZA ADVOGADOS CNPJ Nº 27.913.127/0001-58	09/08/2023	09/08/2024
Nº 0620.0017/2021	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA PRAIA DA DULCE NO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA	SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.540.216/0001-99	29/08/2023	29/08/2024

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:45 -0300

		DO CASADO – AL			
Nº 0523.0002/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE BANCAS DE FEIRA PADRONIZADAS	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 15.454.009/0001-40	24/08/2023	24/08/2024
Nº 0606.0004/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL.	INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 28.660.503/0001-02	20/09/2023	20/09/2024
Nº 0628.0045/2023	1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOBRE DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E VIAS (VICINAL ASFALTÍCCA E GRANILÍTICA),	CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI - EPP CNPJ Nº 18.571.654/0001-30	14/07/2023	ADITAR O QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 048/2022 EM 25,00%

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:31:56 -0300

		PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS E MAO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS S E ÁREA PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO			
Nº 0718.0009/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO FRANCISCO MARTINS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.330.884/0001-91	20/09/2023	20/09/2024
Nº 1005.0002/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2022	CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA, EM PARTICULAR A PROPOSITURA E/OU ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS VISANDO A REVISÃO DOS VALORES REPASSADOS PELA AGENCIA	CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 42.933.680/0001-46	29/11/2023	29/11/2024

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:03 -0300

		NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E UNIÃO FEDERAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – CFURH			
Nº 1128.0001/2023	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2022	CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM CESSÃO DE LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES	TAVARES CONTABILIDADE LTDA – EPP CNPJ Nº 00.362.695/0001-51	11/12/2023	11/12/2024
Nº 1217.0017/2021	2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS CNPJ Nº 05.954.802/0001-54	22/02/2023	22/02/2024

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:11 -0300

Nº 0819.0010/2022	1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.	AUTO POSTO CAPIA LTDA – EPP CNPJ Nº 00.497.402/0001-43	05/09/2023	ADITIVAR O QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO 01/2023 EM 25,00%
Nº 1215.0024/2023	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS FUNERÁRIOS.	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA CNPJ Nº 00.473.798/0001-99	29/12/2023	29/12/2024
Nº 1215.0026/2022	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTINUADO DE PUBLICAÇÃO, NA ÁREA IMPRESSA, CUJA CIRCULAÇÃO/EDIÇÃO SEJA DIÁRIA E EM ÂMBITOS ESTADUAL E NACIONAL, OBJETIVANDO A CIRCULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS, PORTARIAS, COMO DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM DIVULGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº 18.432.917/0001-20	06/07/2023	ADITAR O QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 07/2023 EM 20,00%

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:19 -0300

Nº 1215.0013/2023	2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 029/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 69.950.913/0001-75	24/11/2023	ADITAR O QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 029/2023 EM 25,00%
Nº 0313.0021/2023	1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 060/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ Nº 26.106.402/0001-69	29/09/2023	ADITAR O QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 060/2023 EM 25,00%

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:26 -0300

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ANO DE 2023								
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	**MODALIDADE**	**SECRETARIA DE ORIGEM**	**OBJETO**	**EMPRESA VENCEDORA**	**CONTRATO**	**INICIO DA VIGÊNCIA**	**TERMINO DA VIGÊNCIA**	**VALOR CONTRATADO R$**
Nº 0201.0058/2023	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1010011-1/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	OFICINA E AUTOPEÇAS LÍDER LTDA – EPP CNPJ Nº 45.673.503/0001-66	Nº 019/2023	20/03/2023	20/03/2024	R$ 232.375,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:33 -0300

Nº 0201.0054/2023	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101000100-2/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	OFICINA E AUTOPEÇAS LÍDER LTDA – EPP CNPJ Nº 45.673.503/0001-66	Nº 020/2023	20/03/2023	20/03/2024	R$ 489.390,00

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:41 -0300

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2023								
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	**MODALIDADE**	**SECRETARIA DE ORIGEM**	**OBJETO**	**EMPRESA VENCEDORA**	**CONTRATO**	**INICIO DA VIGÊNCIA**	**TERMINO DA VIGÊNCIA**	**VALOR CONTRATADO R$**
Nº 01207.0004/2023	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, CONVENIO Nº 929535/2022	Em andamento				

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:32:48 -0300

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADOS EM 2023

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CONTRATO	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R$
Nº 0103.0004/2023	Dispensa de Licitação Nº 01/2023	Secretaria Municipal de Administração	**M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI-ME CNPJ Nº 21.928.236/0001-62**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS ARQUIVOS PÚBLICO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	Nº 04/2023	18/01/2023	31/12/2023	**R$ 14.400,00**
Nº 0113.0003/2023	Dispensa de Licitação Nº 02/2023	Secretaria Municipal de Administração	**GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE CNPJ Nº 08.528.695/0001-90**	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA RESERVA E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS.	-	30/01/2023	-	**R$ 17.580,02**
N° 0130.0029/2023	Dispensa de Licitação Nº 03/2023	Secretaria Municipal de Saúde	**MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA – ME CNPJ N° 01.945.192/0001-71**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA .	Nº 12/2023	17/02/2023	31/12/2023	**R$ 16.200,00**
N° 0206.0014/2023	Dispensa de Licitação Nº 04/2023	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**JR EXTINTORES LDTA CNPJ N° 28.814.027/0001-37**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL EM SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADE DO PORTAL DOS CÂNIONS FOLIA.	-	23/02/2023	-	**R$ 3.750,00**
N° 0207.0005/2023	Dispensa de Licitação Nº 05/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	**R.L. ANDRADE DE SOUZA CNPJ N° 13.236.072/0001-84**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERNAMENTE DE KIT FRISADOR.	-	17/02/2023	-	**R$ 4.800,00**

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:33:48 -0300

N° 0207.0006/2023	Dispensa de Licitação Nº 06/2023	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**AUDIO DESIGN LTDA CNPJ N° 35.959.327/0001-70**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM ,UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	-	23/02/2023	-	**R$ 17.500,00**
N° 0205.0001/2023	Dispensa de Licitação Nº 07/2023	Secretaria Municipal de Saúde	**L. F. SANTANA CNPJ N° 11.779.004/0001-36**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA. (DISPENSA FRACASSADA)	-	-	-	**-**
N° 0303.0019/2023	Dispensa de Licitação Nº 08/2023	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**JR EXTINTORES LTDA CNPJ N° 28.814.027/0001-37**	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS PARA SHOW ARTÍSTICO PADRE ANTÔNIO MARIA	-	15/03/2023	-	**R$ 2.500,00**
N° 0309.0012/2023	Dispensa de Licitação Nº 09/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	**FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ N° 24.406.062/0001-66**	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA A COMISSÃO DO CMDCA, RESPONSAVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO- AL.	Nº 23/2023	12/04/2023	12/04/2024	**R$ 10.000,00**
N° 0310.0003/2023	Dispensa de Licitação Nº 10/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	**LENAIDE FELIX DE ALMEIDA CPF N° 107.929.054-07**	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PERSONALIZADOS.	-	06/04/2023	-	**R$ 5.159,00**
N° 0314.0007/2023	Dispensa de Licitação Nº 11/2023	Secretaria municipal de Educação	**LIMDECON LIMPEZA DEDETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: N° 34.645.662/0001-30**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICIPIO DE OLHO D`ÁGUA DO CASADO/AL.	-	31/03/2023	-	**R$ 13.500,00**

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:33:53 -0300

N° 0321.0007/2023	Dispensa de Licitação Nº 12/2023	Secretaria Municipal de Administração	**ALBUQUERQUE & JUSTINO COLDRES LTDA CNPJ: 12.459.935/0001-10**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL.	-	14/04/2023	-	**R$ 10.955,00**
N° 0412.0008/2023	Dispensa de Licitação Nº 13/2023	Secretaria municipal de Saúde	**WP MATERIAL SPORTIVO CNPJ: N° 18.197.585/0001-47**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO	-	19/05/2023	-	**R$ 7.019,10**
N° 0509.0014/2023	Dispensa de Licitação Nº 14/2023	Secretaria municipal de Saúde	**NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ N° 35.664.851/0001-13.**	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E SERVIÇO DE PONTO ELETRÕNICO.	-	26/05/2023	26/05/2024	**R$ 4.426,40**
N° 0613.0013/2023	Dispensa de Licitação Nº 15/2023	Secretaria municipal de Saúde	**BIOMAX REAGENTES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: N° 11.592.537/0001-04**	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA.	Nº 53/2023	16/08/2023	31/12/2023	**R$ 6.335,00**
N° 0707.0003/2023	Dispensa de Licitação Nº 16/2023	Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer	**WP MATERIAL SPORTIVO LTDA CNPJ: N° 18.197.585/0001-47 NADIA ROSALIA TEIXEIRA MENDES CNPJ: Nº 14.940.840/0001-49**	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS PARA 2° COPA LUIZ CEGONHA DE FUTSAL.	Nº 34/2023 e Nº 35/2023	01/08/2023	01/10/2023	**R$ 3.239,05**
N° 0728.0008/2023	Dispensa de Licitação Nº 17/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	**MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES CPF: N° 923.316.704-64**	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COSTURA E CONFECÇÃO DE ROUPAS PERSONALIZADAS, PARA QUE SEJAM USADAS NO DESFILE DA INDEPÊNDENCIA DIA 07 DE SETEMBRO.	Nº 54/2023	22/08/2023	22/09/2023	**R$ 15.440,00**

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:33:59 -0300

N° 0808.0002/2023	Dispensa de Licitação Nº 18/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	**JARLAN C FERRO ME CNPJ: N° 35.737.378/0001-57**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA BANDA FANFARRA MIRIM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.	-	23/08/2023	-	**R$ 17.000,00**
N° 0815.0015/2023	Dispensa de Licitação Nº 19/2023	Secretaria Municipal de Educação	**S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI CNPJ: N° 19.394.342/0001-61**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS	-	13/09/2023	-	**R$ 8.375,00**
N° 0901.0008/2023	Dispensa de Licitação Nº 20/2023	Secretaria Municipal de Educação	**S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI CNPJ: N° 19.394.342/0001-61**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO/AL.	-	15/09/2023	-	**R$ 17.425,00**
N° 0908.0002/2023	Dispensa de Licitação Nº 21/2023	Secretaria Municipal de Administração	**JR EXTINTORES LTDA CNPJ: N° 28.814.027/0001-37**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO.	-	20/09/2023	-	**R$ 8.800,00**
N° 1204.0003/2023	Dispensa de Licitação Nº 22/2023	Secretaria Municipal de Administração	**ALAN WELBER ALVES AQUINO ME CNPJ: N° 10.013.620/0001-19**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM PRA PROJETOS ARQUITETÔNICOSE COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA	Nº 67/2023	29/12/2023	29/12/2024	**R$ 9.700,00**
N° 1207.0002/2023	Dispensa de Licitação Nº 23/2023	Secretaria Municipal de Saúde	**MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO CNPJ N° 01.945.192/0001-71**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA	Nº 66/2023	29/12/2023	29/08/2024	**R$ 16.000,00**

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:34:04 -0300

N° 1207.0010/2023	Dispensa de Licitação Nº 24/2023	Secretaria Municipal de Administração	**M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA CNPJ: N° 21.928.236/0001-62**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFICIONAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Nº 68/2023	29/12/2023	29/12/2024	**R$ 16.944,00**
N° 1215.0023/2023	Dispensa de Licitação Nº 25/2023	Secretaria Municipal de Saúde	**H.V. COSTA DE MOURA CASTRO PROTETICOS CNPJ: Nº 29.760.134/0001-92**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA.	Nº 65/2023	29/12/2023	29/06/2024	**R$ 17.250,00**

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426

Assinado digitalmente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA:11680655426
Data: 2024.02.27 09:34:10 -0300

CNPJ: 04.750.4780001-90.
OBJETO: Locação de veículos leves e pesados, a fim de atender as necessidades para o Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2023

Minador do Negrão /AL, AL .

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9CF3F3BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2023

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:
Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.
Presidente: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF N° 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF N° 028.992.624-67 e o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;
Pregoeira, Coordenadora de Pregão e Apoio: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF N° 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;
Membro e Apoio de Pregão: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF N° 028.992.624-67, e **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DBE7AF3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0105.0003/2023, finalizado no dia 14 de julho de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, em favor da empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, que apresentou proposta mais vantajoso para o lote: Lote 01, no valor total de R$ 167.616,86 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo o valor global de R$ 167.616,86 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 08 de agosto de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8D108775

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

EDITAL Nº 003/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DOMUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 003/2023 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

RESOLVE Homologar a Lista de Candidatos Inscritos;
CONVOCAR todos os Candidatos Inscritos para a realização da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Olho D'água Grande-AL de acordo com listagens publicadas no site do Instituto Bahia (https://isba.selecao.net.br/informacoes/54/).
AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NAS DATAS E HORÁRIOS ABAIXO:

DIA: 27/08/2023
TURNO MATUTINO

HORÁRIOS:
Abertura e Fechamento dos Portões:

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
08:00h (oito horas)	08h:40m (oito horas e quarenta minutos)

Início e Término das Provas:

INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
09:00h (nove horas)	12:00h (doze horas)

DIA: 27/08/2023
TURNO VESPERTINO

HORÁRIOS:
Abertura e Fechamento dos Portões:

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
14:00h (quatorze horas)	14h:40m (quatorze horas e quarenta minutos)

Início e Término das Provas:

INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
15:00h (quinze horas)	18:00h (dezoito horas)

DAS PROVAS:
IDENTIFICAÇÃO: Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB,

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: **OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS**

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: **IV DA RN TCE/AL 001/2016.**

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2023 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: ***24 – Relação dos Convênios firmados no exercício.***

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2023 não houve celebração de Convênio com nenhuma entidade junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 09 de fevereiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: **OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS**

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: **IV DA RN TCE/AL 001/2016.**

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2023 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: ***25 – Alienação de Bens.***

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2023 não houve autorização de Alienação de Bens na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 09 de fevereiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Eu, Aline Nunes da Silva, **DECLARO** que foi implantado o Portal da Transparência nesse município e estão sendo inclusas as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS).

Olho d'Água do Casado - AL, 09 de fevereiro 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Lei nº 24/2018 DE 12 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do município de Olho d'Água do Casado tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no município de Olho d'Água do Casado observará as seguintes diretrizes:

I - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II - Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III - Cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV - Matricialidade sociofamiliar;

V - Territorialização;

VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - Participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 6º O Município de Olho d'Água do Casado atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Olho d'Água do Casado é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragrafo Único. A estrutura da gestão do Sistema Único de Assistência Social de Olho d'Água do Casado será composta de áreas essenciais: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial), Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão de Benefícios.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Olho d'Água do Casado organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Parágrafo Único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I – Territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - Universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - Regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do município de Olho d'Água do Casado, quais sejam:

I – CRAS;

II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I – acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a) condições de recepção;

b) escuta profissional qualificada;

c) informação;

d) referência;

e) concessão de benefícios;

f) aquisições materiais e sociais;

g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II – renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao município de Olho d'Água do Casado, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. A oferta dos benefícios eventuais poderá ser em pecúnia ou em bens e serviços;

II – Ofertar o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral em pecúnia e/ou em serviços.

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI – Implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) implantar o sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII – Regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – Cofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – Realizar:

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – Gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

XI – Organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – Elaborar:

a) a proposta orçamentária da Assistência Social no município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – Garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social , garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS

XVI - Definir:

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - Implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente para os profissionais do SUAS

XVIII – Promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do município de Olho d'Água do Casado.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I- diagnóstico socioterritorial;

II- objetivos gerais e específicos;

III- diretrizes e prioridades deliberadas;

IV- ações estratégicas para sua implementação;

V- metas estabelecidas;

VI- resultados e impactos esperados;

VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII- mecanismos e fontes de financiamento;

IX – indicadores de monitoramento e avaliação e;

X – tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Olho d'Água do Casado, foi criado pela Lei nº 18/1998, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 03 (três) representantes governamentais;

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público, sendo 03 Titulares e 03 suplentes.

§ 2º consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal, os segmentos:

I – de usuários: vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

II – de organização de usuários: que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados a politica municipal de assistência social;

III – de trabalhadores do setor da Assistência Social em âmbito Municipal.

§ 3º os trabalhadores investidos nos cargos de direção ou chefia não poderão compor o CMAS como representantes dos trabalhadores;

§ 4º O CMAS será presidido por um dos seus membros, eleito em pleito, com mandato de 1 (um) ano podendo ser reconduzido por igual período;

§ 5º o CMAS deve seguir em cada mandato a alternância entre sociedade civil e governo para presidente e vice presidente;

§ 6º O CMAS contará com uma secretaria executiva, com as funções de: Articular os conselheiros para reunião ordinária e extraordinária, elaborar e emitir ofícios, elaborar a ata, agendar veículos, agendar visitas institucionais, organizar documentação interna, participar dos planejamentos do CMAS, das conferencias e fóruns.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais de assistência social devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão

VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;

II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido na forma de bens de consumo, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Cofinanciamento do Governo do Estado.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV

DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção VI

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi criado pela Lei nº 17/1998, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para co-financiar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis municipais **17/1998 e 18/1998.**

José dos Santos

Prefeito

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, gestão e planejamento na data _____

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão

2023

Olho d'Água do Casado – AL, janeiro de 2024.

Praça Noé Leite , s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Rlatório de Gestão

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Esse serviço é ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

PAIF/CRAS	Quantidade
Famílias/Indivíduos em acompanhamento	78
Atendimentos individualizados	4.025
Visitas Domiciliares	45
Reuniões com a Equipe do CRAS/SCFV	13
Relatório Social	05
Palestras	08

Vem sendo executado também de forma contínua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.

Contamos com o importante Programa Criança Feliz que atende 200 famílias em nosso município contribuindo com a melhoria da qualidade e desenvolvimento da primeira infância de famílias do SUAS. A equipe do Programa Criança Feliz vem trabalhando o método CDC junto às famílias, com materiais que as mesmas possuem em casa, as visitadoras acompanham as famílias em seus domicílios Além de estarem realizando atividades fundamentais desde acompanhamentos até orientações, assim as famílias continuam sendo assistidas diariamente com novas atividades, informações e muito compromisso. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças.

Dentre os objetivos de nossa rede de proteção e promoção social, temos de fortalecer vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de recuperar a autoestima, estabelecer identidades, referências e valores, permitir o acesso ao rol de direitos elementares da cidadania. Esse trabalho é

realizado com atenção as complexidades e particularidades apresentadas pela comunidade. Então foram realizados planejamentos e ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atividades realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Visitas domiciliares;
- Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial;
- Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV;
- Planejamento das atividades;
- Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC;
- Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres;
- Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024;
- Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro;
- Entrega de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Execução do Projeto Consciência Negra;
- Distribuição semanal do Leite (in natura);
- Capacitação do SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS;
- Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

A efetivação do trabalho desenvolvido dentro da Unidade CREAS, está intimamente ligada à articulação com toda a rede socioassistencial. A intersetorialidade também compõe o conjunto de intervenções na busca ativa para as transformações sociais desejadas.

Durante o ano de 2023, o CREAS do município de Olho d' Água do Casado acompanhou 724 famílias/indivíduos pelo PAEFI, conforme descrição abaixo:

PAEFI	Quantidade
Acompanhamentos famílias/indivíduos pelo PAEFI	724
Atendimentos individualizados realizados no CREAS Municipal	151
Encaminhamentos para rede (CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Saúde, Educação, etc)	19
Visitas domiciliares	73
Reuniões para Estudo de Caso	15
Reuniões de Equipe	15
Reuniões com a Rede	15

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio);
- Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil;
- Visitas Domiciliares;
- Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial;
- Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia;
- Preenchimento do RMA - Relatório Mensal de Atendimento;
- Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.

Campanha Nacional – 18 de maio – Combate ao Abuso e Exploração Sexual







Realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, julho 2023



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL









Comemoração Dia das Crianças, outubro 2023



Capacitação/Formação dos Conselheiros Tutelares



Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SCFV





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entrega de Cestas Básicas





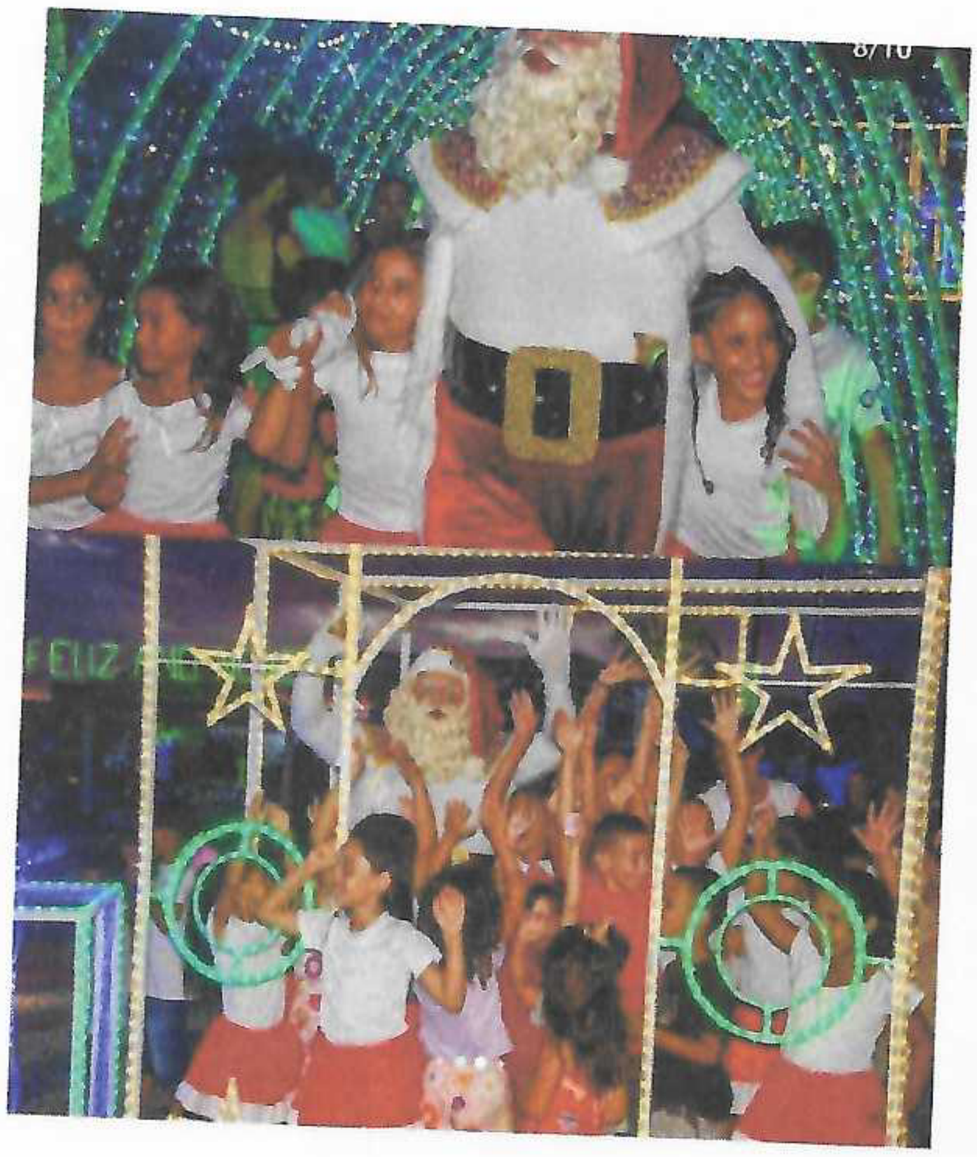
Aquisição de Veículos





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Festejos Natalinos







Olho d'Água do Casado – AL, 31 de janeiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão

Certifico em atendimento aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Resolução Normativa nº 001/2016 em seu anexo IV, item 29, que o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Olho d'Água do Casado – AL, criado pela Lei nº 24/2018, de 12.12.2018 é composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes do Governo e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, conforme descrição abaixo:

Representantes do GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Aline Nunes da Silva (Titular)
- Marilene dos Santos Melo (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Emanuelle Joyce dos Santos (Titular)
- Alan Rendrikson de Souza Porfírio (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação – SME

- Petrúcia Melo dos Anjos (Titular)
- Marlene Santos da Silva (Suplente)

Representantes da SOCIEDADE CIVIL

Entidades e Organizações de Assistência Social

- Marcivânio Fernando da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Titular)
- Flausiana Barbosa dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Suplente)

Representante de Organização de Usuários

- Cicero Inácio dos Santos (Associação de Pequenos Produtores – Titular)
- Raimundo de Oliveira (Associação de Pescadores – Suplente)

Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social

- Diana Correia da Silva (SINDPREV – Titular)
- Geaneide Gomes da Silva (SINDPREV – Suplente)

Olho d'Água do Casado – AL, 09 de fevereiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO

RCI – EXERCÍCIO 2023

FUNFO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO• RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO.

Autoridades Responsáveis pela Apresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

MARCOS VIEIRA SOUZA
Vice-prefeito

ALINE NUNES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
Controlador-Geral

PARECER CONCLUSIVO

A Controladoria-Geral do Município, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 01/2016, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2023.

A partir das análises, expressas neste Relatório Final de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, este Órgão de Controle Interno **DECLARA** para os devidos fins, em virtude do fechamento do Balanço Geral, em conformidade do Anexo IV, da resolução normativa de nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em que se refere ao trabalho de acompanhamento, orientação e fiscalização aplicado ao **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água do Casado - AL** foi analisado que o conteúdo dos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados como a movimentação financeira tanto na sua arrecadação e nas transferências de pagamentos bancários obedeceu as exigências da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei complementar nº101, de 05 de maio de 2000.

Olho D'água do Casado - AL, 29 de abril de 2024.

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408

Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Dados: 2024.04.30 10:21:44 -03'00'

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

Controlador-Geral do Município de Olho D'água do Casado - AL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2023

ANEXO 14

1. O valor de **R$ 14.304,00,** demonstrado em **Créditos de Transferência a Receber (ATIVO CIRCULANTE)**, refere-se às Transferências da União consideradas pelo ente transferidor como sendo de competência 2023, apenso a planilha de detalhamento dos respectivos créditos.

2. O valor de **R$ 3.793,93**, demonstrado em **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (ATIVO CIRCULANTE)**, refere-se:

2.1 R$ 3.793,93 – Salário-Família.

3. O valor de **R$ 687.622,28,** demonstrado no **IMOBILIZADO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)**, refere-se ao saldo do Inventário de Bens Móveis **(R$ 262.822,28)** e Bens Imóveis **(R$ 424.800,00)**.

BENS MÓVEIS	**279.656,30**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	16.834,02
BENS MÓVEIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	**262.822,28**

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 23:29:12 -03'00'

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2023

BENS IMÓVEIS	**442.500,00**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	17.700,00
BENS IMÓVEIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	424.800,00

4. O valor de **R$ (246.386,74),** demonstrado no **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Ajustes de Exercícios Anteriores)** refere-se aos lançamentos de ajustes de valores dos saldos do inventário de Bens Móveis e/ou Imóveis do exercício anterior.

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2023.

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 23:30:48 -03'00'

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2023

ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVA VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

1. O valor de **R$ 4.737,95,** demonstrado nas **VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras)**, refere-se:

1.1 R$ **4.737,95,** corresponde ao cancelamento de restos a pagar.

2. O valor de **R$ 7.950,17**, demonstrado nas **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas)**, refere-se:

2.1 **R$ 7.950,17,** corresponde ao ingresso de receitas registradas na rubrica de Outras Receitas Administrativas pela RFB;

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 23:29:58 -03'00'

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2023

3. O valor de **R$ 34.534,02,** demonstrado nas **VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS (Depreciação, Amortização e Exaustão)**, refere-se:

3.1 R$ **16.834,02,** corresponde aos lançamentos de depreciação de bens móveis;

3.2 R$ **17.700,00,** corresponde aos lançamentos de depreciação de bens imóveis.

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2023.

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420

Assinado de forma digital por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA:81574185420
Dados: 2024.04.26 23:31:19 -03'00'

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relação dos Benefícios Assistenciais concedidos durante o exercício de 2023

Benefício Eventual – FUNERAL

Informo e especialmente para atendimento aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Resolução Normativa nº 001/2016 em seu anexo IV, item 32, que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água do Casado – AL concedeu 05 (cinco) Benefícios Eventuais – FUNERAL, durante o exercício de 2023, conforme relação abaixo:

Nº	Nome	Endereço	Data do Óbito
01	Luzinete Maria da Conceição	Rua das Orquídeas, nº 9, Benedito Bentes, Maceió – AL. OBS: Sepultamento feito no Cemitério Francisco de Assis, Olho d'Água do Casado – AL	28/03/2023
02	Genival Rosa da Silva	Povoado Letreiro s/n, Povoado, Olho d'Água do Casado – AL	30/03/2023
03	Abel Luiz da Silva Santos	Bairro Itapuã, Eunápolis – BA. Sepultamento feito, no Cemitério Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Olho d'Água do Casado – AL	26/06/2023
04	Joseval dos Santos Silva	Rua das Pedrinhas, nº 102, Olho d'Água do Casado – AL	25/08/2023
05	Maria Clara da Silva	Assentamento Gastoni Beltrão, s/n, Povoado, Olho d'Água do Casado – AL	04/12/2023

Olho d'Água do Casado- AL, 09 de fevereiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: **OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS**

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: **IV DA RN TCE/AL 001/2016.**

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2023 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: ***33 – Relatórios dos projetos desenvolvidos no enfrentamento e erradicação da pobreza.***

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2023 não houve nenhum Projeto específico de Enfrentamento e Erradicação da Pobreza executado através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Destarte, vale ressaltar as ações desenvolvidas pelos serviços/programas e benefícios socioassistenciais aos usuários da Política Municipal de Assistência Social que proporcionaram uma melhoria da qualidade de vida e dignidade humana.

Olho d'Água do Casado – AL, 09 de fevereiro de 2024.

Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social